SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2889

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 260/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 03 (três diárias), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Palestina – PA, nos dias 09 a 11 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do gabinete do Vereador Dinilson José dos Santos na cidade de Palestina – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 09 de dezembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4DA05443

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 261/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, nos dias 16 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do gabinete do Vereador Dinilson José dos Santos na cidade de Marabá – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 16 de dezembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:63AFD697

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA N.º 004/2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Avenida J.K, 801 – Centro – CNPJ: 34.669.093/0001-63 – www.camaracda.pa.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N.º 004/2021

Dispõe sobre a Comissão de Representação da Câmara Municipal durante o Período de Recesso Legislativo, e dá outras providências.

Considerando o que preceitua o **Artigo 95 do Regimento Interno** desta Casa de Leis: que durante o recesso parlamentar (16.12.2021 a 31.01.2022), haverá uma Comissão Representativa da Câmara Municipal, eleita no exercício da 19ª. Legislatura, para definir assuntos relacionados à Câmara Municipal e ao Município, de modo geral, esta Comissão atuará a partir da data acima citada, com as seguintes atribuições:
I – A Comissão de Representação do Legislativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente, sempre convocada pelo Presidente;
II – Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo, especialmente do vereador;
III – Zelar pela observância da Lei Orgânica do Município;
IV – Convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou interesse público relevante;
V – Autorizar o Prefeito Municipal e o Vice-prefeito a se ausentarem do Município por mais de 15(quinze) dias;
§ - 1º. A Comissão de Representação do Legislativo é constituída por 5(cinco) vereadores e será presidida pelo Presidente da Câmara;
§ - 2º. A Comissão de Representação do Legislativo deverá apresentar um relatório dos trabalhos por ela realizado, quando do reinício do período de funcionamento do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, **RESOLVE:**
I – A Comissão de Representação do Legislativo será formada pelos seguintes vereadores:
1. EDILSON SILVA 2. ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
3. SHARLES RODRIGUES PEIXOTO 4. VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA
5. JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Art. 1º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 15 de dezembro de 2021.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1º Secretário

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:89A9B0CB

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DO PRESIDENTE N.º 005/2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Avenida J.K, 801 – Centro – CNPJ: 34.669.093/0001-63 – www.camaracda.pa.gov.br

ATO DO PRESIDENTE N.º 005/2021

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR DA 1º SESSÃO ANUAL LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL – 16 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Considerando o que estabelece o Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, que atribui ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras, a competência para representar a Câmara em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.

O Presidente da MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais**, RESOLVE**
Considerando que o RECESSO LEGISLATIVO desta Casa de Leis, inicia-se no dia 16 de dezembro de 2021 e vai até o dia 31 de janeiro de 2022, e na expectativa de contenção de despesas, bem como o desenvolvimento dos trabalhos dos funcionários.
Art. 1º. A Câmara Municipal ficará fechada no atendimento ao público na data acima citada, ficando dois funcionários em dias alternados, para receber as correspondências oficiais de segunda a sexta-feira:

• **DEUSIMAR ROBERTO CÂNDIDO – 94 991155434**
• **ADELSON PEREIRA DE SOUSA – 94 991028937**

Horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas
Art. 2º. - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 15 de dezembro de 2021.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:63ABFE32

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021 – CMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:

Pregão eletrônico SRP nº 018/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 039/2021-CMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS- TONER E CARTUCHOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS MODELO XEROX B215, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 04 de janeiro de 2022 no endereço eletrônico Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 14h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 17 de dezembro de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:DD402046

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 029/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI, CNPJ: 32.850.995/0001-76;

VALOR GLOBAL: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento - 33.90.30.33 – Equipamento para áudio, vídeo e fotos

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 15 de dezembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:8CB50231

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 030/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 8.652,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento - 33.90.30.33 – Equipamento para áudio, vídeo e fotos

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 15 de dezembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:E2F76478

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20;

VALOR GLOBAL: R$ 25.910,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento - 33.90.30.33 – Equipamento para áudio, vídeo e fotos

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 15 de dezembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:997503E7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 032/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.087.468/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 53.920,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Subelemento - 33.90.30.33 – Equipamento para áudio, vídeo e fotos

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 15 de dezembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:14CE65E0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 458/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** Vice-Presidente deste Poder Legislativo, no período de 08/12/2021 a 09/12/2021, em que o titular **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, estará em Brasília –DF**,** para receber o **PRÊMIO IBVG DO MÉRITO PARLAMENTAR 2021**, dirigido à Parlamentar que alcançaram excelente performance no ano de 2021, numa promoção conjunta do **INSTITUTO BRASILEIRO DE VERIFICAÇÃO DE GESTÃO DESEMPENHO E OPINIÃO LTDA-IBVG**. Sem ônus de passagens aéreas e diárias para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, sete de dezembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0E0E9338

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 459/2021 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a partir do dia 13/12/2021, para o cargo em comissão **RUTINEY NICOLLE DOLZANE PRINTES**, CPF: 835.392.122-72**,** para o cargo de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, nível de remuneração **CSP-01**, com lotação no gabinete da vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de dezembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F2C67C10

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 460/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR ELIELTON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA**, matrícula120921-3, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 13 a 14 de dezembro de 2021, para que o mesmo possa receber na ALEPA, título de "Honra ao Mérito', indicado pelo deputado Hilton Aguiar. Sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa e concessão passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de dezembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:85484B3E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 461/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

Considerando o Recesso das Sessões Parlamentares na Câmara Municipal de Santarém, no período de 16 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, conforme dispõe o Art.21 da Lei Orgânica do Município.
Considerando Portaria nº267/2021-GAP/PMS, de 13 de dezembro 2021, que determina o recesso natalino e de final de ano, no Poder Executivo Municipal.
Considerando que a redução do horário de expediente nesse período de recesso parlamentar, acarretará uma grande economia de energia,

água, materiais de expediente e consumo e demais despesas para esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o recesso Legislativo no período de 20 a 24/12/2021 e de 27/12/2021 a 31/12/2021, nos termos do Art. 11 da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º- Durante o recesso haverá expediente na Estrutura Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Santarém/PA, nos quais serão realizados revezamentos entre os servidores destes setores e gabinetes.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 20/12/2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AA0BD401

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO DE PREÇO E CONTRATO

TEX A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com sede na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, São Miguel do Guamá - PA - CEP: 68.660-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) Raimundo Trindade Sodre Lopes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de CONVITE, N° 1/2021-0001-CMSMG, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO ZERO KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. RESOLVE homologar o preço do fornecedor indicado e qualificado neste CONIVITE no valor de R$ 133.200,00, de acordo com a classificação por ele alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo vencedor é a Empresa ALIANCA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: CNPJ 36.634.511/0001-02. Contrato entre as partes n° 20210039, no valor de R$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil, duzentos reais) com validade de 10/12/2021 a 31/12/2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:DB729220

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) Raimundo Trindade Sodre Lopes, PUBLICA o Segundo Termo Aditivo de alteração de preços N° **2021000901** no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao contrato nº 20210009, da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 39.611.673/0001-1 celebrada com a Câmara Municipal, decorrentes da inexigibilidade n° 6/2021-00003, objeto: **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR, INCLUSÃO DO SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO DO PCCR E DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS DOIS FUNCIONÁRIOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. Validade deste ADITIVO é de 07/12/2021 a 31/12/2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:48CE60C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO E ADJUDICA A LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE-004-2021

A Prefeita Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: **Carta Convite nº 004/2021**. Objeto: Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia, para construção do monumento "Nossa Senhora da Conceição", no município de Abaetetuba. Empresa Vencedora: **DI PAULA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.165.130/0001-02**- Total do Vencedor: R$ 151.686,19. Data da Homologação: 13/12/2021.

FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5B035C1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE CARTA CONVITE-004-2021-ORIGEM CONTRATO-2020-216

Decorrente: Carta Convite nº 004/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. **Objeto**: Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia, para construção do monumento "Nossa Senhora da Conceição", no município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2020/216. Contratado: **DI PAULA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.165.130/0001-02**. Valor Global: R$ 151.686,19. Vigência: 14/12/2021 à 14/02/2022.
FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7A8B87D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO-003-2020-ORIGEM CONTRATO-2020-096

Decorrente: Tomada de Preço nº 003/2020. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL-PTS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CHICO NARRINA, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 432961-66 E CONJUNTO HABITACIONAL ANGELIN, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0373651-56, FIRMADO PARA EXECUÇÃO DO

TRABALHO SOCIAL, CELEBRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PARÁ. Origem: Contrato nº 2020/096. Contratado: **A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA,** inscrita no CNPJ**: nº 08.334.896/0001-57**. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 16/12/2021 a 16/12/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:204A4FC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 16 a 18 de dezembro de 2021, junto à SEDOP, para elaboração do projeto de reforma da prefeitura.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:98D834F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 16 a 18 de dezembro de 2021, junto à SEDOP, para elaboração do projeto de reforma da prefeitura.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:ACB9385A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ALMIR VITÓRIO MARTINS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro 2022, referente ao período 2012/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:483353E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **FÁBIO ROCHA DA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de janeiro 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0262C92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 12 de janeiro de 2022 a 12 de abril de 2022, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:528C6D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **SIDINALVA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 10 de janeiro de 2022 a 10 de abril de 2022, referente ao período 2010/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:23F69227

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 022/2021

N° do Contrato: 022/2021
Parte: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Francio Antonio de Oliveira para função de Vigilante, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 25/11/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil cem reais)
Dotação Orçamentária:
2016 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DEEB321F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 036/2021

N° do Contrato: 036/2021
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Denise Alves dos Santos Abreu para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 02/12/2021 à 31/12/2021

Valor: R$ 1.100,00 (Um mil cem reais)
Dotação Orçamentária:
2054 Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8B833DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 066/2021

N° do Contrato: 066/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Antonia Paixão dos Santos Mendes para função de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 13/12/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A21609F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 065/2021

N° do Contrato: 065/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Josué Ataides Rodrigues para função de Motorista III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 13/12/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação Orçamentária:
2041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 12140000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2B29EE38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210213

CONTRATO Nº: 20210213; **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 072/2021-000002; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Em consonância com o §1° do art.14 da Lei n°11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n°4/2015 e Lei 8.666/93; **VALOR TOTAL:** R$ 211.680,54 (Duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais, cinquenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 12.361.0251.2036 Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Gêneros Alimentícios – Prog. Alimentação Escolar - PNAE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2021.

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:082F8589

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 572/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte da paciente LEONYDHAS SOUZA RODRIGUES, no dia 07 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:45A5F195

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 573/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **LEONYDHAS SOUZA RODRIGUES**, no dia 08 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E9229632

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 574/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CARLA JAQUELINE TEXEIRA GEHRING**, portador da carteira de identidade nº 5003149 – SPC/PA, e do CPF nº 801.798.782-04, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **JURACY SOUZA E SILVA**, no dia 08 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E49EBF23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 575/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal RAYANA DE SOUSA LEVANDOWSKI, portador da CI-RG nº 7081496 –PC/PA CPF: nº 023.304.532-56, residente e domiciliado na Rua: Luiz Antônio, S/Nº, Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **JURACY SOUZA E SILVA**, no dia 08 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8C4FA839

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 576/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte da paciente **AMANDA PEREIRA DOS SANTOS**, no dia 09 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B0FB627E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 577/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **MARABÁ-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **AMANDA PEREIRA DOS SANTOS**, no dia 09 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B07F6D0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 578/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do

paciente **DEMAIR DE FARIAS RODRIGUES**, no dia 10 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EBAF1990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 579/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **DAMIÃO BATISTA DA SILVA**, no dia 10 dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2885CAA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 580/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ARTUR SILVA GOMES**, no dia 10 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:95486479

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 581/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, para realizar o acompanhamento do paciente **ARTUR SILVA GOMES**, no dia 10 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4E6CB299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 582/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CARLA JAQUELINE TEXEIRA GEHRING**, portador da carteira de identidade nº 5003149 – SPC/PA, e do CPF nº 801.798.782-04, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **WANUSIA MARIA DA SILVA**, no dia 10 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0C5E3B5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 583/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente WANUSIA MARIA DA SILVA, no dia 10 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:043E77D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 584/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **RAILSON SOUSA DA SILVA**, portador da CI-RG nº 211197620024 –GEJSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.679.753-09, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, neste município, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **AROLENE PINTO DE OLIVEIRA**, no dia 10 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:49B70363

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 585/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal RAYANA DE SOUSA LEVANDOWSKI, portador da CI-RG nº 7081496 –PC/PA CPF: nº 023.304.532-56, residente e domiciliado na Rua: Luiz Antônio, S/Nº, Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **AROLENE PINTO DE OLIVEIRA**, no dia 10 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:32308ED2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 586/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, portador da carteira de identidade nº 2171623 – SSP/PA, e do CPF nº 244.185.952-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, lotado como Secretário Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de MARABÁ-PA, para participar de Oficina do Previne Brasil, no dia 13 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1DE675AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 587/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, portador da carteira de identidade nº 8218932 1º Via PC/PA, e do CPF nº 110.593.727-54, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, Analista Administrativo II, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para participar de Oficina do Previne Brasil, no dia 13 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:77CB4BC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 588/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, portadora da carteira de identidade nº 862.687 2º Via SSP/TO, e do CPF nº 007.037.471-69, endereço Rua: Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **COORDENADORA DA REDE DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para participar, para participar de Oficina do Previne Brasil, no dia 13 de dezembro do ano de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A68E6F99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 589/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o da paciente **JUDITE TIMOTEO DE SOUSA**, no período de 10 à 13 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor e R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:37148D04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 590/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente JUDITE TIMOTEO DE SOUSA, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:62EF2218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 591/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **ÉRIK DANIEL OLIVEIRA LIMA**, no período de 14 à 18 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6DFDE6AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 592/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **ERIK DANIEL OLIVEIRA LIMA**, no período de 14 à 16 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:290FD7B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 593/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **MARIA DE JESUS SOUZA SILVA**, no período de 14 à 18 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3C6BA31F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 594/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **MARIA DE JESUS SOUZA SILVA**, no período de 14 à 16 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F52024D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 596/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **MAXIMO SIQUEIRA PINTO**, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E46913C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 597/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente **WARLA CARNEIRO NANSCIMENTO**, no período de 14 à 17 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EC5F9932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 598/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOVERLAN LARDILAU MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 34105 –PC/PA, e do CPF nº 022.213.162-40, endereço Vila Jussara, S/Nº, Zona Rural, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **REGIANE APARECIDA DOS SANTOS**, no dia 14 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E356EB05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 599/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte do paciente **MARCOS AURELIO TAVARES CARVALHO**, no dia 09 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F3F7C18E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 600/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **ADENIZIA FERREIRA DE FREITAS**, no período de 15 a 20 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6F76DC60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 601/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente ADENIZIA FERREIRA DE FREITAS, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E1979A7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 602/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, RG nº 5205065 SSP/PA, CPF Nº 002.483.142-54, residente e domiciliado na Rua: Carajás, S/Nº, Centro, Analista Administrativo desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de PALMAS-TO, para transportar de medicamentos, no período 16 à 19 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A4FFEB74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 603/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **EDILEUDE BORGES FIGUEIRA GUEDES**, portador da carteira de identidade nº 8389799 1º VIA – PC/PA, e do CPF nº 806.824.051-91, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Agente Comunitário de Saúde (Presidente do Conselho Municipal de Saúde)**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a BELÉM-PA, para participar de reunião o conselho estadual de saúde e reunião na SESPA, no período de 16 à 19 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B767D90B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 604/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **LORMINO PEREIRA DOS SANTOS**, no dia 16 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3087E859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 605/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **LORMINO PEREIRA DOS SANTOS**, no dia 16 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AB3A2BBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 606/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROBERIO COELHO RIOS**, portador da carteira de identidade nº 5893818 – PC/PA, e do CPF nº 659.687.355-20, endereço PA 279, KM 70, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS, no dia 16 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3F972B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 607/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS, no dia 16 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:25F552AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 044/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 06.12.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5B4858D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:LETÍCIA PEREIRA DA SILVA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 033/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 30.11.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DF00C6EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 187/2021.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:LUCIANO FERREIRA SOUSA SILVA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 187/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 08.11.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CCBE7E52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:FLAVIANA FERREIRA DA SILVA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 079/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 08.11.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FCD3AADD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:FRANCIELE TRAJANO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 071/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode RECEPCIONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.11.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1189F9A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:ANA PAULA SANTOS DE SOUZA COSTA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 162/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.11.2021

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2399C2CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 553/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal KARINE DE OLIVEIRA E SILVA, portadora da carteira de identidade nº 7923037 – PC/PA, e do CPF nº 035.989.192-63, endereço Avenida: Lago Azul, S/Nº, Centro, AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, participar do CURSO COMPLETO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, no dia 02 de dezembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor e R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6767262C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/12/2021. Ano XIII nº 2885, Portaria nº 0800 de 09 de Dezembro de 2021.

Onde lia-se Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **DIRLAINE DOS SANTOS ARRIEL,** Agente Comunitária de Saúde, matricula nº 002512-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis meses) dias, a contar do dia 22 de Novembro de 2021.

Onde-se ler – Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **DIRLAINE DOS SANTOS ARRIEL,** Agente Comunitária de Saúde, matricula nº 002512-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 22 de Novembro de 2021 a 21 de Maio de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:27351FD1

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/12/2021. Ano XIII nº 2885, Portaria nº 0801 de 09 de Dezembro de 2021.

Onde lia-se Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **DARALAINE GONÇALVES ARAÚJO,** Recepcionista, matricula nº 000207, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, por um período de 06 (seis meses) dias, a contar do dia 09 de Novembro de 2021.

Onde-se ler – Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **DARALAINE GONÇALVES ARAÚJO,** Recepcionista, matricula nº 000207, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 09 de Novembro de 2021 a 08 de Maio de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6E9E0EF7

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/12/2021. Ano XIII nº 2885, Portaria nº 0802 de 09 de Dezembro de 2021.

Onde lia-se Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **ELIVÂNIA ALVES DA SILVA,** Agente Comunitária de Saúde, matricula nº 21404-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis meses) dias, a contar do dia 27 de Outubro de 2021.

Onde-se ler – Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **ELIVÂNIA ALVES DA SILVA,** Agente Comunitária de Saúde, matricula nº 21404-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 27 de Outubro de 2021 a 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:34688304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0805/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, **Secretário Municipal de Turismo e Cultura,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000006, CPF nº 025.610.432-82, e da carteira de identidade nº 7081457 SSP/PC, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, para participar de uma reunião no dia 13 de dezembro na AMAT.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1E2482D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0806/GPMAN/2021

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais) a Srª. LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA**,** Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, matricula nº 6648-6, portadora da Carteira de Identidade nº 3980086 PC/PA e do CPF nº 821.309.572-34, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, nos dias 14 a 16 de Dezembro de 2021, para participar do Curso de Capacitação em Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:341102E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0807/GPMAN/2021

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) a Srª. VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA**,** Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, matricula nº 369, portadora da Carteira de Identidade nº 6353214 PC/PA e do CPF nº 009.693.732-79, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, no dia 14 de Dezembro de 2021, para participar do Curso de Capacitação em Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C352108F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0808/GPMAN/2021

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) a Srª. RENATA SILVA SOUZA COSTA**,** Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, matricula nº 392, portadora da Carteira de Identidade nº 5016098 PC/PA e do CPF nº 010.047.412-86, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, no dia 14 de Dezembro de 2021, para participar do Curso de Capacitação em Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:96CCE51B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0809/GPMAN/2021

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) a Srª. JÉSSICA MOURA MIRANDA**,** Educador Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, matricula nº 378, portadora da Carteira de Identidade nº 8402443 PC/PA e do CPF nº 032.619.982-96, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, no dia 14 de Dezembro de 2021, para participar do Curso de Capacitação em Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4929FD49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0810/GPMAN/2021

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) a Srª. VALÉRIA DE SOUSA GUIMARÃES SILVA**,** Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA, matricula nº 388, portadora da Carteira de Identidade nº 6747000 PC/PA e do CPF nº 017.447.182-37, para deslocamento à cidade de Xinguara/PA, no dia 14 de Dezembro de 2021, para participar do Curso de Capacitação em Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:64F9B883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0811/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 184/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0340/2021, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0287/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **WALDENIDE MENDES DO VALE DA SILVA**, matricula nº 250-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2012 a 26/03/2017, o benefício será nos meses de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre- publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B0EBE7B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0812/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 184/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0340/2021, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0285/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **MARILENE SOUSA PEREIRA**, matricula nº 1811-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2012 a 24/04/2017, o benefício será nos meses de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre- publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B2618EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0813/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 348/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0289/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH, matricula nº 0031216-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 30/03/2020 a 29/03/2020, compreendido no período de 10 de Dezembro de 2021 a 09 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6E68E852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0814/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO,** Assessor Técnico lotado na Sec. Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000374, portador do CPF nº 744.601.102-53, e da carteira de identidade nº 4364608-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, no dia 15 de Dezembro 2021, para apresentar a prestação de contas, referentes aos alistamentos da JSM 155 Água Azul do Norte, junto ao Posto de Recrutamento e Mobilização.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6514F75C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0815/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (Duas) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Srº. **JOÃO BATISTA SOARES DIAS FILHO,** Chefe do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município

de Água Azul do Norte, matrícula nº 000670, portador do RG: 3.773.919 PC/GO e do CPF nº 035.782.652-33, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, nos dias 14 e 15 de Dezembro 2021, para participar da Oficina de SIOPS e SIOPE.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CA32F47D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0816/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (Três) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao Srº. **FLÁVIO DEOHM RÉBER DE ABREU**, Motorista D, matrícula nº 000808, lotado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 974.863.371-34, e da carteira de identidade nº 477.405 2ª Via SSP/TO, para deslocar-se à cidade de Marabá - PA, nos dias 14 a 16 de Dezembro de 2021, para transportar máquina escavadeira hidráulica para revisão.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:EDE8799C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0817/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (Três) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao Srº. **CRISTIANO SOARES FERREIRA**, Operador de Escavadeira Hidráulica, matrícula nº000110, lotado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte – PA, CI-RG n°5999261/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006-705.262-23, para deslocar-se à cidade de Marabá - PA, nos dias 14 a 16 de Dezembro de 2021, para transportar máquina escavadeira hidráulica para revisão.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:13928C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0818/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.105 da Lei nº 025/1993 e Lei nº 249/2007.

CONSIDERANDO o Requerimento recebido da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando Nº 0406/2021-SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando Nº 349/SMAD/2021;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 290/2021-PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta portaria **CONCEDE** Licença Maternidade a Srª **SIMONE AMARAL ROCHA,** Professora, matricula nº 000475, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 08 de Dezembro de 2021 a 06 de Junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7E849D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0819/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)cada, perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais) ao Srº. VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 0011861-1, portador do CPF: 773.471.022-00, e da RG: 34086912 SSP/PA, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, nos dias 15 a 17 de Dezembro de 2021, para acompanhar a revisão da máquina escavadeira hidráulica.
.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7C0B096E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0820/GPMAN/2021.

"DISPOE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 302/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia ao Sr. FABIO RODRIGUES FERNANDES, matricula nº 001217-3, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente aos períodos aquisitivos de 27/09/2011 a 26/09/2012 e 27/09/2012 a 26/09/2013, compreendido no mês de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:EE7F4C2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0821/GPMAN/2021.

"DISPOE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 260/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia ao Sr. GILMAR SENA GRECCO, matricula nº 001732-1, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente aos períodos aquisitivos de 203/10/2012 a 02/10/2013 e 03/10/2013 a 02/10/2014, compreendido no mês de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:EA5D079A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0822/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 262/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO, matricula nº 001531-1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 15/04/2020 a 14/04/2021, compreendido no período de 06 de Dezembro de 2021 a 05 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:318BA8A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0823/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, Servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000041, portador do CPF nº 212.803.981-91, e da carteira de identidade nº 1039926 SSP/GO, para deslocar-se até a Cidade de Parauapebas -PA, no dia 16 de Dezembro de 2021, para transportar o usuário Sr. Cristiano Donizete de Jesus, para fazer uma avaliação social do BPC nesta Cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C2DEE400

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021-000044

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021-000044. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2887, 15 de dezembro de 2021, pág. 7, onde se lê DATA DA ABERTURA:27 De dezembro de 2021 leia- se DATA DE ABERTURA:29 De dezembro de 2021.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CF834E8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 513/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **EUSILENE NASCIMENTO DE JESUS,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:872D4A99

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 514/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **MARIUDA OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:836F6E4E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 515/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **MARIA ANTÔNIA CARDOSO,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4841796C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 516/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **JOSÉ FRANCISCO ALVES,** ocupante do cargo EFETIVO de **VIGIA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:647385A1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 517/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **MARÍLIA DA SILVA MELO,** ocupante do cargo EFETIVO de **RECEPCIONISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5834E5DA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 518/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **DULCILENE DO SOCORRO S. REIS,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EA625670

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 519/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **CAICE HULLER MULLER MANGABEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F99AD592

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 520/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **ANA MARIA OLIVEIRA NUNES,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D3C3B367

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 521/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **HELIANA RODRIGUES LIMA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA**

DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:01CFC88D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 522/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **FABRÍCIO MOREIRA DE BRITO,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5F272B78

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 523/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **LÍGIA ELIONORA ARAÚJO ALMEIDA,** ocupante do cargo EFETIVA de **ENFERMEIRA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:DBBA761E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 524/2021 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **JAYLSON EDUARDO DA SILVA COSTA,** ocupante do cargo EFETIVO de **ENFERMEIRO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 01/12 A 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1BFD4FC6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 525/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **RENATA APARECIDA JORDÃO PRADO.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1BCE061D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 526/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **MARIA TELMA DE OLIVEIRA PAZ.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa),16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A13F5937

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 527/2021 LICENÇA PRÊMIO/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **JOSÉ ALGACYR TEIXEIRA LIMA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 16 de dezembro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:56A069B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08.02.001/2021.

INEXIGIBILIDADES Nº. 009/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Pregoeiro junto ao Setor de Licitações e Contratos no município de Aveiro/PA. **CONTRATADO**: **AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.** CPF nº 564.182.722-34. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 17 de dezembro de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:3321F348

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2112001/2020.

INEXIGIBILIDADES Nº. 006/2020. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em geral, na elaboração de pareceres diversos, inclusive de certames licitatórios, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, sindicância e procedimentos administrativos, acompanhamento e defesa nos tribunais de controle externo (TCM, TCE, TCU e CGU). **CONTRATADO**: **COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no **CNPJ nº 19.191.863/0001-11**. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 17 de dezembro de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:384F666B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0401009/2021.

INEXIGIBILIDADES Nº. 006/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. **OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto aos interesses da Prefeitura Municipal de Aveiro/pa e duas secretarias jurisdicionadas**. CONTRATADO**: **MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 28.250.163/0001-41. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 17 de dezembro de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:482277A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0189/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora

Jucicleia Viana Martins, Pedagoga, para os dias 15 e 16 de dezembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde à serviço da referida Secretaria, irá acompanhar uma Criança em reintegração familiar, de acordo com os autos do processo nº 08000848-02.2019.8.14.0008, no Município de Araguaína /TO

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AF55B9FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0186/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Lorraine Tainá Silva Donizete,** matricula nº. 029254/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultua e Desenvolvimento Social, para exercer a função de Fiscal de Obras dessa Secretaria, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0FC30A98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0190/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores **Eleandro de Alfaia Gomes,** Motorista e **Gilson Tavares Moraes Junior,** Engenheiro Ambiental, para o dia 16 de dezembro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, onde à serviço da referida Secretaria, para atender as demandadas irão a Belém/Pá.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E865A30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0192/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores **Paulo Henrique Alves Lima,** Motorista e **Francisco Valente Braga,** Assistente de Administração, para o dia 20 de dezembro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, onde à serviço da referida Secretaria, participarão de visita Técnica no Instituto do Pará –ITERPA, em Belém/Pá.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AC872831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0191/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores **Rosivaldo Guimarães,** Motorista e **Pedrinha Tereza Rocha Campos,** e **Keyse Renata P. dos Anjos**, Assessoras, para o dia 17 de dezembro de 2021, lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, onde à serviço da referida Secretaria, para atender as demandadas irão a Belém/Pá.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:93AF248E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0185/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **José Valber Gomes da Silva,** matricula nº. 146862/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultua e Desenvolvimento Social, para exercer a função de Fiscal de Obras dessa Secretaria, a partir de 10 de dezembro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:94EFF430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0187/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), cada, para os servidores: **Alessandra Damasceno da Silva,** Assistente Social e **Elizabeth da Silva Cravo**, **Ewaldo Martins Cravo**, **Ed Carlos Rodrigues Soares**, Agentes Administrativos, para o dia **14 de dezembro de 2021,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, onde à serviço da referida Secretaria, participarão do encontro presencial promovido pela SEDUC Coordenação Estadual "**Programa Auxilio Brasil"** em Belém/Pá.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7BC019C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0188/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais),cada para o servidor, **Antônio Nazaré da Silva Magno,** Assistentes de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para os dias 15 e 21 de dezembro de 2021, onde a serviço da referida Secretaria, irão a **"Delegacia Geral de Policia Civil para Emissão e Confecção dos Registros de Identificação",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DD3EE4E9

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 14/2021 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1434054, e CPF no259.152.902-72, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **GENESIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da cédula de identidadenº 748930, CPF nº 186.569.432-00, com endereço na Rua Sitio Caripizinho, QD-005, LT-0114, S/N, Bairro Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, e a senhora **MARIA VIRGINIA SOARES RODRIGUES,** brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade n° 1699332, CPF n° 356071652-72, com endereço na Rua Sitio Caripizinho, QD-005, LT-0114, S/N, Bairro Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominados simplesmente**INDENIZADOS,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel localizadona Rua Sitio Caripizinho, QD-005, LT-0114, S/N, Bairro Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.757,922m** e **E 755.226,150m**; deste segue confrontando com o lote 0119, com azimute de 147°27'33" por uma distância de 46,91m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.718,378m** e **E 755.251.382m**; deste segue confrontando com o lote 0419, com azimute de 253°53'34" por uma distância de 7,78m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.716,220m** e **E 755.243,909m**; deste segue confrontando com o lote 0428, com azimute de 253°53'05" por uma distância de 9,92m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.713,466m** e **E 755.234,377m**; deste segue confrontando com o lote 0036, com azimute 326°56'09" por uma distância de 4,76m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.834.717,457m** e **E 755.231,779m**; deste segue confrontando com o lote 0097, com azimute de 326°56'09" por uma distância de 41,33m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.834.752,091m** e **E 755.209,232m**; deste segue confrontando com a Rua SITIO CARIPIZINHO, com azimute de 70°58'53" por uma distância de 17,89m até o vértice ponto inicial da descrição deste perímetro de 128,59 m. Fechando assim um perímetro de 128,59 (cento e vinte e oito metros e cinquenta e nove centésimas), perfazendo uma área de 798,22m² (setecentos e noventa e oito metros quadrados e vinte e dois centésimas), de propriedade dos**INDENIZADOS,**cuja a utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, em área confinante aos referidos conjuntos, conforme **Decreto no0691/2021– GPMB, de 25 de novembro de 2021.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**INDENIZADOS**, GENESIO RODRIGUES e MARIA VIRGINIA SOARES RODRIGUES, já devidamente qualificados anteriormente,que recebem a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 126.303,44 (cento e vinte e seis mil, trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos)**,mediante transferência bancária aos**INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0691/2021– GPMB, de 25 de novembro de 2021** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de

1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 09/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
CPF: 259.152.902-72
RG: 1434054

GENESIO RODRIGUES
CPF: 186.669.432-00
RG: 748930
Indenizado

MARIA VIRGINIA SOARES RODRIGUES
CPF: 356.071.652-72
RG: 1699332
Indenizada

TESTEMUNHAS:

CPFnº_____

CPFnº_____

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A8CCA6A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 137 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/PA, **Sr ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES,** Vice -Prefeito Municipal, no período de 19 a 23/12/2021, afim de Participar da **"CERIMÔNIA DE ENTREGA DO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E MOTORES RABETAS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a fim de custear as despesas da participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 19/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de Dezembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EDAC6D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 138 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/PA, Sr **JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA,** Secretário Municipal de Infra-Estrutura, no período de 19 a 23/12/2021, afim de Participar da **"CERIMÔNIA DE ENTREGA DO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E MOTORES RABETAS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a fim de custear as despesas da participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 19/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de Dezembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9B33BF94

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2020 DA DISPENSA Nº 011/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2020 DA DISPENSA Nº 011/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: CELIA DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5667266 PC/PA, inscrita no CPF nº 206.265.842-72**.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA- RUA SÃO JÃO SIQUEIRA ENTRE TV ESTRELA E DR JORGE, BAIRRO JURUBEBA, PERÍMETRO URBANO,** referente ao 2º Termo aditivo de Aumento de quantitativo e prorrogação de prazo do Contrato Nº 013/2020, assim , o valor do presente termo Aditivo é de R$12.000,00(doze mil reais), valor que será adicionado ao valor do contrato, que tem o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) passará a ter o valor global de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), mantendo-se as demais condições de pagamento, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14/12/2021.

Belterra (PA), 16 de dezembro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2FBD2CB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO **RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, nome fantasia: KABUKEN WEB STORE, **Inscrita no CNPJ sob nº 08.096.586/0001-41,** que **tem como objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2021 ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 008//2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2021**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 29 de junho de 2022.. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 008/2021, de 05 de novembro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15.12.2021.

Belterra (PA), 16 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:729254B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO **RAUL MUELLER SCHRAMM**, nome fantasia: RMS COMERCIO E SERVIÇOS, **Inscrita no CNPJ sob nº 33.456.016/0001-62,** que **tem como objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2021 ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 010//2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2021**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 29 de junho de 2022.. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2021, de 12 de novembro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15.12.2021.

Belterra (PA), 16 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:DD63B267

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 037/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 037/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 037/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**

DESPORTO – SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. , com abertura da sessão no dia 14/12/2021 as 09:00h, possuindo como vencedora as empresas:

05.763.509/0001-00 ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, 14.793.395/0001-31 AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA, 20.710.567/0001-69 T J B FERNANDES & CIA. LTDA, 26.950.671/0001-07 LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, 27.509.080/0001-61 BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, 29.309.583/0001-19 R.P FERRAGENS LTDA, 33.096.904/0001-11 CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 35.472.900/0001-16 TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, 36.596.714/0001-51 DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAM e 36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.
Valor total da licitação: R$ 377.141,73(trezentos e setenta e sete mil cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos)

Belterra (PA), 16 de outubro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E23BCB4F

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 001/2021- SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 001/2021- SEMSA

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do 6° JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA 001/2021- SEMSA, objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE, com abertura do envelope no dia 14.12.2021 as 13:27h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a N, bem como nos itens 2.2 a 2.5. Após análise, foi CREDENCIADA as seguintes empresas: **L L LELLIS SERVIÇOS MÉDICO E PSICOLÓGICOS CNPJ nº 22.722.766/0001-12; E ORTOMED EIRELLI ME, CNPJ nº 28.777.461/0001-94**, por atender a todas os requisitos de habilitação.

Belterra (PA),16 de dezembro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F286AD0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-CPL

No dia 15 de dezembro de 2021 foi adjudicado e no dia 15 de dezembro de 2021 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021-FUNCEL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SRP, cujo objeto a **Contratação de Empresa especializada na construção de pista de skate, para edificação de duas pista de skate, uma localizada na praça da Bíblia, no Bairro Novo Horizonte e outra na praça Virgem de Guadalupe no Birro Jardim das Palmeiras, ambas na Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI,**;** C.N.P.J. nº 32.044.358/0001-02**,** com o valor total de R$ 342.055,30(Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 15 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:BD1F6F98

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 025/2021-FUNCEL-CPL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional, conforme demanda, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

RECORRENTE (S):

AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI

CONTRARAZOANTE (S):

LET´S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI

DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade recursal, verifica-se que as razões de recurso, bem como as contrarrazões, foram interpostas nos prazo legal, sendo, pois, tempestivas, preenchendo os requisitos extrínsecos e intrínsecos para sua admissibilidade.

Vê-se, pois, que o presente recurso e contrarrazões atendem aos requisitos formais de sua admissibilidade, estando, portanto, apto para conhecimento e julgamento.

DA SINTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI** insurge-se em face da decisão que reconheceu sua inabilitação com fulcro no Item 8.2 do referido edital. Em síntese argumenta que:

"(...) Senhores, resta mais do que evidenciado que nossa inabilitação se deu de forma irregular, ora que, o edital em nenhum momento solicita quantitativo mínimo no que tange ao atestado, e sim assim o quisesse, o órgão deveria inserir tal informação no instrumento convocatório, portanto, se não o fez, não pode ser cobrado, haja vista a vinculação ao instrumento convocatório. Ainda temos o fato de que, juntamente com os atestados fora encaminhado notas fiscais que comprovavam a veracidade dos mesmos, portanto, não há que se falar em ausência de informações suficientes, bem como, a grande maioria dos atestados por nos apresentados são de entes públicos, portanto, o órgão está colocando em cheque a veracidade dos atestados dos quais tiveram servidores públicos como emitentes dos atestados?"

"Além do mais, no que tange a alegação de que a certidão negativa de falência e concordata não fora emitida pela sede da empresa licitante é algo totalmente absurda e desarrazoável, ora que, a certidão de falência e concordata foi sim tirada na cidade da empresa AGNUS, qual seja CUIABÁ, mas no NOSSO ESTADO não sai o nome da cidade na certidão, inclusive em anexo a esta peça se encontra a certidão do cartório distribuidor, e portanto, novamente em sede de diligência o órgão poderia comprovar o que estamos afirmando, sendo esta inclusive sanada com apenas uma ligação ao número (65) 3648-6022/6024."

(...)

Aduz ainda que:

(...)

Portanto, não vemos outra forma de nos resguardamos de nossos direitos de sermos tratados de forma isonômica e legal, possamos ser habilitados, ora que, apresentamos atestados compatíveis ao que estava sendo solicitado no edital, bem como, apresentamos falência da sede da empresa.

(...)

Ante o exposto, requer-se que:

Diante do exposto requer que o presente RECURSO ADMINISTRATIVO seja recebido e julgado TOTALMENTE PROCEDENTE, para fins de:

a) A empresa recorrente possa ser habilitada, ora que, apresentou atestado compatível com o edital, restando indevida sua inabilitação, bem como, a falência e da sede da empresa, bastando uma simples diligência a fim de comprovar o que estamos afirmando. Caso não seja de convicção deste pregoeiro, seja o presente recurso encaminhado para o Jurídico para fins de parecer, e ao final seja encaminhado a autoridade superior competente para fins de análise e julgamento final.

Em síntese, essas são as razões recursais.

DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE CONTRARRAZÕES

Em sede de contrarrazões, em síntese, a empresa **LET´S GO TOUR AGÊNCIAS DE VIAGENS EIRELI**, assegura que:

"A Recorrente insurge-se contra sua inabilitação, alegando ser ilegal sua inabilitação, ante não haver exigência de quantitativos mínimos para comprovação da capacidade técnica, prevista no subitem 11.4., aduzindo ter apresentado sua documentação em consonância com as regras do certame. O Pregoeiro, por sua vez, após análise documental, feita pela equipe de apoio técnico, decidiu pela inabilitação da referida Licitante, fundamentado no descumprimento das exigências ora apresentadas."

"Concordamos com a r. decisão, visto que, de fato, ocorreu a inobservância aos requisitos de habilitação trazidos pelo instrumento convocatório, como se pode verificar na documentação própria da inconformada.''

DA ANÁLISE DO MÉRITO

Preliminarmente, cumpre ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 1993, grifei).

Nesse passo, é de conhecimento que a licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Desta forma, em termos de procedimentos licitatórios, a habilitação tem o fito de demonstrar a regularidade da empresa para com o mercado, a regularidade para com o fisco e o conhecimento técnico. Tudo isso para, de certa forma, demonstrar sua capacidade, seja ela técnica e econômico-financeira, para honrar com as obrigações decorrentes do contrato licitatório a ser firmado.

Por conseguinte, a qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

Isto posto, passo à análise do mérito.

DA REGULARIDADE DOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI E POSSIVEL VALIDADE DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA APRESENTADA.

Consoante os apontamentos apresentados nas razões recursais da empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI** verifica-se que a decisão referente aos atestados merece reforma pelos motivos a seguir aduzidos:

Analisando cada ponto discorrido na peça recursal, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expõem-se abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

Salientamos, que o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, dispõe que a licitação destina – se garantir a observância do principio constitucional e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Nesse sentido, a exigência referente a qualificação técnica, quanto a comprovação referida especificamente a características, quantidades e prazos, somente poderá ser atendida por atestados ou certidões que sejam também especificamente detalhados, o suficiente para satisfazê-la.

Ressalta-se que esse detalhamento é necessário, sob pena de não se atender à Lei. **Pois a generalidade é incompatível com a comprovação.** Afirmações genéricas e abstratas provam pouco. Toda prova realmente eficaz é específica e concreta: contém e demonstra particularidades suficientes para identificar e comprovar o fato.
Nesse passo, depois de realizada diligência minuciosa dos atestados apresentados pela licitante Recorrente, verifica-se que os atestados emitidos pela **"ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ e SENAR – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT"** atendem as exigências baiscas insculpidas no subitem 11.4 referentes à comprovação de qualificação técnica.

Logo, somente os 02 atestados supramencionados comprovam efetivamente, a sua pertinência e compatibilidade com o objeto da licitação e, por esse modo concreto, específico e efetivo, garantem o interesse público.

Posto isto, consoante os fundamentos supramencionados, reformo a decisão quanto a validade dos atestados apresentados pela empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI** acostados no certame em tela.

Por conseguinte, quanto à validade da certidão de falência e concordata apresentada, a decisão deve ser **MANTIDA** pelas seguintes razões.

O instrumento convocatório do certame em comento no item 11.5. Alínea C, é muito claro quanto a exigência de apresentação da Certidão de Falência e Concordata. Veja-se:

Item 11.5 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

(...)

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata (Ou recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da SEDE da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física.

Posto isto, considerando a certidão apresentada junto à peça recursal, verifica-se que o Cartório Distribuidor da Comarca de Cuiabá/MT **(sede da empresa licitante Recorrente), funciona desde a sua fundação nas dependências do Edifício do Fórum da comarca de Cuiabá. A certidão informa ainda que, as certidões cíveis e criminais são emitidas/conferidas/seladas pelo servidor Elias Gomes Ferreira, matricula nº 2323.**

Posto isto, com fulcro no Princípio da Vinculação do instrumento convocatório e da Isonomia entre as empresas licitantes no certame em tela, a certidão de Nº: 6348391 apresentadas pela empresa Recorrente, não supre as exigências positivadas no subitem 11.5. Haja a vista a existência do Cartório Distribuidor na sede da empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI**, ora recorrente.

Ainda, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, que regulamenta a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, a competência para decretar a falência é do juízo do local do principal estabelecimento do devedor, "*in verbis*":

"Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.".

Isto posto, é fundamental reconhecer que as regras do Edital devem ser cumpridas pela Administração em sua totalidade, pois são as normas norteadoras do instrumento convocatório e que fazem lei entre as partes.

Nesse sentido, dispõe o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/1993:

"art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Em comentário a previsão do referido artigo 41, o doutrinador Marçal Justen Filho destaca:

O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 543) (grifado).

A esse propósito, importante destacar o entendimento externado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª região:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO DE EMPRESA. CUMPRIMENTO DO EDITAL. Não havendo o cumprimento das exigências e requisitos do edital, não se verifica a existência de irregularidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade no ato praticado pelo agravado, não existindo nos autos elementos capazes de afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo impugnado, motivo pelo qual deve ser mantida a decisão recorrida na forma em que foi proferida, pelos seus próprios fundamentos. (TRF4, AG 5015689- 59.2014.404.0000, TERCEIRA TURMA, Relator FERNANDO QUADROS DA SILVA, juntado aos autos em 04/09/2014) (grifado)

Assim, não há de se questionar a interpretação e cumprimento das regras estabelecidas no edital, pois este é o dever supremo da Administração Pública. A inabilitação da recorrente decorrente da não demonstração da certidão conforme requisitos insculpidos no edital caracteriza o cumprimento às regras editalícias e respeito aos princípios que as norteiam.

Diante do exposto, tendo em vista a análise dos documentos anexados aos autos e em estrita observância aos termos da Lei n° 8.666/93 e visando os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento licitatório e da supremacia do interesse público, **REFORMO PARCIALMENTE** a decisão que inabilitou a empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI** do certame.

Pois bem, com base nas razões e contrarrazões apresentadas, visando julgar de forma objetiva e isonômica os presentes recursos, decidimos.

DA CONCLUSÃO

Pelo apresentado, em face do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI** e as Contrarrazões apresentada pela empresa **LET´S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI**, esta comissão tem-se por bem em receber a peça recursal, vez que tempestiva e regular e no mérito recomendar a apreciação para:

Julgar como **PARCIALMENTE IMPROCEDENTE** o recurso apresentado mantendo-se como vencedora a empresa **LET´S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI**, pelo princípio da constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 15 de dezembro de 2021.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Port. 046/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:B1C15C48

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ref.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 025/2021-FUNCEL-CPL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão,

remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional, conforme demanda, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI, bem como CONTRARRAZÓES apresentadas pela LET´S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI.

Apurando sua regularidade e formalidade tem por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RAZOES DE RECURSO** e **CONTRARRAZÕES** apresentadas.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo por fim em reconhecer como tempestivos os recursos apresentados e, no mérito, acatando a fundamentação da Equipe de Pregão, definir por:

Julgar como **PARCIALMENTE IMPROCEDENTE** os recursos apresentado mantendo-se como vencedoras as empresas **LET´S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI**, pelo princípio da constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Determino a regular publicação da presente decisão através dos meio de praxe e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 15 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:1C61D0A1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20215555
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: C L SILVA EMPENHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº39.804.464/0001-96

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada em elaboração de projetos arquitetônica, projeto básico, projeto executivo, acompanhamento e fiscalização das obras em andamento e a serem executadas, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 112.358,10 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos),

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,

VIGÊNCIA.....: 09 de dezembro de 2021 a 03 de marco de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de dezembro de 2021

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, Pará, 09 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:1104CE21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO KIT ENXOVAL

No dia 16 de dezembro de 2021 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 292/2021/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 136/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de três kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, higiene pessoal e limpeza, visando atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: DG CONSTRUTORA SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 51.097,50 (cinquenta e um mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), W. L. DOS ANJOS EIRELI, Com o valor de R$ 163.357,50(cento e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:161C226F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20212403 POSTO NOVO HORIZONTE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212403, proveniente do Processo Licitatório 047/2021/FMAS, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA,CONTRATANTE, AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA,CONTRATADO, Cujo objeto é: aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 46.264,74 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 765.395,74(setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária,Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.718,46, Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.428,79. Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.086 Manter o Serv de

Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.602,78.Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.090 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.410,04.Exercício 2021 Atividade 1416.083321410.2.082 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 878,48. Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.088 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 453,14. Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.091 Manter o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.122,53.Exercício 2021 Atividade 1417.082441405.2.092 Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 650,52 .FONTE: 1561.FONTE: 1311. 453,14.
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:191A611D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20216025

CONTRATO Nº: 20216025
ORIGEM: CARONA Nº 311/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP
OBJETO.: Adesão ata de registro de preços Nø 20217482, obtida através do processo licitatório nº 141/2021-FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico nº 061/2021-SRP, viabilizando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Educação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás -PA.VALOR TOTAL.: R$ 100.000,00 (cem mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 100.000,00.VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2021 a 03 de Junho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AAF7D1AC

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20212053 AUTO POSTO SILVA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212053, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para atender as necessidades, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.537,50 (quarenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 178.492,11(cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1721.041221352.2.119 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.537,50.Fonte de Recurso 1561.
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:26F5F78C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFRIGERAÇÃO

No dia 16 de dezembro de 2021 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 290/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 134/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos aparelhos refrigerados, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará Vencedoras: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA , no valor de R$ 314.996,91 (trezentos e quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), SANTOS & CARVALHO LTDA, com o valor de R$ 729.499,51 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CAAB05B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte (SEBASTIÃO AILTON DE PAULA).**
Contratado.: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJÁS
Valor Total : R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**steriore**s.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de dezembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4C9DD0A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 20215438

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215438, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), nos termos

do art. 65, parágrafo 1º, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.706.250,00 (um milhão setecentos e seis mil duzentos e cinquenta reais). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 15 452 1321 2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor R$ 341.250,00. FONTE: 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:28FB3022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 25/2021

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Dezembro de 2021 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Ulisses Guimarães.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Novembro do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO PRESIDENTE
CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°25 de 06 de Dezembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6EDB7898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 24/2021

O presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2021 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Ulisses Guimarães.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Outubro do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 24 de Novembro de 2021.

Julieta Portela Barros Brito Cerqueira Presidente em Exercício
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°24 de 24 de Novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0CD4214F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 360/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 360/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de Dezembro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **ALDENI RODRIGUES FREIRE,** portador do CPF: 858.156.832-72, MAT.: 0101832, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED 30%.**
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 15 dias do mês dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7CBEF0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 039/2021

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AASCC,** pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.197.127/0001-17, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 505,

Centro, Canaã dos Carajás/PA, representado neste ato pela Presidente Sra. **ÁGUIDA TEIXEIRA REIS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 877.253.201-72 e RG: 272.245 PC-PA, residente e domiciliada no Residencial Canaã, Qd A, Lt 11, Canaã dos Carajás-PA.
OBJETO: Fomentar as ações realizadas pela AASCC, a partir de melhoria de infraestrutura, logística de transporte e ampliação da oferta de oficinas, capacitação nas áreas de corte e costura, crochê, e de capacitação dos artesãos no aprimoramento de suas habilidades comerciais e criativas**,** conforme Emenda Impositiva nº 039/2020.
VALOR: R$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL e pela **ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – AASCC**, seu presidente, a Srª **ÁGUIDA TEIXEIRA REIS SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0268C22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2021

Portaria nº 109/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 252/2021 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-Semsa

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:88FB894F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2021

Portaria nº 110/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 410/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 20/12/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 de Dezembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
PORTARIA Nº. 018/2021 - GP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:60C7323D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2021

Portaria nº 111/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 412/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 27/12/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 de Dezembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021- GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DCFA66E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2021

Portaria nº 112/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 413/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 30/12/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 de Dezembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 -GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:36CEBF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2021

Portaria nº 113/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 524/2021 DDRAS ao servidor **CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.475,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
PORTARIA Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-Semsa

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CA19D34E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021-SAAE

Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) EVANDO ARAUJO DA SILVA, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 841540 – SSP/TO do CPF nº 014.042.571-36, residente e domiciliado à RUA PEREIRA COSTA, 267 - CENTRO, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 008/2021-SAAE de 01 de janeiro de 2021, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 16/12/2021 o Contrato Administrativo de nº 008/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 008/2021-SAAE.
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

EVANDO ARAUJO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0E48B450

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20211520

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20211520

Ata de Registro de Preços N.º 20211520
Processo Licitatório N.º 039/2021/SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço N.º 010/2021-SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tampa de PV (poços de visita) em ferro fundido dúctil para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA.
EMPRESA: FABRO & VIDAL LTDA C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21
VALOR REGISTRADO: R$ 500.479,16 (quinhentos mil, quatrocentos e setenta e nove reais, dezesseis centavos).
EMPRESA: WENDER DE SOUZA CAMARGO C.P.F. nº 561.020.462-34
VALOR REGISTRADO: R$ 477.037,10 (quatrocentos e setenta e sete mil, trinta e sete reais, dez centavos).
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 977.516,26 (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e vinte e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de dezembro de 2021.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 02 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D697F83A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 039/2021-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021-SAAE

No dia 29 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. João Nunes Rodrigues Filho, Diretor Geral do SAAE, **HOMOLOGO,** nos termos da legislação em vigor, o processo Licitatório n.º 039/2021-SAAE, na modalidade Pregão Presencial 010/2021-SAAE , cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV (POÇOS DE VISITA) EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - 001 - ITEM COTA PRINCIPAL
Quantidade: 98,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/11/2021 às 14:32:39

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº
10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00002 - 002 - ITEM COTA RESERVADA
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/11/2021 às 14:32:52

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: WENDER DE SOUZA CAMARGO, C.P.F. nº
561.020.462-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.019,000 (Um Mil, Dezenove Reais).

Item: 00003 - 003 - ITEM COTA PRINCIPAL
Quantidade: 510,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/11/2021 às 14:33:04

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº
10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 743,210 (Setecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00004 - 004 - ITEM COTA RESERVADA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/11/2021 às 14:33:11

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: WENDER DE SOUZA CAMARGO, C.P.F. nº
561.020.462-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 882,250 (Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00005 - 005 - ITEM COTA PRINCIPAL
Quantidade: 188,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/11/2021 às 15:51:38

Adjudicado para: WENDER DE SOUZA CAMARGO, pelo menor lance de R$
412,200 (Quatrocentos e Doze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00006 - 006 - ITEM COTA RESERVADA
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/11/2021 às 14:33:23

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: WENDER DE SOUZA CAMARGO, C.P.F. nº
561.020.462-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 822,980 (Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00007 - 007 - ITEM COTA PRINCIPAL
Quantidade: 113,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/11/2021 às 14:33:32

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: WENDER DE SOUZA CAMARGO, C.P.F. nº
561.020.462-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 977,100 (Novecentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00008 - 008 - ITEM COTA RESERVADA
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 29/11/2021 às 14:33:39

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: WENDER DE SOUZA CAMARGO, C.P.F. nº
561.020.462-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.134,000 (Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais).

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4CA4181D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO

AVISO

CREDENCIMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – PMC

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a realização de exames (laboratoriais, ultrassonografia e endoscopia), conforme os valores constantes na tabela SUS para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares, conforme os valores constantes na tabela do SUS.
Aquisição do Edital: TCM/PA, Portal de Transparência, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Tv. 16 de novembro, s/n – bairro: Centro – Colares/PA e Email: cpl@colares.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Período do credenciamento: 17 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, das 8 horas às 14 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Tv. 16 de Novembro, s/n, bairro: Centro, Colares/PA

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:967F1F07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0390/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Atendimento Educacional Especializado APAE Semente do Futuro, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **AUZELINA ROSA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:970BB809

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0391/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Comunidade Loga Menonita", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **IARA DA SILVA MEDEIROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9390B4B9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0392/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "Presbiteriana Passo a Passo", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o professor **OSVALDIR ALVES ROSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:95AC2C39

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0393/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "Projeto Araguaia", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **KENIA CANGUSSU DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0273F5C9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0394/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Assembleia de Deus", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **ELIZABETH OLIVEIRA ROCHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E1A9D7D2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0395/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Atiorô", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o professor **WELLINGTON FAGUNDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3BCB5EFC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0396/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Atiorô", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **MARLY BANDEIRA DE OLIVEIRA PEPPES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3E98732B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0397/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Marizete Figueiredo", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **VERONEIDE FERREIRA DE SOUSA MIRANDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3CB18956

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0398/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Vinte de Abril", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **VALDIRENE MORAIS DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E15C4D0C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0399/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Vinte de Abril", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **ELIZÂNGELA PIRES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B1FECF6C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0400/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Pio XII", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o professor **OZIEL DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B87F88EF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0401/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Teófilo Aguiar", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **ONÉZIA PEREIRA DE MEDEIROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8D0BB59E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0402/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretor da Creche Municipal "Marilza Alves dos Santos", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o professor **NÉLYTON DOS SANTOS PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D8593029

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0403/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Luzia Mourão de Almeida", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **MARIA SALETE DANTAS DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E7A15907

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0404/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Mata Verde", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **MARIA MEIRE PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:607DD201

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0405/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal "Professora Noêmia Vieira Cruz", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **MARIA EDITE PEREIRA FAUSTINO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:18BB520E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0406/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria de Fátima", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **MARIA DIVINA BRITO BARTOLOMEU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:32FD95D8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0407/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria Aparecida Rosa", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **MARIA DE FÁTIMA CORREA DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F4DADDBB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0408/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria Aparecida Rosa", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o professor **ELIAS FERREIRA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B2FE9445

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0409/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maria Aparecida Rosa", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **MARIVALDA DE SOUSA LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:65FF0149

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0410/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral "Antônio de Freitas", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **KATIANE ALVES PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:599C90E9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0411/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral "Antônio de Freitas", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **MARIA APARECIDA GONÇALVES GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:74A397C7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0412/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nova República", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **KÁTIA CRISTINA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1FD26818

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0413/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nova República", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **NILVA MARIA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B4275BA5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0414/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal "Professora Maria Inezila da Silva Correia", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BCB17AEA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0415/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jason Severino de Lima", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **JOSIANE CARVALHO DA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:05ABBAD8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0416/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Senhor do Bonfim", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **IRISMAR MOTA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AC7B528E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0417/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Luzilaide Santos Cruz", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o professor **EZEQUIEL DA SILVA VIEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:728D0AA9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0418/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Diretores e dos respectivos Vices das Escolas Municipais, para o biênio 2022/2023, ocorrido recentemente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Francisco Alencar", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o professor **ADRIANO CONCEIÇÃO ROCHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:13699D75

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0354/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **RIAN RIBEIRO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C4FBF81D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0355/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AA378F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA N 03 DO EDITAL 001 2021 SEMUS - ACS E ACE

EDITAL Nº 001/2021 SEMUS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ERRATA Nº 03
O Prefeito do Município de Conceição do Araguaia – PA, retifica o Edital nº 001/2021, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e em jornal de grande circulação em 14 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:
1.Altera-se o ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO no item 2 PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Considerando o grande número de inscrições, bem como o reduzido quadro de pessoas para recebimento das inscrições, resolve prorrogar o prazo de entrega de documentação para o dia 13/12/2021 (segunda-feira), para os candidatos que emitiram boletos e realizaram o pagamento até o dia 10/12/2021, fazendo-o presencialmente, conforme Edital, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, Av. JK, nº 946, Centro, das 08h até às 13h
2. Altera-se o ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO suprimindo o item 4 Avaliação da Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde para os candidatos que fizeram inscrição como pessoa com deficiência (PCD) visto que será realizado no ato de admissão do candidato aprovado.
DESCRIÇÃO Data - Período
01
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021.
12/11/2021
02
PERÍODO DE INSCRIÇÕES - As inscrições serão realizadas presencialmente na Sede do Conselho Municipal de Saúde, Av. JK, nº 946, Centro das 08h às 13h.
16/11 a 10/12/2021
03
Data final para o pagamento do boleto bancário.
10/12/2021
04
Divulgação da Lista Provisória de inscrições para vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) DEFERIDAS e INDEFERIDAS.
17/12/2021
05
Divulgação da Lista das inscrições para vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) DEFERIDAS.
17/12/2021
06
Divulgação da Lista Provisória de todos os Candidatos Inscritos (inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS).
17/12/2021
07
Período de Recursos contra a Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.
20/12/2021 a 21/12/2021
08
Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.
23/12/2021
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPÍO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
Conceição do Araguaia - Pará / Site: https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
Nota: As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.
09
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Lista Final dos candidatos e inscrições DEFERIDAS.
23/12/2021
10
Divulgação do Local e Horário da Prova Objetiva.
27/12/2021
11
Data de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha - respeitando as diretrizes do Decreto Municipal Vigente a respeito da Pandemia da COVID-19.
16/01/2022
12
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
17/01/2022
13
Período de Recursos contra Questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar.
18 a 19/01/2022
14
Resposta dos Recursos contra questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar.
20/01/2022
15
Divulgação do Gabarito Final da Prova Objetiva.
21/01/2022
16
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
26/01/2022
17
Período de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
27 e 28/01/2022
18
Resposta dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva da 1ª Etapa.
31/01/2022
19
Divulgação do Resultado Preliminar dos candidatos Aprovados/Classificados ao Curso Introdutório de Formação Inicial.
31/01/2022
20
Edital de Homologação para o Curso Introdutório de Formação Inicial.
* Divulgação da Relação Final dos candidatos Aprovados/Classificados ao Curso Introdutório de Formação Inicial.
01/02/2022
21

Divulgação do local para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, com divisão por turmas e respeitando as diretrizes do Decreto Municipal Vigente a respeito da Pandemia da COVID-19.
01/02/2022
22
Data de Início do Curso Introdutório de Formação Inicial.
07 a 18/02/2022
23
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.
25/02/2022
24
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.
25/02/2022
25
INÍCIO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA NOMEAÇÃO E EXERCÍCIO PARA O CARGO.
A critério da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPÍO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
Conceição do Araguaia - Pará / Site: https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
3. Altera-se o item 7.3 O candidato com deficiência (PcD) deverá comparecer no local descrito no Anexo I deste Edital munido de Documentos Pessoais com foto, Ficha de Inscrição e Laudo Médico que ateste espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como provável causa da deficiência, onde caso venha a ser aprovado no ato de admissão será submetido à Avaliação por equipe multiprofissional designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.
4. Altera-se o item 7.4 O candidato que não atender as exigências deste edital não efetivará sua posse sendo convocado o próximo candidato aprovado às vagas reservadas para deficientes.

Conceição do Araguaia -PA, 15 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:04AB7CCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49, DE 16 DE DEZEMBRO 2021.

DECRETO Nº 49, DE 16 DE DEZEMBRO 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEDRO, QUADRA 36, LOTE 28, DESTINADO À URBANIZAÇÃO DA GALERIA DO CANAL DA AVENIDA AMAZONAS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua Cedro, quadra 36, lotes 28, Centro, Curionópolis, cuja posse pertence ao senhor JOSÉ GOMES DA SILVA;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a urbanização da galeria do canal da Avenida Amazonas, com a construção de quadra poliesportiva, quadra de futebol *society* e área de lazer, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Rua Cedro, quadra 36, lote 28, deste Município de Curionópolis, pelo valor de R$ 163.345,56 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a título de indenização pela posse, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***P00***, situado no limite com ***RUA CEDRO***, definido pela coordenada ***9.325.574,08*** m Norte e ***655.046,14*** m Leste, seguindo com distância de ***10,10*** m e azimute plano de ***129°59'27"*** chega-se ao ponto ***P01***, deste confrontando neste trecho com o ***LOTES 29A***, seguindo com distância de ***19,18*** m e azimute plano de ***219°43'43"*** chega-se ao ponto ***P02***, deste confrontando neste trecho com os ***LOTES 23,24,25,26 E 27***, seguindo com distância de ***10,19*** m e azimute plano de ***309°43'43"*** chega-se ao ponto ***P03***, deste confrontando neste trecho com a ***AV. AMAZONAS***, seguindo com distância de ***19,23*** m e azimute plano de ***39°59'27"*** chega-se ao ponto ***P00***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0026.1006 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:8ACF39EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 007/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **ANTONIO MARCOS ARAUJO BARBOSA**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR (A), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador Responsável

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:3C6A61B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 014/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **CRISTIANE GARCIA BATISTA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador Responsável

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:5B4DBE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 011/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **DARLISSON CORREA DE VASCONCELOS.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 11/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Data de assinatura: 11 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador Responsável

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:A402DD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 020/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **EDINOR DA COSTA VIEIRA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador Responsável

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:E6F17BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 007/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **ELIVELTON RIBEIRO PERES.**

Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador Responsável

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:D8D02104

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 018/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **ELIZETE SANTOS DA COSTA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador Responsável

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:17A29C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 008/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **LAURENICE DA SILVA BENTES.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador Responsável

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:43EEBCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 015/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **MARIA DIANE SIQUEIRA DA COSTA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador Responsável

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:30FCE25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 016/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **ORLESSANDRA SANTOS DOS SANTOS.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:52E487F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 017/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **ROSENILCE CASTRO TAVARES.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:22AEA016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 022/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **ELENILSON CASTRO DE SOUSA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:10A1F459

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 024/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **FRANCENILDA VIEIRA DA COSTA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:86FC5F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 029/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **FRANCINEY SIQUEIRA DE SOUSA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:1559CFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 027/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **JANDERSON PEREIRA MARINHO.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:573F3713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 025/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **JEFERSON COSTA VIEIRA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:BDCAA186

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 026/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **JOANILSON DE SIQUEIRA BENTES.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS.
Ordenador Responsável

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:B65CC621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 028/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **KENNED ANDERSON COSTA DA COSTA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:328EBE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 031/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **MACIEL COSTA DA COSTA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:36180A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 030/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **MARCELO RIBEIRO COSTA.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 02/08/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de agosto de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:CC719D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

N° do Contrato: 033/2021 – SEMED/PMC
Partes: Secretaria Municipal de Educação e **ROSANA DO REGO DIAS.**
Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Secretaria Municipal de Educação, em vaga do cargo de PROFESSOR , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Fundamento: fundamento legal em seu artigo 2° VI, 3° II, da Lei Municipal n° 348/2018.
Vigência: 01/10/2021 à 31/03/2022.
Salário base: R$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Data de assinatura: 01 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de outubro de 2021.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:23A2AEC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210425

CONTRATO Nº.....: 20210425
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para
distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 22.294,48 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão
dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento
3.3.90.32.15, no valor de R$ 22.294,48
VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2DFAAB1E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210421

CONTRATO Nº.....: 20210421
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FIS COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para
distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 18.068,96 (dezoito mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão
dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento
3.3.90.32.15, no valor de R$ 18.068,96
VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EB2606F5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210424

CONTRATO Nº.....: 20210424
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para
distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 21.834,80 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão
dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento
3.3.90.32.15, no valor de R$ 21.834,80
VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:32C11692

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210422

CONTRATO Nº.....: 20210422
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M ALI CHAHINE COMERCIO EM GERAL EIRELI
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para

distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 12.809,16 (doze mil, oitocentos e nove reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão
dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento
3.3.90.32.15, no valor de R$ 12.809,16
VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:350B3A72

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210427

CONTRATO Nº.....: 20210427
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FIS COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para
distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 8.911,84 (oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão
dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento
3.3.90.32.15, no valor de R$ 8.911,84
VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EA6F5A9D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210430

CONTRATO Nº.....: 20210430
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para
distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 10.995,92 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão
dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento
3.3.90.32.15, no valor de R$ 10.995,92
VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:04B87E7D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210429

CONTRATO Nº.....: 20210429
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 10.769,20 (dez mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 10.769,20
VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F4B86BA4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210428

CONTRATO Nº.....: 20210428
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M ALI CHAHINE COMERCIO EM GERAL EIRELI
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para eventual compra de gêneros alimentícios, para distribuição de cestas básicas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 6.317,64 (seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 6.317,64
VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F3F4B687

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0021/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional

41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora. LÉLIA SOARES DIAS CAMPOS.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor a Servidora. **LÉLIA SOARES DIAS CAMPOS** processo de n° 00005/2015/AP por invalidez, portadora do RG nº 561243-1 /SSP/PA e do CPF 921.926.888-49 A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 21/07/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito na data de 21/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:F6A68BFD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0022/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor do servidor. ALBERTO MAGNO PEREIRA AIRES.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor ao Servidor. **ALBERTO MAGNO PEREIRA AIRES** processo de n° 2019.07.10447/AP por invalidez, portador do RG nº 464906-5 /SSP/PA e do CPF 792.533.772-91 O referido servidor compareceu a esta Instituição no dia 08/09/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatado a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seu efeito na data de 80/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:A1611888

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0023/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor do servidor. VILSON OLIVEIRA BARBOSA.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor ao Servidor. **VILSON OLIVEIRA BARBOSA** processo de n° 2018.03.0850/AP por invalidez, portador do RG nº 01605749000-3 /SSP/MA e do CPF 893.319.313-87, O referido servidor compareceu a esta Instituição no dia 21/07/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatado a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seu efeito na data de 21/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:C4C16D19

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0024/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor do servidor. FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIEIRA.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor ao Servidor. **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VIEIRA** processo de n° 2018.03.05292/AP por invalidez, portador do RG nº 4649194 /SSP/PA e do CPF 695.651.203-34. O referido servidor compareceu a esta Instituição no dia 22/09/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatado a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seu efeito na data de 22/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:2E817085

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0025/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora. CLEUIMAR DIAS DA CONCEIÇÃO.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor a Servidora. **CLEUDIMAR DIAS DA CONCEIÇÃO** processo de n° 0010/2016/AP invalidez, portadora do RG nº 6250717 /SSP/PA e do CPF 006.284.352-40, A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 22/09/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seu efeito na data de 22/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:A3155BA2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0028/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora. **FRANCISCA GARRE SILVA MARQUES.**

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor a Servidora. **FRANCISCA GARRE SILVA MARQUES** processo de n° 000013/2017/AP invalidez, portadora do RG nº 0603624020160 /SSP/MA e do CPF 459.709.553-53 A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 22/09/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seu efeito na data de 22/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:E13B2D5E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0029/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora. **MIRTIS SANTOS SANTANA.**

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor a Servidora. **MIRTIS SANTOS SANTANA** processo de n° 000021/2015/AP por invalidez, portadora do RG nº 2571403 /SSP/PA e do CPF 363.086.412-00 A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 24/08/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seu efeito na data de 24/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:4ADF087E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0030/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora. **MARIA SOFIA DA MAIA COSTA.**
O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor a Servidora. **MARIA SOFIA DA MAIA COSTA** processo de n° 2018.03.0321/AP invalidez, portadora do RG nº 332547-1 /SSP/PA e do CPF 747.827.382-34. A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 24/08/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seu efeito na data de 24/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:E60C1607

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0031/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora. ILDEMAR CHAVES DA SILVA.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor a Servidora. **ILDEMAR CHAVES DA SILVA** processo de n° 000018/2017AP por invalidez, portadora do RG nº 00001919093-9 /SSP/MA e do CPF 564.369.802-10. A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 24/08/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito na data de 24/08/2021.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:067E124C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0032/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora. OCILANIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor a Servidora. **OCILANIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS** processo de n° 20189.023.09362AP por invalidez, portadora do RG nº 2508002 /SSP/PA e do CPF 427.341.182-20. A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 23/11/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a

incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito na data de 23/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:896BC254

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0033/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora. ELIZENIA DE SOUSA GOMES.

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor a Servidora. **ELIZENIA DE SOUSA GOMES** processo de n° 2017.03.04165/AP por invalidez, portadora do RG nº 309242 - 1 /SSP/PA e do CPF 736.687.883-91. A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 21/07/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seu efeito na data de 21/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:FC060A9E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0034/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2021

Dom Eliseu/PA, 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora. **MARIA DELCI GARRE SILVA DOS SANTOS.**
O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor a Servidora. **MARIA DELCI GARRE SILVA DOS SANTOS** processo de n° 2017.03.04204/AP por invalidez, portadora do RG nº 0415017420110 /SSP/MA e do CPF 475.496.703-82 A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 08/09/2021, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE Dr. Raimundo Amorim de Sousa.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seu efeito na data de 08/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 16 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:3E505227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2021
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica Novo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A data da abertura será no dia 29/12/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:D0938C34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-034/2021-CMIP.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.022/2021-CPL–CMIP.

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do **Parecer Jurídico** e a manifestação do **Controle**

Interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **G.A SEPTÍMIO SERV DE TRAT E REVESTIMENTOS EM METAIS - ME**, nome fantasia **G A SEPTIMIO**, **CNPJ nº 26.268.848/0001-90**, referente aos itens 03, 05 e 06, em decorrência de estar praticando o menor preço, cujo valor global corresponde a R$-6.150,00 (seis mil, e cento e quinhentos reais), empresa **Y.M. COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI – ME**, nome fantasia **GRAFICA SAO MARCOS**, **CNPJ nº 11.920.276/0001-04**, referente aos itens 01, 02 e 04, cujo valor global corresponde a R$-739,00 (setecentos e trinta e nove reais), e empresa **ART VISUAL COMUNICACAO LTDA – ME**, nome fantasia **ART VISUAL - COMUNICACAO VISUAL, CNPJ nº 12.455.591/0001-70**, referente aos itens 07 e 08, cujo valor global corresponde a R$-800,00 (oitocentos reais), com fundamento no inciso **II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93**, cujo valor global total corresponde à **R$-7.689,00 (sete mil, e seiscentos e oitenta e nove reais)**, para a aquisição de convite, medalhas, títulos, placas de inauguração e letreiros para a sessão solene de inauguração da revitalização da faixada do prédio e de entrega de honrarias, a ser realizada no dia 17/12/2021, nas dependências da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - CMIP.

-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Ipixuna do Pará/PA, 01 de dezembro de 2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1D4D019C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210364
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata, s/n, Centro, Ipixuna do Pará, CEP 68.637-000, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAVIE HOSPITALAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.626.154/0001-01, com sede na AV FRANCISCO AMANCIO, 1433, TRIANGULO, Santa Izabel do Pará-PA, CEP 68790-000, representada por ANTONIO DIEGO PEREIRA DE FREITAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.122,66 (doze mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 60.613,30 (sessenta mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Saúde até o final da vigência do contrato, por conta do aumento no quantitativo das crianças que carecem das Fórmulas Lácteas para se alimentarem, conforme documento expedido pelo devido órgão.
CLÁUSULA TERCEIRA -DAFUNDAMENTAÇÃO
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0703.103010064.2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric. e Sistema de Vig. Nutricional,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:5890F104

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210810
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P. T. MENDES JAPIM CEREALISTA COMERCIAL, inscrito(a) no CNPJ 25.249.484/0001-38, com sede na RUA JOSE BONIFACIO, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por PEDRO TEODORO MENDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 148.447,41 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 774.997,84(setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
O presente Termo Aditivo justifica-se pelo acréscimo de 25% na quantidade do objeto do contrato, nos termos do art. 65, inciso I,alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, decorrente da necessidade de manter a continuidade ao atendimento dos serviços públicos, tendo em vista que a quantidade licitada não atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, até o final da vigência do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA -DA FUNDAMENTAÇÃO
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2021 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2021 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2021 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28.
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:B27F57A4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219864
ORIGEM: PREGÃO Nº 077/2021-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O): CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:CB35A2A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA Nº 005/2021
"CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."

Secretário Municipal de Administração Sr. Manoel da C. Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Irituia, e considerando a**HOMOLOGAÇÃO**do Concurso Público, objeto do Edital nº 005/2018/PMI, de 11 de Janeiro de 2018, **TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 01/2017,abaixo relacionado**, publicada e disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Irituia, para se apresentar no Prédio da prefeitura Municipal de Irituia, na Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro Irituia- PA, no horário das 8:00 às 12:00 horas, **IMEDIATAMENTE**, com prazo improrrogável de até 20.12.2021, munido dos documentos e exames relacionados no anexo I, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2017 e Estatuto dos Servidores Públicos de Irituia, momento em que serão submetidos ao exame de aptidão física e mental por médicos da Prefeitura Municipal de Irituia.

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: 35 – PSICÓLOGO.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
000786	MAX DA COSTA ALVES	03

OBS - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
a) a de dois cargos de professor;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001).

O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) na lista de espera.

Irituia-Pará, 15 de dezembro de 2021.

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal de Irituia

MANOEL DA C. SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA Nº 005/2021
"Convoca candidato aprovado em concurso público e dá outras providências..."

Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação do original para autenticação:

I. Documento de identidade;
II. 02(duas) fotos 3x4, coloridas, com fundo claro e recentes;
III. Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF). Obs.: Esse documento será dispensado se a informação constar do documento de identidade ou de motorista, ou de outro que tenha essa validade.
IV. Título de Eleitor e os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral; Obs.: Essa certidão pode ser obtida no site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
V. Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);
VI. Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
VII. Carteira de Motorista, quando for exigência do cargo;
VIII. Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;
IX. Comprovante de escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente emitido por instituição autorizada pelos órgãos competentes;
X. Certidão de Nascimento e Caderneta ou carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
XI. Atestado Médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, a ser realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Irituia, devendo o candidato apresentar durante a consulta os resultados dos seguintes exames:
1. Hemograma Completo;
2. Dosagem de Colesterol;
3. Dosagem de Glicemia;
4. Atestado médico de sanidade mental (emitido por psiquiatra);
5. VDRL;
6. Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico); e,
7. Eletrocardiograma (com Laudo Médico).
Observação: A validade dos exames médicos aceitos são:
3 (três) meses – Hemograma, Dosagem de Colesterol, Dosagem de Glicemia, VDRL e Eletrocardiograma (com Laudo Médico); e,
6 (seis) meses – Atestado de Sanidade Mental e Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico);

XII. Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (no caso de candidato portador de deficiência);
XIII. Declaração de bens com descrição, valor estimado e localização, até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício onde os mesmos constem (ver modelos);
XIV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público. Está existindo o candidato deve demonstrar enquadrarem-se nas exceções previstas no art. 37, XVI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como de que não existe incompatibilidade de horário para o exercício dos cargos (ver modelos);
Obs.: No caso de existir o acumulo, ainda que de forma terceirizada, trazer declaração emitida pelo outro órgão público, onde conste o

CNPJ, o nome do órgão, o ente público a que se encontra vinculado, a discrição do cargo ou função pública, a carga horária, o turno e a remuneração.
Se verificada a impossibilidade de acumulação, o candidato deverá apresentar comprovante de ter pedido demissão do outro cargo no prazo previsto neste edital.
XV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, emitido pela Comarca onde reside, a ser obtida com comparecimento no fórum ou então pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar os fóruns das Comarcas de sua residência, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço.
XVI. Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos emitido pela seção da Justiça Federal com jurisdição sobre o Município da residência, a ser obtida no site do Tribunal Regional Federal da 1º região no http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar a sede da seção ou subseção judiciária nas cidades de Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí, para obtê-la, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço. Igualmente em relação aos processos cíveis, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra modalidade, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
XVII. Certidão Negativa do Cartório distribuidor cível da Justiça Estadual de 1º Grau, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, em relação a existência de ações de improbidade administrativa ou outras semelhantes;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar o fórum das Comarcas de Municípios onde tenha residido nos últimos 05 anos, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra semelhante, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.
XVIII. Certidões Negativas dos Tribunais de Contas da União - TCU, do Tribunal de Contas do Estado - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**obrigatória**apenas para aqueles candidatos que já tenham ocupado cargos públicos onde detiveram a condição de Ordenadores de Despesa ou ainda que tenha sido dirigente de Associação que tenha firmado convênio ou parceria com algum Ministério, Órgão Público ou Secretarias de Estado ou Município no qual tenha ocorrido repasse de recursos e que tenha sido o responsável pela apresentação de prestação de contas.
Obs. Deverá ser apresentada a certidão do tribunal de acordo com o cargo que foi ocupado. Se no Município, do TCM; se no Estado do TCE e se no governo federal do TCU. Além dessa, se durante ocupar o cargo tiver formalizado convênio com outro ente público em que tenha sido responsável pela apresentação de prestação de contas, deverá também apresentar certidão do Tribunal de Contas responsável pela apreciação da mesma ou pela fiscalização da aplicação dos recursos. Essa informação vale também para o dirigente de entidade. O mesmo deverá apresentar certidão de cada Tribunal da esfera administrativa onde a mesma tiver formalizado o convênio e recebido os recursos.
A certidão do TCU pode ser emitida pela internet no site https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;
A do TCE deverá ser solicitada no site do TCE no www.tce.pa.gov.br/SecretariaNet/Inicial.aspx?Modulo=SOLICITAR CERTIDAO. Essa certidão é paga é custa R$ 42,00. Você emite o boleto, paga e eles informam no e-mail quando a mesma fica pronta. Leva uns dois dias. Para recebê-la tem de ir à sede do TCE em Belém, pessoalmente ou através de terceiro que porte uma procuração. Já a certidão do TCM tem de ser requerida e recebida na sede do Tribunal em Belém.
XIX. Comprovante de endereço residencial;
XX. Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso exigido para o exercício do cargo;
XXI. Certidão de casamento (se for casado);

Observações finais:
1. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado neste anexo, não será admitido, sendo eliminado da relação de classificados/aprovados;
2. Será automaticamente eliminado o candidato que, quando da realização do exame médico, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo;
3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames médicos e documentos solicitados neste Anexo, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Irituia;
4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações;
5. Os exames entregues serão avaliados pela equipe médica designada pela Prefeitura Municipal de Irituia, que após a realização dos exames clínico e apreciação dos exames apresentados pelos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, conforme os ditames da Ética Médica;
6. Eventuais informações, documentos ou exames falsos apresentados pelo candidato motivarão a abertura de procedimento disciplinar sumário que poderá resultar na sua exclusão antes de sua nomeação;
7. Todos os documentos e exames apresentados farão parte da pasta funcional do servidor, ou serão devolvidos ao candidato no caso do mesmo não ser nomeado

MODELO 01 – DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que possui os seguintes bens e valores:**
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
_____, valor _____, Localização_____;
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a)

do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não possui bens e valores.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

MODELO 02 – ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____
Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não ocupa outro cargo ou função pública.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA DE CARGO PÚBLICO

O (a) abaixo-assinado (a) _____ Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____,**DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que ocupa o cargo (ou função pública) de**_____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas no (a) _____, juntando em anexo os documentos que demonstram esse exercício.
Declara, ainda, que tem conhecimento da vedação de acumulação de cargo público prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e das exceções previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a ficar comprovada a prática de acumulação ilegal de cargo público, durante o exercício do cargo para o qual serei empossado.
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia, _____ de _____de 2021.
_____

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito Municipal de Irituia

MANOEL DA C. SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Adminis

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:174027E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021**. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. **OBJETO**: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA (EM VIRTUDE DE RESCISÃO CONTRATUAL).** Realizado na Sala de Licitações e Contratos (prédio da Câmara Municipal de Itaituba) no dia **14/12/2021** as **09h** teve como licitante vencedora a empresa: **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI. CNPJ. 20.910.330/0001-21** considerada vencedora com a proposta global estimada de **R$1.523.677,01 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavos). INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 14 de dezembro de 2021.

MARCOS ANDREY
Presidente da CPL

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7415F671

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2021-PE, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R$ 384.000,00 para a licitante L. C. SA COMERCIO E SERVIÇOS; O item: 03 no valor total de R$ 57.000,00 para a licitante ARAUJO SILVA PAPELARIA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FC93EF28

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 082/2021-PE. Objeto: aquisição de veículos aquáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Municipio de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20210414. Contratada(O): Leila S de Almeida & Analice P Oliveira Ltda. – ME. Valor total: R$ 118.990,00. Programa de trabalho: Exercício 2021 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Secretaria Mun Cultura,Turismo,Esporte e Lazer(COJUCEL), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 13 de Dezembro de 2021 a 12 de Maio de 2022. Data da assinatura: 13 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4E5523DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0415/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **MAIARA DE LIMA ALMEIDA,** Secretario Escolar, Matrícula n°

125438-3, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **07/12/2021 a 06/06/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos, retroagindo a 07 de Dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de Dezembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D3A1744D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2021-GAB/PMI. - NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DE AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DE AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL.

AMILTON TEIXEIRA PINHO Secretário Municipal de Educação, de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através do Decreto VCA nº 006/17 de 02 de janeiro de 2017 e;

CONSIDERANDO a Lei de Nº 9.394/96 – Que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3.669/2021 – Que **altera o Artigo 18 da Lei Municipal Nº 2.485/2012**, Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital do Processo de Escolha de Gestores para os Cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino do Campo, das águas e das Florestas Nº 010/2021-SEMED/PMI;

R E S O L VE:

Art. 1º. FICAM nomeados, sob a coordenação do primeiro, os membros para a Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores das Unidades de Ensino do Campo, das Águas e das Florestas, da Rede de Ensino Público Municipal, indicados pelos seguimentos representativos, conforme abaixo discriminados:

MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS
D**IRETORA DE ENSINO DIREN/SEMED/PMI**

ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DIREN/SEMED/PMI

CELI GARCIA PAZ
COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DIREN/SEMED/PMI

TATIELI BETIOL YANES
ASSOSSORA TÉCNICA DIREN/SEMED/PMI

MARCOS CLEOCE LIMA DE AGUIAR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CECAF/SEMED/PMI

KAREN REGINA COSTA SILVA
SECRETÁRIA DIREN/SEMED/PMI

GILCILÉA SOCORRO NUNES ALMEIDA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CECAF/SEMED/PMI

NILVA CUNHA DA SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CECAF/SEMED/PMI

WILSON DA SILVA LIMA
AUXILIAR DE SECRETARIA CECAF/SEMED/PMI

MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA
COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAÍLIA DA EDUCAÇÃO SEMED/PMI

MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA
TECNICA EDUCACIONAL CECAF/SEMED/PMI

ENILCE MONTELES DA SILVA
COORDENADOARA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS CECAF/SEMED/PMI

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10.12.2021

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CD0DD649

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-003-FMAS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS DE POLITICAS PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CMAS, CMDCA, CMDI, CMJE E CONSEA, IMÓVEL SITUADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS Nº131, BAIRRO CENTRO**. **CONTRATO nº 20210174**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: RICARDO PEDRO STERMER – CPF sob nº 051.793.1 29-06**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-004-PMJ COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E TERRAS PATRIMONIAIS, JUNTAMENTE COM O SETOR DE TIBUTOS**. **CONTRATO nº 20210161**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº**

05.854.633/0001-80. CONTRATADA: GILSON LOPES COSTA – CPF sob nº 268.704.873-91, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-005-PMJ COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BAHIA Nº 56, BAIRRO CENTRO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO**. **CONTRATO nº 20210155**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: EDILENE ALVES DOS SANTOS – CPF sob nº 096.851.542-87**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-006-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO A RUA JATOBAL Nº 89, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210175**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: NILSON MAX PINTO SANCHES – CPF sob nº 47.843.752-87**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-007-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO PARAISO II, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASILIA Nº 47, BAIRRO ALTO PARAISO. CONTRATO nº 20210170**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: SIARA FAGUNDES GUSMAO – CPF sob nº 313.863.298-00**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-008-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA RUI BARBOSA Nº 41, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210171**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: SIRLENE BARBOSA DOS SANTOS – CPF sob nº 081.773.842-87**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-009-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DILSON ALMEIDA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA ALACID NUNES Nº 135, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210172**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: CELANDIA MARIA DE SOUSA SAN TOS – CPF sob nº 659.739.252-34**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-010-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALDETE A. DE ALMEIDA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA TEOTÔNIO VILELA Nº07, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210173**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: SANTINA DE OLIVEIRA GUZZATTI – CPF sob nº 579.253.722-49**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-011-FME COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MATA VERDE (ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO SOME), IMÓVEL SITUADO NO KM 60 DA RODOVIA PA-150, VICINAL SERRA DO ROUXINOL. CONTRATO nº 20210181**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: ANTONIO LIMA PEREIRA NETO – CPF sob nº 661.232.752-91**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-012-PMJ COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS OS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA**. **CONTRATO nº 20210185**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – CNPJ sob nº 34.028.316/0018-51**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-013-PMJ COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA NOVA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, IMÓVEL SITUADO A PA - 150 S/N. CONTRATO nº 20210186**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: HAROLDO DAMACENA PEGO – CPF sob nº 633.654.302-10**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-014-FME COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMÓVEL SITUADO A RUA PARÁ N 316, BAIRRO ELETRONORTE, SERVIRÁ COMO DEPÓSITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATO nº 20210187**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: PAULA CRISTINA NASCIMENTO D A SILVA – CPF sob nº 003.028.462-71**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-015-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO**

DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTALAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU). IMÓVEL SITUADO A RUA BAHIA Nº 41-B, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210194. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: ADELAIDE CEZARINA PEREIRA DIAS – CPF sob nº 074.434.867-66**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-016-FMAS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER E ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), IMÓVEL SITUADO NA RUA BAIANOR PAIXÃO Nº15, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210197**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: FABIANE GUIMARÃES FONSECA GUERRA – CPF sob nº 018.520.855-09**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-018-PMJ COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEPOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, SITUADO NA RUA ALACID NUNES Nº127, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210199**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: IVO FERREIRA MATOS – CPF sob nº 243.546.352-91**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-019-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSTO DE SAÚDE SANTA ROSA, IMÓVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA S/N. CONTRATO nº 20210199**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO SILVA BORGES– CPF sob nº 148.724.633-15**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-020-FME COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SOME (SISTEMA MODULAR DE ENSINO), SITUADO NA RODOVIA - PA 150, KM 62, VILA SANTA CLARA, JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210223**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 1.714.510/0001-47. CONTRATADA: ROSY MARY OLIVEIRA DA SILVA – CPF sob nº 781.384.932-91**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-021-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVISA; IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ SOARES Nº 186, BAIRRO CENTRO, JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210253**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: ADRIANA DA SILVA SANTOS – CPF sob nº 716.593.404-97**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-022-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ SOARES Nº 23, BAIRRO CENTRO, JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210285**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA – CPF sob nº 198.376.312-87**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-023-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL SITUADO NA RUA ALACID NUNES Nº 197, BAIRRO CENTRO, JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210286**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: SANDRA MORETE SANTOS ROCHA – CPF sob nº 198.376.312-87**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-024-FMS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POSTO DE SAÚDE VALDETE ALMEIDA-PACS. IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEDITO LEITE Nº 23, BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHEK, JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210336**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: LUZIMERES BARBOSA DE ALMEIDA – CPF sob nº 628.987.102-10**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-025-FME COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA VILA SANTA ROSA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MORAJUBA (UMA SALA DE AULA), E ALOJAMENTO PARA OS PROFESSORES DO SOME. CONTRATO nº 20210342**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 1.714.510/0001-47. CONTRATADA: ODACI BRAGA OLIVEIRA – CPF sob nº 212.227.462-04**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA Nº 7/2021-026-FMAS COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER E ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA RITA Nº146, BAIRRO CENTRO. CONTRATO nº 20210343**. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: LAUNIRO MANOEL DOS ANJOS – CPF sob nº 809.812.678-15**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Jacundá-PA, 15 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:12DB9728

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM DO CONTRATO: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001-PMJ**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA FORMALIZAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES DE LEGALIDADE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM ATUAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E JUSTIÇA ESTADUAL. PROPOSITURA DE AÇÕES ACOMPANHAMENTO E EFETIVAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS. REVISÃO DE LEIS MUNICIPAIS. IMPLANTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO GESTOR DIRETAMENTE AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E REPRESENTAÇÃO EM REUNIÕES OFICIAIS DE GOVERNO. CONTRATO nº 20210001**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARÃES E MACIEL – CNPJ sob nº 24.568.649/0001-71**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Jacundá-PA, 15 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:D10C31BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OFÍCIO Nº 983/2021-CPL/PMM

Ofício nº 983/2021-CPL/PMM
Marabá/PA, 16 de dezembro de 2021.

Ao Senhor,
ALESSANDRO DE SOUZA GUSMÃO VIANA
Assessoria de Comunicação da PMM

Assunto: Publicações

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria, publicação das matérias abaixo, na íntegra no FAMEP, na edição mais próxima para que as exigências legais sejam obedecidas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 135/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.466/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Onde sagrou vencedora a empresa: **ÁGUA NORTE– TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇOES AMBIENTAIS L inscrita no CNPJ sob Nº 15.622.879/0001-80,** vencedorado Item: **01,**perfazendo o valor total de: **R$86.112,00 (Oitenta e seis mil, cento e doze reais).** Pelo que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927495**.**

Marabá 16/12/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A1A13EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 417/2021/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 417/2021/CPL,Beneficiária: ÁGUA NORTE– TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇOES AMBIENTAIS L inscrita no CNPJ sob Nº 15.622.879/0001-80, vencedorado Item: **01,**perfazendo o valor total de: **R$86.112,00 (Oitenta e seis mil, cento e doze reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico SRP Nº 135/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.466/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Marabá 16/12/2021 – Valmir Silva Moura – Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Após a circulação desta matéria, solicitamos envio de cópia das publicações para o e-mail licitacao@maraba.pa.gov.brpara que as publicações sejam impressas e juntadas aos autos do processo licitatório.
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.
Respeitosamente,

DALIANE FROZ NETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D72562CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8351/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLEMER OLIVEIRA SILVA, C.P.F nº 04662190240**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **CLEMER OLIVEIRA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74E70EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8350/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIANA MATOS DOS SANTOS, C.P.F nº 76152294215**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANA MATOS DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7A9E6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007.838/2021.

Processo Administrativo Disciplinar nº 007.838/2021.

Servidor(a) Acusado(a): ELIVALDO RODRIGUES LIMA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Operador de Embarcação Leve, matrícula nº 017.015, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 007.838/2021**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir**e, **DECIDO**pela **DEMISSÃO**do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 13 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E80FC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016.393/2018.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 016.393/2018.

Servidor(a) Acusado(a): FRANCIVANDA RODRIGUES SOUZA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 001.399, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 016.393/2018**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir**e, **DECIDO**pela **DEMISSÃO**do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá
Em, 13 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F34DF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4213/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4213/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
A ausência da titular **GEANE DA PAZ ARAUJO** em conformidade ao LaudoMédico para Afastamento do Trabalho, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra.**AMANDA DA SILVA COSTA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº017.344.802-03**, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – INTERINA – II – ZONA RURAL,** junto a Unidade Básica de Saúde Djalma Azevedo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **10/12/2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8864EB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8352/2021–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8352/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ERIKA FERNANDES DE SOUZA, C.P.F nº 03274963208**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ERIKA FERNANDES DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0913EDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8363/2021–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8363/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 01348407123**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F03E4636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8353/2021–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8353/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **IARA SILVA CARVALHO, C.P.F nº 02519419229**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **IARA SILVA CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66797A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8354/2021–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8354/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KLETILA MAIARA DA SILVA E SILVA RESPLANDES, C.P.F nº 00277077257**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KLETILA MAIARA DA SILVA E SILVA RESPLANDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8A4244A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8355/2021–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8355/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARILHAN LEAL SOUZA, C.P.F nº 85376523268**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARILHAN LEAL SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D803D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8356/2021–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8356/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NEURIVALDO BEZERRA DOS SANTOS, C.P.F nº 25983377272**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **NEURIVALDO BEZERRA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E7B3BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8357/2021–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8357/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **WERBETHE OLIVEIRA DA SILVA, C.P.F nº 00149090226**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **WERBETHE OLIVEIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A44FF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4056/2021-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 4056/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 25483/2021, tendo como anexo o Memorando n° 1626/2021/GAB/SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO,a Portaria nº 2884/2021 – GP, de Nomeação na função de **Coordenadora de Saúde do Idoso, Homem e Tabagismo,**em nome da servidora, **CONSUELO AMIQUINIRE SOMPRE,** brasileira, portadora do CPF nº 518.050.652-20, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de **07/07/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:432D559F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8376/2021-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8376/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29556/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **WALDENIRA GONCALVES DE MENEZES**, concursada no cargo de Enfermeiro, matricula nº 56006, CPF nº 796.260.682-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 02.12.2021 a 30.05.2022,** em decorrência do nascimento de sua filha, Sophia Menezes Gonçalves, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23A21F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4059/2021-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 4059/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 25483/2021, tendo como anexo o Memorando n° 1626/2021/GAB/SMS.

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO,**a Portaria nº 2881/2021 – GP, de Exoneração da função de **Coordenadora de Saúde do Idoso, Homem e Tabagismo**em nome da servidora, **HELANE MOREIRA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 789.027.702-49, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 07/**07/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E795B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4057/2021-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 4057/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 25483/2021, tendo como anexo o Memorando n° 1626/2021/GAB/SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO,**a Portaria nº 2883/2021 – GP, de Exoneração da função de **Coordenadora I,**em nome da servidora, **CONSUELO AMIQUINIRE SOMPRE,** brasileira, portadora do CPF nº 518.050.652-20, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de **07/07/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EF158ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4058/2021-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 4058/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 25483/2021, tendo como anexo o Memorando n° 1626/2021/GAB/SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO,**a Portaria nº 2882/2021 – GP, de Nomeação na função de **Coordenadora de Saúde do Idoso, Homem e Tabagismo – Interina,**em nome da servidora, **HELANE MOREIRA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 789.027.702-49, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de **07/07/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45B4A313

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 441/2021/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 441/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 21.324/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 018/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA FOLHA 30, ENTRE AS RUAS V 303 E V403, NO BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CNPJ 14.254.641/0001-87; Valor R$ 91.471,11 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), Assinatura 01/12/2021 Vigência: 01/08/2022. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40213548

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 442/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 442/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 20.872/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 049/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DAS RUAS TRANSVERSAIS DA GROTA DO AEROPORTO, ENTRE AS RUAS JOSÉ CURSINO E RUA CEARÁ, NO BAIRRO LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: M MORBACH DE ALMEIDA EIRELI CNPJ: 26.333.867/0001-52; Valor R$ 597.953,22 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), Assinatura 08/12/2021 Vigência: 08/04/2023. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB1C85B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 421/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 421/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 14.997/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONVITE N° 009/2021 – CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NO CEMITÉRIO DA VILA ITAINÓPOLIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: SILVA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.787.518/0001-29; Valor R$ 85.518,68 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), Assinatura 03/12/2021 Vigência: 03/11/2022.
FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:505F046A

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

Fica notificado a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sita a Rua João Pessoa, final com Isaque Araújo, nº1491 – Bairro Belo Horizonte - no prazo de 10 (DEZ) dias para dar prosseguimento ao processo administrativo em questão.

JOSÉ ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 522/2020
Processo Administrativo nº 514/2020

ANTÔNIO PATRÍCIA DA SILVA FREITAS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 373/2021
Processo Administrativo nº 373/2021

ABIBE RODRIGUES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 382/2020
Processo Administrativo nº 372/2020

EDSON AMORIM DA COSTA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 347/2021
Processo Administrativo nº 347/2021

MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 353/2021
Processo Administrativo nº 353/2021

EVERLYM MENDES PEREIRA DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 357/2021
Processo Administrativo nº 357/2021

CLÁUDIA EVANGELISTA DA COSTA (BAR DO GUGU)
CNPJ: 37.746.701/0001-84
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 344/2021
Processo Administrativo nº 344/2021

MARIA EDUARDA SOUZA SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 374/2021
Processo Administrativo nº 374/2021

ALTAMIRO CAMILO GINU
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 348/2021
Processo Administrativo nº 348/2021

IZOMAR MARINHO E MARINHO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 529/2020
Processo Administrativo nº 521/2020

CLAUDENOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 349/2020
Processo Administrativo nº 340/2020

FRANCISCO CAETANO ALVES DE BARROS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 317/2021
Processo Administrativo nº 317/2021

ADRIANE DE LIMA RODRIGUES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 331/2020
Processo Administrativo nº 323/2020

BRENO ARAÚJO FERNANDES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 453/2020
Processo Administrativo nº 443/2020

ANTÔNIO EDIVALDO BORGES COSTA (BAR DO LITRÃO)
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 520/2020
Processo Administrativo nº 512/2020

AILTON SANTOS ARAÚJO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 371/2021
Processo Administrativo nº 371/2021

PAULO RICARDO LIMA MACHADO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 478/2020
Processo Administrativo nº 468/2020

RAIMUNDO NORATO DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 362/2021
Processo Administrativo nº 362/2021

PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA NETO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 329/2021
Processo Administrativo nº 329/2021

MARIA DO ESPÍRITO SANTO VANDERLEY FERNANDES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 316/2021
Processo Administrativo nº 316/2021

MÁRCIO CRISPIM DE LACERDA SAMPAIO MIRANDA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 363/2021
Processo Administrativo nº 363/2021

MARCELO WESLEY MIRANDA CRUZ
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 331/2021
Processo Administrativo nº 331/2021

MARIA ILSA SOARES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 326/2021
Processo Administrativo nº 326/2021

JOSÉ FERREIRA DA CUNHA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 364/2021
Processo Administrativo nº 364/2021

JHONE PEREIRA AMORIM
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 308/2021
Processo Administrativo nº 308/2021

LEANDRO LIMA DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 309/2021
Processo Administrativo nº 309/2021

JOAQUIM COSTA FERREIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 314/2021
Processo Administrativo nº 314/2021

DAMIÃO BRAGA DOS SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 318/2021
Processo Administrativo nº 318/2021

FRANCISCO MEIRELES PINTO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 312/2021
Processo Administrativo nº 312/2021

LUCIVALDO ALVES DE SOUZA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 321/2021
Processo Administrativo nº 321/2021

DORIVANE DA SILVA OLIVEIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 322/2021
Processo Administrativo nº 322/2021

GREGÓRIO FERREIRA DOS SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 323/2021
Processo Administrativo nº 323/2021

ORLANDO PEREIRA DE AQUINO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 325/2021
Processo Administrativo nº 325/2021

ANTÔNIO MAURO CANDIDO DAS NEVES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 332/2021
Processo Administrativo nº 332/2021

AGROPECUÁRIA RIBEIRO EIRELI
CNPJ: 33.864.189/0001-10
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 320/2021
Processo Administrativo nº 320/2021

JOSÉ MIRANDA CRUZ JÚNIOR
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 330/2021
Processo Administrativo nº 330/2021

MARIA EDILZA GOMES DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 324/2021
Processo Administrativo nº 324/2021

ALDEANE ARAÚJO DA SILVA DA MATA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 327/2021
Processo Administrativo nº 327/2021

ALMIRA REIS GAMA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 328/2021
Processo Administrativo nº 328/2021

MARLENE ALVES DE SOUZA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 313/2021
Processo Administrativo nº 313/2021

JOSILENE MARTINS DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 310/2021
Processo Administrativo nº 310/2021

GILBERTO BRAGA DE SOUSA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 361/2021
Processo Administrativo nº 361/2021

CARLOS DEODATO SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 311/2021
Processo Administrativo nº 311/2021

SÔNIA MIRANDA SOUZA DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 315/2021
Processo Administrativo nº 315/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9EB657B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a)Jhonata Da Silva Pontes, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº7758050-PC-PAe do CPF nº052.069.562-36residente e domiciliado(a) á Rua Vinte e Sete de Março nº 136 - Marabá Pioneira - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42D84BC5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 059/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 25.616/2021-PMM. PREGRÃO PRESENCIAL Nº 129/2021-CPL/PMM. Que gerou Ata de Registro de Preço nº 410/2021/CPL/PMM Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTURAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABAÁ-SSAM, firmado com a empresa CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, Valor: R$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais). A vigência dos respectivos créditos

orçamentários, conforme disposto no *caput*do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
Marabá PA, 14 de dezembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9D73D9C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o)**FLAITENBERG JORGE DOS REIS,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n°.**5161934 PC PA**e do CPFn.º**02118175205**, residente e domiciliado(a) á **Av. Silvino Santis n° 2093 – Velha Marabá - Marabá– PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:694E3F2C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 22.263/2021-PMM**, Objeto:a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LOCALIZADA NA AVENIDA HILÉIA, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**M MORBACH DE ALMEIDA EIRELI** inscrita no CNPJ 26.333.867/0001-52**,** inscrita noCNPJ 14.254.641/0001-87,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 370.852,22.**Assinatura: em 16/12/2021,Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA**– Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:530FB598

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 2316/2021- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

Ofício nº 2316/2021- Dep. de Atas e Compras/SMS
Marabá-PA, 16 de dezembro de 2021.

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

A **SMS- Secretaria Municipal de Saúde,** inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia 17/12/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 104/2021–FMS. Processo Administrativo n° 8.425/2020-PMM, Pregão Eletrônico nº 70/2020-CPL/PMM**.**Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: **BELICHE EIRELI, CNPJ n° 12.463.041/0001-01Objeto do Contrato Original**:aquisição materiais descartáveis, caixa de isopor, garrafas térmicas, caixa térmica e sacos de lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto do presente Termo Aditivo**:presente termo aditivo tem por objetivo aditivar o valor do referido contrato em aproximadamente 24,76% (vinte e quatro inteiros, setenta e seis centésimos por cento), correspondente a R$ 119.005,40 (cento e dezenove mil e cinco reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 13 de dezembro de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Respeitosamente,
RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro Sms

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C127602D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº2304/2021- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

Ofício nº2304/2021- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR
ALESSANDRO VIANA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A **SMS- Secretaria Municipal de Saúde,** inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia **16/12/2021.**
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 77/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 14.429/2020–PMM, Pregão Eletrônico nº 120/2020-CPL/PMM**,** Objeto do contrato original: fornecimento de Sistemas de Radiocomunicação instalados e em funcionamento compostos de equipamentos de radiocomunicação e acessórios para atendimento das necessidades do serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – pertencente a Secretaria Municipal de Saúde-SMS. EMPRESA: **PRG CONSTRUCAO DE REDE DE TELECOMUNICACOES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob**n° 15.915.700/0001-83.** Objeto do aditivo: Aditiva o valor do referido contrato em aproximadamente 20,37% (vinte, trinta e sete centésimos por cento), correspondente ao valor R$ 50.028,05 (cinquenta mil, vinte e oito reais e cinco centavos), conforme tabela abaixo, passando o valor do contrato de R$ 245.527,24 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) para o valor total acumulado de R$ 295.555,29 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). – **DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021**. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82353A88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 004/2021-SEMED

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE IGARAPÉ DO LAMA, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**.** O resultado da licitação realizada no dia 15/12/2021. Empresa vencedora: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 10.971.680/0001-44. No valor de: R$ 732.370,26 (setecentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e vinte reais e vinte e seis centavos. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B4AFFA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021-SEMED

Contrato nº 021/2021-SEMED – Tomada de Preço 004/2021-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE IGARAPÉ DO LAMA, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022. Valor Global: R$ 732.370,26 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:940DCD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 003/2021-SEMED

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO ARTHUR CALAZANS, NO BAIRRO ALTO ALEGRE, EM MOJUÍ DOS CAMPOS – PA.** O resultado da licitação realizada no dia 16/12/2021. Empresa vencedora: CONSTRUTORA MACAMBIRA. CNPJ Nº 19.710.932/0001-56. No valor de:1.234.888,30 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:FA7C13EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021-SEMED

Contrato nº 022/2021-SEMED – Tomada de Preço 003/2021-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMERCIO LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO ARTHUR CALAZANS, NO BAIRRO ALTO ALEGRE, EM MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. Valor Global: R$ **1.234.888,30 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:210777D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021-SEMGA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Disponibilidade do Edital 20/12/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 31/12/2021. Abertura das propostas: 31/12/2021 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D1C25633

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 014/2021-SEMGA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 16/12/2021. Não houve empresas interessadas sendo assim declarada FRACASSADA de proposta.

Mojuí dos campos/PA, 16 de dezembro de 2021

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DA1C7727

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021-FMS

Contrato nº 066/2021-FMS – PE 007-2021-FMS. Parte: Secretaria Municipal de Saude e PIAU FORMULÁRIOS EIRELI. Objeto: **AQUISIÇÂO DE ITENS DE INFORMATICA PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SEGUINTES UNIDADES BÁSICAS: ESF MOJUI DOS CAMPOS, ESFR VISTA ALEGRE, ESF BAIXA DA ONÇA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022. Valor Global: R1.259,55 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021-FMS

Contrato nº 067/2021-FMS – PE 007-2021-FMS. Parte: Secretaria Municipal de Saude e RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: **AQUISIÇÂO DE ITENS DE INFORMATICA PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SEGUINTES UNIDADES BÁSICAS: ESF MOJUI DOS CAMPOS, ESFR VISTA ALEGRE, ESF BAIXA DA ONÇA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022. Valor Global: R$ 53.275,43 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021-FMS

Contrato nº 068/2021-FMS – PE 007-2021-FMS. Parte: Secretaria Municipal de Saude e REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Objeto: **AQUISIÇÂO DE ITENS DE INFORMATICA PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SEGUINTES UNIDADES BÁSICAS: ESF MOJUI DOS CAMPOS, ESFR VISTA ALEGRE, ESF BAIXA DA ONÇA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022. Valor Global: R$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021-FMS

Contrato nº 069/2021-FMS – PE 007-2021-FMS. Parte: Secretaria Municipal de Saude e U. F. AGUIAR EIRELI. Objeto: **AQUISIÇÂO DE ITENS DE INFORMATICA PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SEGUINTES UNIDADES BÁSICAS: ESF MOJUI DOS CAMPOS, ESFR VISTA ALEGRE, ESF BAIXA DA ONÇA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2022. Valor Global: R$ 10.021,00 (DEZ MIL E VINTE E UM REAIS).

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Mun. De Saúde
Decreto no 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:51EC3B37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº .: 310/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: N.D.F. DA SILVA TRANPORTE-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO **PERÍODO DE 110 DIAS**, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM 014** - COMUNIDADE DE MATURUPI (CASA DO TARCISO ATÉ O CAMPO DE FUTEBOL), ERERÊ, PEDREIRA, PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. DATEIS LIMA DE OLIVA (MANHÃ). VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS MARCA/MODELO: M. BENZ/OF 1418 NEOBUS MEGA ANO: 2007 – 2007- PLACA: KMN 7999. RENAVAM: 00911587837. **ITEM 016 -** LINHA ERERÊ (CASA DA DIVANILDE) E VICINAL C (CASA DO SR. FRANCISCO) PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. DÁTIS (MANHÃ). VEÍCULO TIPO: ÔNIBUS MARCA/MODELO: M. BENZ/MASCA GRANMIDI O ANO: 2009 – 20210 - PLACA HBZ1764. RENAVAM: 00170649938.

RECURSO: FUNDEB

VALOR TOTAL.....: R$ 54.523,70 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3308.123650005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 54.523,70

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4D945DD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 314/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANDERSON SOUZA CALVO 00845465228

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PELO **PERÍODO DE 110 DIAS**, PELOS TRECHOS DESCRITOS NO **ITEM nº 31 -** Comunidade de Ramal do Filho do Belo (até a casa do Treto Sobrinho), Setor Zero, Faixa e Placas para a Escola Municipal de Educação Básica Raimundo Gildo (Manhã). Fazenda do Djalma, Dois Galhos (fazenda do Japones), Setor Zero, Placas para a Escola Municipal de Educação Básica Raimundo Gildo (Tarde), **VEÍCULO TIPO:** MISTO CAMIONETA. MARCA/MODELO: VW/KOMBI, ANO: 2013 – 2013 PLACA: NPA1J04. RENAVAM: 00528870483 e **ITEM 32 -** Comunidade Ramal do Tipitinga (casa do Braxi) para a Escola Municipal de Educação Básica Raimundo Gildo. (Manhã). Comunidade de Patauá para a Escola de Educação Básica Raimundo Gildo (Tarde), VEÍCULO TIPO: MISTO CAMIONETA. MARCA/MODELO: VW/KOMBI, ANO: 2013 – 2013 PLACA: OTK3912. RENAVAM: 00529268647.

RECURSO: PNATE

VALOR TOTAL.....: R$ 47.564,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123650004.2.037 Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 47.564,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2A2246A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, CONTRATO Nº 057/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "d" DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: BOLSA FAMÍLIA, RP, CRAS E SAI. VALOR R$-11.187,72. CONTRATADO: A L BATISTA EIRELI. CNPJ Nº 37.253.452/0001-95. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2021.

Monte Alegre - PA, 16 de dezembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A849291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, CONTRATO Nº 053/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "d" DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: PAB, ECD, MAC-AIH E RP. VALOR R$-20.048,75. CONTRATADO: A L BATISTA EIRELI. CNPJ Nº 37.253.452/0001-95. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2021.

Monte Alegre - PA, 16 de dezembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F65E16B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "d" DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADO: A L BATISTA EIRELI.
CNPJ Nº 37.253.452/0001-95
DATA DA ASSINATURA: 17.11.2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 052/2021. RECURSO: RP. VALOR R$-3.030,67.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 054/2021. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$-18.988,20.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 055/2021. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R$-10.645,93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 056/2021. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR R$-196.499,75.

Monte Alegre - PA, 16 de dezembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:717C5DC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 4º REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, CONTRATO Nº 053/2021.

Publicado no dia 04.11.2021. Código Identificador nº 6DAC6303.

ONDE LE-SE: 3º REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. RECURSO: PRÓPRIO, PAB, ECD E MAC-AIH. VALOR R$-34.422,78. LEIA-SE: 4º REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. RECURSO: PRÓPRIO, PAB, ECD E MAC-AIH. VALOR R$-37.010,28.

MONTE ALEGRE-PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7169E21B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0149/2021-PMNP
Processo Licitatório nº 2611001/2021
Modalidade: Dispensa nº 015/2021
Objeto: contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, objetivando a organização e realização do processo seletivo público simplificado para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 29/11/2021.
Contrato n° 2911001/2021/PMNP
Contratante - Município de Novo Progresso (CNPJ 10.221.786/0001-20).
Contratada - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ 05.572.870/0001-59).
Vigência Contratual: 29/11/2021 à 28/01/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1E8FE460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 0312001/2021
Modalidade: Dispensa nº 016/2021
Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo utilitário, zero quilometro, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso - PA, para a empresa vencedora abaixo descrita:
Delta Comercio de Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.489.029/0001-51, com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 1580, Letra A, Bairro Santa Clara, município

de Santarém - PA, no valor global de R$ 140.960,00 (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta reais).
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 07/12/2021.
Contrato n° 0712001/2021/PMNP
Contratante - Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.
Contratada - Delta Comercio de Veículos Ltda
Valor Global - R$ 140.960,00 (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta reais)
Vigência Contratual: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:874B66EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0911002/2021.
Modalidade: Inexigibilidade 011/2021.
Objeto: contratação de serviços médicos com a empresa R. C. Brasil de Lima Eireli (CNPJ/MF n.º 04.966.415/0001-75), com base no Edital de Chamada Pública 003/2021 e Anexos, para os seguintes serviços: I – Plantões Médicos, Item 02, III – Exames de Diagnóstico, Item 03 e 04, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços).
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 09/11/2021.
Contrato Nº 0911001/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Contratada: R. C. Brasil de Lima Eireli
Valor Global Estimado: R$ 308.587,40 (trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência do Contrato: 09/11/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: artigo 25, *caput,* da Lei 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:14457386

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0911003/2021.
Modalidade: Inexigibilidade 012/2021.
Objeto: contratação de serviços médicos com o Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM (CNPJ/MF n.º 31.297.342/0001-49), com base no edital de Chamada Pública 003/2021 e Anexos, para o seguinte serviço: I – Plantões Médicos, Item 01 (Anexo I – Tabela de Preços Serviços).
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 10/11/2021.
Contrato Nº 1011001/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Contratado: Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM
Valor Global Estimado: R$ 294.560,70 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos).
Vigência do Contrato: 10/11/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: artigo 25, *caput,* da Lei 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:639CE549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 61.2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, ZERO QUILOMETRO, CONFORME CONVENIO Nº 05/2021-SEDAP, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: REVEMAR MAQUINAS INDUSTRIAIS, CNPJ: 17.449.881/0001-25, **ATA SRP Nº 1512001/2021**, COM VALOR DE R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) DE 15/12/2021 ATÉ 15/12/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93**

Em 15/12/2021.
GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E425B850

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 013/2021

Processo Licitatório: 1011002/2021
Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma do Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado na Avenida João Atiles, s/n, Bairro Jardim Planalto, reforma e ampliação da EMEIEF Santa Júlia, localizada na Avenida Zé Bento, s/n, Comunidade Santa Júlia, e reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Diethelm Birk, localizado na Rua Terezinha Monte, s/n, Bairro Bela Vista, no município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **PROGEO ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.432.076/0001-51, com sede e administração à Rui Ijuí, nº 361, Sala 02, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame para o **ITEM 01** (Centro de Educação Infantil Primeiros Passos) com valor global de R$ 189.121,32 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos) e **ITEM 03** (Centro de Educação Infantil Diethelm Birk) com valor global de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) e a proponente **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.126.273/0001-82, com sede e administração à Rodovia Transamazônica, nº 2004, Sala 02, Bairro Bela Vista, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame para o **ITEM 02** (EMEIEF Santa Júlia) com valor global de R$ 628.549,30 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 07/12/2021.
Contratante: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.
Contrato nº 0712002/2021/PMNP.
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora Ltda.
Valor contratual: R$ 189.121,32 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos) **ITEM 01** (Centro de Educação Infantil Primeiros Passos) e R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) **ITEM 03** (Centro de Educação Infantil Diethelm Birk).
Contrato nº 0712003/2021/PMNP.
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Eireli
Valor contratual: R$ 628.549,30 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) para o **ITEM 02** (EMEIEF Santa Júlia).
Prazo de Execução: de 02 (dois) meses corridos a contar da Ordem de Serviço para o **ITEM 01** (Centro de Educação Infantil Primeiros Passos), 03 (três) meses corridos a contar da Ordem de Serviço para o **ITEM 02** (EMEIEF Santa Júlia) e de 04 (quatro) meses corridos a

contar da Ordem de Serviço para o **ITEM 03** (Centro de Educação Infantil Diethelm Birk).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1521B9EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1407001/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora LTDA
Objeto: acréscimo de itens não contemplados na planilha inicial, no percentual de 28,75% (vinte e oito vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor contratual, para reforma da sede do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Bairro Santa Luzia, município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 0106002/2021 | Tomada de Preços 008/2021.
Realinhamento Total: 28,75% (vinte e oito vírgula setenta e cinco por cento), no valor de R$ 97.494,23 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:85A76E65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2204001/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora LTDA
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para revitalização do ginásio poliesportivo da Comunidade de Alvorada da Amazônia, no município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 1703001/2021 | Tomada de Preços 005/2021.
Vigência e execução: 20/10/2021 à 18/04/2022
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:13E31075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2408002/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: NPC Construtora Ltda
Objeto: acréscimo de itens e valores, no percentual de 22,70% (vinte e dois vírgula setenta por cento) sobre o valor inicialmente contratado, para execução dos trabalhos de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica, num total de 2.998,00m, a ser executada na Orla do Lago municipal em Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 2607003/2021 | Tomada de Preços 011/2021.
Acréscimo Total: 22,70% (vinte e dois vírgula setenta por cento), no valor de R$ 391.910,22 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:82AA0724

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 3003003/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Ltda
Objeto: realinhamento de preços no percentual de 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento) sobre o valor inicialmente contratado, para ampliação da E.M.E.I.E.F. Mário Dagostin, localizada na Rua El Salvador, nº 498, Bairro Jardim América, município de Novo Progresso - PA.
Processo de Licitação: 1203001/2021 | Tomada de Preços 004/2021.
Realinhamento Total: 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento) no valor de R$ 70.403,44 (setenta mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:DE002801

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0305001/2017/PMNP
Modalidade: Dispensa 004/2017
Locatário: Município de Novo Progresso - PA.
Locador: José Soares de Siqueira.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano para fins de instalação do DITRANP (Divisão de Trânsito de Novo Progresso - PA), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 04/11/2021 à 03/02/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:E640D05C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1406002/2019/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 003/2019.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Bruno Mineiro Construtora Eireli (CNPJ nº 21.985.255/0001-20).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para execução dos serviços de drenagem superficial, terraplenagem, e pavimentação asfáltica, na Rua Itaituba, Bairro Cristo Rei, entre a Travessa Belém e Rua Santa Ana, com extensão total de 371m, no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse n.º 857097/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso – PA, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Vigência contratual: 05/12/2021 à 05/03/2022.
Processo de Licitação: 1305002/2019.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:34AB9A4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1406001/2019/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 002/2019.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Bruno Mineiro Construtora Eireli (CNPJ nº 21.985.255/0001-20).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e prazo para execução dos serviços de drenagem superficial, terraplenagem, e pavimentação asfáltica, na Rua Itaituba, Bairro Bela Vista, entre a Rua Santa Ana e Rua Terezinha Monte, com extensão total de 1.350m, no município de Novo Progresso – PA, conforme contrato de repasse n.º 844485/2017/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso – PA, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Vigência contratual e execução: 05/12/2021 à 05/03/2022.
Processo de Licitação: 1305001/2019.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:8ED63D04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2021-041 SEMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2021-041 SEMAS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por ITEM,em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 30/12/2021, através do site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto:**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA,**nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA,no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 16 de dezembro de 2021.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:42F89AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210278
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210278
Processo: Inexigibilidadenº 6/2021-003
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:AC Bueno Serviços Educacionais Eireli.
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Vigência:14.12.2021 a 14.12.2022.
Novo Repartimento-PA, 14 de dezembro de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

Presidente
SIDILENE CHAVES DE SOUZA
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:545E17F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200455
PROCESSO:TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200455
Processo: Tomada de Preçosnº 2/2020-001
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Monothy Terraplenagem e Serviços Eireli.
Contratante:Prefeitura Municipal De Novo Repartimento-Pa
Vigência:09.12.2021 a 09.12.2022.
Novo Repartimento-PA, 09 de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO,
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
SIDILENE CHAVES DE SOUZA
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:82FD1C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200456
PROCESSO:TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200456
Processo: Tomada de Preçosnº 2/2020-001
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Agosto de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Monothy Terraplenagem e Serviços Eireli.
Contratante:Prefeitura Municipal De Novo Repartimento-Pa
Vigência:09.12.2021 a 09.08.2022.
Novo Repartimento-PA, 09 de dezembro de 2021.
Ordenador de Despesas: Valdir Lemes Machado,

Pregoeiro –
SIDILENE CHAVES DE SOUZA -
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E8DB027A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212277
PROCESSO:TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212277
Processo: Tomada de Preçosnº 2/2021-001
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Maio de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: Brasil Novo Engenharia Ltda
Contratante:Fundo Municipal De Saúde
Vigência:09.12.2021 a 09.12.2022.

Novo Repartimento-PA, 09 de dezembro de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenador de Despesas

SIDILENE CHAVES DE SOUZA - CPL - PMNR.
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:91B9FE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212277

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212277
Processo: Tomada de Preçosnº 2/2021-005-PMNR
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 141.082,63 (cento e quarenta e um mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.075.617,59(um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).
Contratada: Geotop Serviços Topograficos Ltda
Contratante:Prefeitura Municipal De Novo Repartimento-PA
Vigência:07.12.2021 a 05.09.2022.

Novo Repartimento-PA, 07 de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

SIDILENE CHAVES DE SOUZA
Pregoeiro – CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:959AC0B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 02/2021-SRP-PMO

Na matéria publicada em: 24/11/2021| Edição 2872. Código Identificador: 696AAEDF.

Onde se Lê: ... **CONTRATO Nº 442/2021-PMO. ORIXINET TELECOM LTDA EPP**, no valor 24.999,93 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
Leia-se: ... **CONTRATO Nº 442/2021-PMO. ORIXINET TELECOM LTDA EPP**, no valor R$ 16.666,62 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) ...
Onde se Lê: **Vigência:** 01/10/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 04/11/2021.
Leia-se: **Vigência:** 04/11/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 04/11/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8B862B6A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 02/2021-SRP-PMO

Na matéria publicada em: 29/11/2021| Edição 2875. Código Identificador: D834C950.

Onde se Lê: ... **CONTRATO Nº 159/2021-PMO. ORIXINET TELECOM LTDA EPP**, no valor R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ... Leia-se: ... **CONTRATO Nº 159/2021-FMS. ORIXINET TELECOM LTDA EPP**, no valor R$ **5.000,00 (Cinco mil reais)** ...
Onde se Lê: **Vigência:** 01/10/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 18/11/2021. Leia-se: **Vigência:** 18/11/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 18/11/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8C0409F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGANICA 005/2021

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 005/2021

EMENDA: MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 20, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará-Pará, nos termos do artigo 42, inciso I, parágrafos 1º e 2º e, artigo 223 da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte, promulgada em 05 de abril de 1990, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa diretora promulga a seguinte emenda:
Art. **1º.** A redação do artigo 20, da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte-Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20 – Até o dia vinte de cada mês, a Câmara Municipal receberá do Poder Executivo o duodécimo a que tem direito pela Lei Orçamentária do Município, conforme disposto no art. 168 da Constituição Federal, sendo incluídas na base de cálculo as seguintes receitas:
I) Receita Tributária:
a) IPTU (Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana);
b) IRRF (Imposto de renda retido na fonte);
c) ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens inter-vivos);
d) ISS (Imposto sobre serviços);
d) Taxas;
e) Contribuição de Melhorias;
f) Juros e multa das receitas tributária;
g) Receita da dívida ativa tributária;
h) Juros e multa da dívida ativa tributária;
i) CIP/COSIP (Contribuição para Iluminação Pública/Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública);
II) Transferência da União:
a) FPM (Fundo de participação dos municípios);
b) ITR (Imposto Territorial Rural);
c) IOF OURO (Imposto sobre operações financeiras);
d) ICMS Desoneração (Lei Complementar 87/96);
e) CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico).
III) Transferência dos Estados:
a) ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços);
b) IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores);

c) IPI EXPORTAÇÃO (Imposto sobre produtos industrializados)."
Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, em 14 de dezembro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:7AE76AFC

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 126

DECRETO Nº 126 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exonerações de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo administrativo, mantendo a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que esta medida será fundamental para a adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e visando atingir as metas previstas nas Leis Orçamentárias do ano vindouro;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS(AS) todos(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes dos cargos em comissão:

HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES	Secretário de Obras
ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS	Secretária de Trabalho e Promoção Social
DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ	Secretária de Administração
GERSON DOS SANTOS SOUSA	Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO	Secretária de Conscientização
VALDEVI JOSÉ BARBOSA	Assessor Jurídico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 16 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:750185C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO 192-2021

DECRETO Nº 192/2021, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 16 de dezembro de 2021.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021
"DISPÕE SOBREA A nomeAÇÃO para exercer cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **REVELINO LOPES DE SOUSA,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 834.494.182-20**, portador da Carteira de Identidade nº 5050638/PC-PA para exercer o Cargo de provimento em comissão de **PREGOEIRO**.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para **02 de dezembro 2021**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, aos 16º dias do mês de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A8DAC64D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 2° TERMO ADITIVO nº. 021/2021 – CONT. 005/2021 – ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Referente a renovação contratual. Valor: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

Paragominas, 16 de Dezembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA -
Ordenadora de Despesas.

Pgm-17/12/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:6323F395

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 1° TERMO ADITIVO nº. 022/2021 – CONT. 006/2021 – WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA. Referente a renovação contratual. Valor: R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.
Paragominas, 16 de Dezembro de 2021.
ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.
Pgm-17/12/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:4BBC503C

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 3° TERMO ADITIVO nº. 023/2021 – CONT. 007/2021 – JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Referente a renovação contratual. Valor: R$ 64.339,32 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

Paragominas, 16 de Dezembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.
PGM-17/12/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:A2D21117

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
ATA REMOÇÃO DE CANDIDATURA

ATA DA REUNIÃO PARA REMOÇÃO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPMP, PARA O MANDATO DE 2022/2023.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, na sede do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP, a Comissão Eleitoral reuniu-se para deliberar e homologar a seguinte pauta: Retirada da candidatura para a Eleição do Conselho Fiscal de 2021/2022. O presidente da Comissão Eleitoral Thales Vinicius Ferraço abriu a reunião com as presenças senhorita Cristiane Rodrigues da Silva – Secretaria, a senhora Norma Aparecida Andrade – Membro da Comissão, a senhorita Fernanda Pereira da Silva – Membro da Comissão e o advogado Iolindemberg Mendes da Silva - Assessor Jurídico. Em conformidade com a Portaria 026/2021 e de acordo com o Edital 001/2021 de 04/10/2021. A Comissão acatou o pedido do candidato Ednaldo Colares da Silva, conforme solicitado no requerimento 01/2021, protocolado em 15 de dezembro de 2021, na sede do IPMP, pelo o mesmo. Desta forma a Comissão decide de forma irrevogável acatar o que foi solicitado pelo requerente, sendo removido de qualquer meio de divulgação e no sistema de votação eletrônica (Urna Eleitoral) que vincule ao mesmo.
Sem modificação e acréscimo de expediente, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, Eu Thales Vinícius Ferraço, lavro a presente ATA às 10h 37min.

THALES VINICIUS FERRAÇO
Presidente da Comissão de Pleito

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:27AEB305

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 001/2021

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a T B DE SOUSA OLIVEIRA – ME.

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 939066-SEGUP/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município e a **T B DE SOUSA OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 10.548.305/0002-77, neste ato representada pelo Sr. **Thiago Bezerra de Sousa Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1066517999 Sejusp/MA, CPF nº 000.710.693-99, residente e domiciliado na Rua Pernambuco B nº 1457 na cidade de Imperatriz – MA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **T B DE SOUSA OLIVEIRA - ME**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos de Graduação e Pós Graduação e Tecnológico**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **T B DE SOUSA OLIVEIRA - ME**, à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **T B DE SOUSA OLIVEIRA - ME**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **T B DE SOUSA OLIVEIRA – ME**;
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **T B DE SOUSA OLIVEIRA - ME**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da T B DE SOUSA OLIVEIRA - ME,
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2021, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

20.122.0403.2.109- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.138 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.141 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.158 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.166 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.056- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 03 de Dezembro de 2021

THIAGO B. DE S. OLIVEIRA
Mantenedor
T b de Sousa Oliveira - Me,

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
KESLLEM OLIVEIRA DO CARMO
Coordenador de Estágio
T B DE SOUSA OLIVEIRA - ME

VANESSA EUZEBIO DE SOUSA
Pte. Comissão de Credenciamento
Coordenadoria de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:303CE616

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequação do Edital, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00084 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material instrumental cirúrgico e traumatológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Sua Abertura que seria dia: 23/12/2021 as 14:00 hs, **Fica prorrogada para o dia 05/01/2022 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 17/12/2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BFFDED61

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1536/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00045 - SRP, PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI . Objeto: Contratação de serviços de sonorização e iluminação e serviço audiovisual para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global R$ 122.531,23. Vigência: 06/12/2021 a 31/05/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DDF2324F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1537/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00045 - SRP, PMP/DJATO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Contratação de serviços de locação e limpeza de banheiros químicos para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global R$ 15.990,00. Vigência: 06/12/2021 a 31/05/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8DE62BF4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1538/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00045 - SRP, PMP/GRÁFICA IDEAL EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de confecção de material gráfico, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e lazer. Valor global R$ 28.735,80. Vigência: 06/12/2021 a 31/05/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C54CCFA9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1539/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00045 - SRP, PMP/R S ANDRADE SERVICO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de segurança, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global R$ 66.402,00. Vigência: 06/12/2021 a 31/05/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:85CA0679

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1541/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00045 - SRP, PMP/CLAREAR SERVICOS E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de ornamentação e arbitragem para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global R$ 105.101,05. Vigência: 06/12/2021 a 31/05/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6A083FCD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO nº 669/2021 ao CONTRATO nº 1400/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00047, PMP/GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 20/11/2021 a 07/04/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E5F4BCAB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 675/2021 ao CONTRATO nº 505/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2017-00002, PMP/MARIA NILZA SOUZA DA SILVA. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 02 meses. Vigência: 26/11/2021 a 26/01/2022. Valor global R$ 2.000,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:397B69B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 682/2021 ao CONTRATO nº 002/2018, do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00102, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA EPP. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 19,6461% sobre o valor do contrato. Valor global R$ 967.618,89.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71D3E308

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 698/2021 ao CONTRATO nº 692/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a revisão de valor contratual. Valor global R$ 31.344,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE9E52EA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 699/2021 ao CONTRATO nº 693/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO

SMART LTDA. Referente a revisão de valor contratual. Valor global R$ 1.398,66.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
-Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8FF39EAC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 700/2021 ao CONTRATO nº 694/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a revisão de valor contratual. Valor global R$ 32.096,08. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Marinaldo Martins Ferreira - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0823E964

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 701/2021 ao CONTRATO nº 758/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00019 - SRP, PMP/A.C DA SILVA FERREIRA JUNIOR RESTAURANTE. Referente acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato. Valor global R$ 5.910,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE24EDE4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL nº. 010/2021 - A Prefeitura Municipal de Paragominas, representada por seu Prefeito, o Sr. João Lucidio Lobato Paes, declara Rescindido o **CONTRATO nº 017/2017, referente a CONCORRÊNCIA nº 3/2016-00008**, Celebrado com a empresa **F. S. DAHÁS- ME**, no valor global de R$ 1.125.000,00. Para "Contratação de uma Agência de Propaganda e Publicidade para prestação de serviços visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, objetivando divulgar as ações que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo".

Paragominas/PA, 10 de Dezembro de 2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:105685B9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 070/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Art. 21 da Lei Municipal nº 870/2014 de 01.12.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Paragominas – COMSAB, nos termos da Lei Municipal 870/2014, para o **biênio de 2021 a 2022.**

I – Dos órgãos governamentais, sete representantes:

a) Um representante do Poder Executivo Municipal;
1 – ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA - Titular
2- ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES - Suplente

b) Um representante da Agência Municipal de Água e Saneamento – SANEPAR;
1- ANGELA MARCIA CASSINI LEITE - Titular
2- THAIS SIZO OLIVEIRA - Suplente

c) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
1 ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA - Titular
2 – MARINALDO MARTINS FERREIRA - Suplente

d) Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo;
1 – HELBBA MAURICIA MARTINS DOS SANTOS - Titular
2 – ROBERTO CARLOS GAMBIN - Suplente

e) Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
1- ELIA PEREIRA REZENDE - Titular
2 – JULIO CESAR PAIVADA CUNHA - Suplente
f) Um representante de entidade que atue na defesa dos interesses dos consumidores;
1 – IZADORA MACEDO CARVALHO - Titular
2 – HILDEBRANDO BATISTA NOBRE FILHO - Suplente

g) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores.
1 – DAVID SODRÉ HONORATO - Titular
2 – NELDSON ELIAS DE SOUSA- Suplente

II – Dos órgãos não governamentais, sete representantes:

a) Um representante da UMAMP – União Municipal das Associações de Bairros de Paragominas;
1 - MUNIELY RIBAS FIDALGO - Titular
2 - IRISMILTON PEREIRA PINHEIRO - Suplente

b) Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil– OAB Paragominas;
1 – LEONARDO SOUSA SANTOS - Titular
2- JÉSSICA SARA DA SILVA REIS

c) Um representante do setor comercial;
1 – ADRYANO SILVA LEITE - Titular
2 – ALLAN DE SOUZA GOMES - Suplente

d) Um representante de instituições de ensino e pesquisa com sede no Município de Paragominas;
1 –ANTONIO PEREIRA JUNIOR - Titular
2 – ITHALO BRUNO GRIGÓRIO DE MOURA - Suplente

e) Um representante dos usuários dos serviços de saneamento devidamente cadastrado no órgão prestador;
1 –MARIA VILMA ALVES LOPES DOS REIS - Titular
2 – JEFERSON WILIAN ALVES DE SOUZA - Suplente

f) Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA Paragominas;
1 – ELLEN TACYANE DOS SANTOS NEVES - Titular
2 – JANUSA MÉRLEM DOS SANTOS LOPES – Suplente

g) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paragominas;
1 – MANOEL VIEIRA DOS REIS - Titular
2 – MARIA DE FATIMA DA SILVA – Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de dezembro de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:86D6FFC4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO N° 076, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a regulamentação do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições e com fundamentos na alínea "a", inciso I, do art. 85 da Lei Orgânica Municipal e art. 482, da Lei Complementar Municipal n° 001, de 29 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal de Paragominas).
DECRETA:
Art. 1°. Fica eleito o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como índice de atualização monetária dos tributos e créditos tributários e não tributários do Município de Paragominas.
Art. 2°. O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício fiscal de 2022 será de R$ 14,91 (quatorze reais e noventa e um centavos) tomando-se como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre os meses de dezembro de 2020 e novembro de 2021, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Art. 3°. O cálculo da nova Unidade Fiscal do Município (UFM) foi realizado da seguinte forma:
I- UFM em vigor em 2021: R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos);

II- Variação do IPCA de Dezembro de 2020 a Novembro de 2021:

Ano	IPCA (PERCENTUAL) Dezembro/20 a Novembro/2021	UFM 2022
2021	10,74%	R$ 14,91

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

III - Cálculo da Nova UFM: UFM em vigor x Variação do IPCA do período = Valor do Acréscimo:
R$ 13,46 x 10,74% = R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos);
IV - Nova UFM = R$ 13,46 + 1,45 = R$ 14,91 (quatorze reais e noventa e um centavos).
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:27E8C83D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO PMPI/GAB Nº 054/2021

DECRETO PMPI/GAB Nº 054/2021/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita do Município de Piçarra - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, reconheceu o surto de Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.044, de 3 de dezembro de 2021, que Institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial n. 13/2021-MP/PJSGA, que recomendou a este Município que, diante do cenário de pandemia do novo coronavírus, bem como dos princípios que regem as atividades da administração pública, procedesse a expedição de decreto municipal com o objetivo de retomar as medidas sanitárias necessárias à prevenção e combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal - Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO - Redator(a) do acórdão: Mia. EDSON FACBIN - Julgamento: 15/04/2020 - Publicação: 13/11/2020, que reconheceu a autonomia dos municípios;

CONSIDERANDO que a este Município, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, compete dentre outras atribuições, executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica e que a saúde é direito de todos e dever desta Municipalidade, garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, especialmente com relação ao combate a pandemias.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, que tem como objetivos:
I - garantir a possibilidade de imunização de toda a população acima de 12 (doze) anos de idade no Município de Piçarra;
II - possibilitar a retomada total de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais no âmbito municipal;
III - diminuir o ônus resultante da adoção de medidas não-farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19.

Art. 2º São instrumentos da Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19
a realização de campanhas de esclarecimento sobre a importância da imunização, o estabelecimento de protocolos específicos de vacinação para servidores públicos municipais e a profissionais da saúde, bem como o licenciamento condicionado para funcionamento de estabelecimentos e eventos em virtude da vacinação.

Art. 3º O licenciamento condicionado em virtude da vacinação é a liberação para o funcionamento de estabelecimentos e a realização de eventos com ocupação integral, vinculado a que toda a sua lotação tenha feito o esquema vacinal completo (duas doses), com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19 e desde que não causem intensa aglomeração, sendo o uso de máscara obrigatório.

§1º. Estão sujeitos ao disposto neste artigo os seguintes estabelecimentos e/ou eventos, independentemente do número de pessoas e da capacidade de lotação:
I - shows, casas noturnas, boates e estabelecimentos similares;
II - clubes, bares, conveniências, adegas, restaurantes, academias de ginástica e afins;
III – templos religiosos e demais eventos promovidos;
IV - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais;

V - demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais/particulares, ainda que abertos.

§2º O licenciamento previsto no caput do art. 3º também está condicionado ao limite de 70% (setenta por cento) da capacidade local onde forem realizados os shows, festas e eventos em geral.

§3º O ingresso de pessoas nos órgãos públicos, secretarias, departamentos e setores pertencentes a administração pública está condicionada a realização do esquema vacinal completo (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante), com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19.

§4º A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou pelo aplicativo "Conecte SUS", associado ao documento de identidade oficial com foto, que deverá ser mantido na posse de todos, de forma permanente para fins de circulação, por meio físico ou eletrônico.

§5º A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 48 horas.

§6º É de responsabilidade do proprietário/administrador/gestor/responsável e/ou organizador do evento a verificação da aplicação do imunizante.

Art. 4º O servidor público municipal efetivo, comissionado e temporário que não atender ao protocolo específico e demais normas legais de vacinação, ficará sujeito à responsabilização disciplinar no caso dos servidores efetivos na forma do art. 138, inciso IV, e 163 da Lei Municipal nº 151/2011 e aos temporários e comissionados demissão imediata.

Art. 5º Fica proibido a realização e promoção de festas de fim de ano, tais como Natal e Réveillon, que envolvam a utilização de recursos públicos, em atenção a recomendação ministerial.

Art. 6º Todos os estabelecimentos públicos, privados, industriais, bancários e templos religiosos deverão adotar as seguintes medidas:

I – Intensificar ações de limpeza;
II - Disponibilizar aos funcionários os equipamentos de segurança, tais como, máscaras e luvas descartáveis, bem como álcool 70 INPM líquido ou gel aos seus funcionários e clientes na entrada do estabelecimento;
III – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de proteção;
IV – Manter espaçamento mínimo de 2 metros entre mesas, se houver;
V – Adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
VI – Evitar superlotação, mantendo, no máximo, 1 (um) cliente a cada 1,5 metros de área de atendimento e/ou vendas;
VII – Controlar o fluxo de pessoas nas imediações dos estabelecimentos;
VIII – Exigir do cidadão o uso obrigatório de máscara ao adentrar no estabelecimento.

Art. 7º Todas as autoridades públicas municipais e qualquer cidadão, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Militar e a Policia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis para apurar a prática de crime contra a saúde pública, previsto no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo de serem aplicadas outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 8º Fica determinado o uso obrigatório em todo território Municipal de máscaras de proteção respiratória a partir da publicação deste decreto.

Art. 9º Fica expressamente proibido a locomoção de pessoas na sociedade com diagnóstico confirmado para covid-19, exceto nos casos de urgência e emergência, devendo estes comunicarem as autoridades da saúde, sob pena de responderem cível e criminalmente por colocarem em risco a saúde de outras pessoas que podem desenvolver resultados gravosos – como de morte em pessoas que estão debilitadas por idade ou outras circunstâncias.

Art. 10 Ficam suspensas durante a vigência deste decreto as seguintes atividades no âmbito Municipal:

I –As atividades em Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos; e,
II– As visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal de Piçarra.

Parágrafo Único– Os serviços de consulta de rotinas e grupos de cuidado continuado (gestantes, diabéticos e hipertensos) serão ofertados com horários marcados.

Art. 11 As aulas presenciais na rede municipal de ensino deverão respeitar as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto e Plano Municipal de Retorno às aulas presenciais.

§1º Recomenda-se que todos os alunos a partir de 12 (doze) anos de idade sejam vacinados contra o coronavírus.

§2º As Unidades Escolares deverão oferecer, alternativamente, a opção do ensino remoto para os pais e/ou responsáveis dos alunos que assim optarem.

§3º Fica permitido a realização das aulas presenciais de ensino superior, pós-graduação e cursos técnicos ofertados por Instituições de Ensino Privadas e Públicas, mediante à vacinação contra o coronavírus e desde que tomadas todas as medidas descritas nesse decreto, no que couber.

§4º Recomenda-se as escolas de reforço escolar que atendam públicos de no máximo 15 (quinze) crianças por horário, respeitando o distanciamento de 1,5 metros e as medidas preventivas de uso obrigatório de máscaras e disponibilização de álcool em gel.

Art. 12 Os velórios estarão permitidos, porém os presentes devem fazer uso de máscara e os responsáveis pela cerimônia deverão disponibilizar a todos álcool 70% INPM, devendo ser observada a capacidade de lotação do local, de forma a manter a distância de 1,5 metros entre pessoas, cadeiras ou mesas e evitar aglomerações.

Parágrafo único – Recomenda-se que não sejam realizados velórios e funerais de pessoas confirmados/suspeitos da COVID-19, e caso seja realizado, deve-se manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem, bem como, a urna deverá estar lacrada em local aberto ou ventilado.

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser alterado a qualquer momento caso haja a regressão ou progressão da situação atualmente constatada, revogando-se todas as disposições em contrário em especial o Decreto PMPI/GAB Nº 044/2021.

Gabinete da Prefeita, 16 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:F61BC50B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1011-1/2021-PMPM PROCESSO Nº 051/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE Objeto: Construção de um Trapiche com extensão de 600 metros Linear na Zona Rural, no Rio Cuparí, Comunidade Carobal setor Quati, no Município de Porto de . Sendo vencedora a Empresa: W S MARQUES SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 41.502.712/0001-96, com valor Total de R$ 179.513,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Treze Reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 no dia 13 de dezembro de 2021.

Porto de Moz-PA, 13 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:DDDAAEEB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 051/2021-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1011-1/2021-PMPM, realizado no dia 08 de dezembro de 2021 as 14:00 horas. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CONTRATO N° 052-1/2021-PMPM. EMPRESA CONTRATADA: W S MARQUES SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 41.502.712/0001-96, com valor Total de 179.513,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Treze Reais). OBJETO: Construção de um Trapiche com extensão de 600 metros Linear na Zona Rural, no Rio Cuparí, Comunidade Carobal setor Quati, no Município de Porto de . 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 16 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:3B19FCAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1019-2/2021-FME. PROCESSO Nº 038/2021-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE Objeto: Reforma da Escola Sítia Lopes, Zona Rural, Vila Bom Jesus, Rio Quati, Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: H. C. DA COSTA & CIA LTDA-EPP (CONSTRUTORA H. S) CNPJ: 26.866.478/0001-92, com valor Total de R$ 240.163,17 (Duzentos e Quarenta Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Dezessete Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Porto de Moz – PA 13 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:72272E26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 038/2021-FME. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1019-2/2021-FME, realizado no dia 08 de dezembro de 2021 as 09:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATO Nº 052-2/2021-FME EMPRESA CONTRATADA: H. C. DA COSTA & CIA LTDA-EPP (CONSTRUTORA H. S) CNPJ: 26.866.478/0001-92, com valor Total de R$ 240.163,17 (Duzentos e Quarenta Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Dezessete Centavos). OBJETO: Reforma da Escola Sítia Lopes, Zona Rural, Vila Bom Jesus, Rio Quati, Município de Porto de . O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 16 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B54F2A0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTARTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: **20210250**
ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 1/2020-251103
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
contratado: R GENTIL & MENDES LTDA, CNPJ Nº 18.528.499/0001-70
OBJETO: **QUARTA CHAMADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTA MARIA DO URUARÁ (UBS) NO MUNICÍPIO DE PRAINHA.**
VALOR O acréscimo corresponde a R$ **23,154,57** (vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a **15,29%,** passando o valor do contrato que era de R$ 151.395,33 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) para R$ 174,549,90 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 03/12/2021.
Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: **20210157**
ORIGEM: Tomada de Preço nº 2/2021-250105
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: R GENTIL E MENDES LTADA – EPP, CNPJ: 18.528.499/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ NO MUNICIPIO DE PRAINHA-PÁ, DE ACORDO COM REGISTRO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873035/2018/MTUR/CAIXA.
PERIODO: 01 de janeiro à 27 de junho de 2022
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 15/12/2021.
Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F7B2A961

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
LOCADOR:
Processo Licitatório nº 203/2021
Pregão Eletrônico nº 053/2021
ESPÓLIO DE ELIAS FRANCISCO AMORIM. CONTRATO Nº 700/2021 – Objeto: A Locação de um imóvel urbano, situado na rua 04 nº 210, vila amorim, Redenção/PA para que funcione o programa socioassistencial serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

– SCFV em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social – SEMADS. Assinatura: 14/12/2021, Vigência: inicio 14/12/2021 término: 14/12/2022, Valor total está previsto estimado em **4.000,00 (Quatro mil reais)**, mensais

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:CFAA1A67

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 058/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 19.377.962/0001-92. CONTRATADA: DC DA MATA-ME CNPJ: 16.841.577/0001-66; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. **Vigência: 06 (seis) meses. Valor a ser pago R$ 6.999,96 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

Redenção/PA, 16 de dezembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:0EBCB458

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021.
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, CNPJ: 19.377.962/0001-92. CONTRATADA: **VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI EPP**, CNPJ: **06.054.115/0001-45**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ASSESSORIA NA GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, ELABORAÇÃO DE BALANCETES, RELATÓRIOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, **Art. 25.**É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, **II – para a contratação de serviços técnicos e numerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Vigência: **31/12/2021**. Valor global **R$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Redenção/PA, 16 de dezembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:54FFD088

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 186/2021
Pregão Eletrônico nº 076/2021
CONTRATO Nº 702/2021 - F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 **– Objeto**: A contratação de empresa para aquisição de medicamentos, insumos e nutrição enteral, destinado o fortalecimento das ações de atenção primária, média e alta complexidade e decisões judiciais do município de Redenção/PA, a fim de atender as necessidades públicas no que concernem as demandadas do município de Redenção/PA, no exercício de 2022 conforme classificação final dos itens por centro de custo e proponentes. Assinatura: 16/12/2021, Vigência: inicio: 16/12/2021 término: 16/12/2022. Valor global previsto e estimado de **R$ 24.727,52 (Vinte quatro mil setecentos e vinte sete reais, e cinquenta e dois centavos)**
CONTRATO Nº 703/2021 - FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP CNPJ sob o nº 04.860.635/0001-10 **– Objeto**: A contratação de empresa para aquisição de medicamentos, insumos e nutrição enteral, destinado o fortalecimento das ações de atenção primária, média e alta complexidade e decisões judiciais do município de Redenção/PA, a fim de atender as necessidades públicas no que concernem as demandadas do município de Redenção/PA, no exercício de 2022 conforme classificação final dos itens por centro de custo e proponentes. Assinatura: 16/12/2021, Vigência: inicio: 16/12/2021 término: 16/12/2022. Valor global previsto e estimado de **R$ 615.526,87 (Seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte seis reais, e oitenta e sete centavos)**
CONTRATO Nº 704/2021 - DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37**– Objeto**: A contratação de empresa para aquisição de medicamentos, insumos e nutrição enteral, destinado o fortalecimento das ações de atenção primária, média e alta complexidade e decisões judiciais do município de Redenção/PA, a fim de atender as necessidades públicas no que concernem as demandadas do município de Redenção/PA, no exercício de 2022 conforme classificação final dos itens por centro de custo e proponentes. Assinatura: 16/12/2021, Vigência: inicio: 16/12/2021 término: 16/12/2022. Valor global previsto e estimado de **R$ 4.516,00 (Quatro mil quinhentos e dezesseis reais)**
CONTRATO Nº 705/2021 - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - CNPJ sob o nº 27.117.540/0001-06 – **Objeto**: A contratação de empresa para aquisição de medicamentos, insumos e nutrição enteral, destinado o fortalecimento das ações de atenção primária, média e alta complexidade e decisões judiciais do município de Redenção/PA, a fim de atender as necessidades públicas no que concernem as demandadas do município de Redenção/PA, no exercício de 2022 conforme classificação final dos itens por centro de custo e proponentes. Assinatura: 16/12/2021, Vigência: inicio: 16/12/2021 término: 16/12/2022. Valor global previsto e estimado de **R$ 22.464,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:6D98F181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA – ESTUDOS TÉCNICOS Nº 006/2021
Processo Licitatório Nº. 212/2021
Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) Nº. 001/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **17/01/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, tendo como objeto: Contratação de empresa para **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como a modelagem institucional**

adequada para subsidiar estrutura de modelo para Parceria Público Privada, visando a realização de investimentos, operação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados, incluindo a implantação, modernização e operação da infraestrutura apropriada, no Município de Redenção – Pará. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção PA,16 de dezembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:842CD83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 21.058.147/0001-02. **2º Termo Aditivo ao Contrato 128/2020**, Processo Licitatório nº 052/2020, na modalidade Tomada de Preço n° 006/2020, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Pavimentação Asfáltica em TSD Na Av. Comandante Vicente de Paula, Referente ao Convênio N° 867764/2018, Que Entre si Celebram a União Federal por Intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Munícipio de Redenção-PA. **Objeto do Termo**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do contrato nº 128/2020, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data 12/12/2021 e término em 09/06/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES.
Prefeito Municipal de Redenção.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:5845DB56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 809 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, **conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6865-2**, em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, com o objetivo de apresentar relatório de alistamentos presencial e efetuar as prestações de contas do meses de novembro de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9D0C4D76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-060 PMRP
Processo Administrativo nº 0157/2021 SEMAD/PMRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-060 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s) MARILSA MARTINS SANTOS - ME CNPJ: 13.791.273/0001-43 no valor total de R$ 2.555,66 e KEILA ROHR MOREIRA BOTELHO 65719190287 CNPJ: 34.221.426/0001-97 no valor total de R$ 39.100,00 - Data da Homologação: 16/12/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala da CPL.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:FC079C2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-020 FMAS

A Ordenadora de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0976/2021-SEMAD/PMRP que trata da Formalização de Parceria com a APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 16 de Dezembro de 2021

ELDICIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C732C9D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.

FAVORECIDO.....: APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON

VALOR.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ELDICIA SOUZA LEAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 16 de Dezembro de 2021

MILTON FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A97C81E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1708/2021

DE 16 DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1522/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1086/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1522, de 11 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MIRAMAR MARROCOS DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 5294, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2011/2016, sendo 90 (noventa) dias com sua conversão em espécie.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2C8BFB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1709/2021

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0672/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ANTONIA REGILMA RIBEIRO DA SILVA, registrada sob matrícula nº 6521, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2004/2009, sendo 90 (noventa) dias com sua conversão em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88FB90FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1710/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 891/2021-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:430B807F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1711/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1209/2021-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à MARCELO MACEDO LIRA, registrado sob matrícula nº 2061, lotado no Gabinete da Prefeita / DEMUTRAN, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E0ED977

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1712/2021

DE 16 DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1584/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1130/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1584, de 22 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ANA MARIA COSTA MACHADO, registrada sob matrícula nº 5274, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2016/2021, sendo 90 (noventa) dias com sua conversão em espécie.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F520D1A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1713/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1207/2021-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, registrado sob a matrícula nº 9519, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 a 31 de janeiro de 2022.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4BF007F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1714/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 103 da Lei Complementar 002/20211,

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1203/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LAURENY CARVALHO SILVA, registrada sob a matrícula nº 1013, lotada na Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que

estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 a 29 de janeiro de 2022 (1ª etapa) e de 20 a 29 de junho de 2022 (2ª etapa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:70ED8054

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1715/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0932/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor RAPHAEL CASTÃO PEREIRA, Matrícula nº 6872, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 1243/2021, 23 de setembro de 2021, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D27A8E03

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1716/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1213/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SANDRA REGINA BURGER FERNANDES SILVA, registrada sob matrícula nº 5625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, sendo 90 (noventa) dias com sua conversão em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A92472E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1717/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1213/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SANDRA REGINA BURGER FERNANDES SILVA, registrada sob matrícula nº 5625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, sendo 90 (noventa) dias com sua conversão em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B856E8C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1718/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1213/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SANDRA REGINA BURGER FERNANDES SILVA, registrada sob matrícula nº 5625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, sendo 90 (noventa) dias com sua conversão em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:669E4B25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1719/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1212/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, registrada sob matrícula nº 5948, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, 30 (trinta) dias com sua conversão em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4EAC1AB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0426/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 207/1991, com nova redação dada pela Lei nº 355/1998, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 080/2021-CMSRP, solicitando nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes das entidades eleitas na X Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1492/2021-SMS/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal nº 207/1991, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2021/2023, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:
a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO – Titular
b) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA – Suplente
c) DULCE LADWIGTH CAVALCANTE – Titular
d) ELDICIA SOUZA LEAL – Suplente

II – REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADAS AO SUS:

Clínica Monte Sinai:
CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO – Titular
FÁBIA MICHELE A. DOS SANTOS – Suplente

Hospital e Maternidade São José:
RAIMUNDO AMORIM DE SOUZA – Titular
SAMMYRES ROSANNY G. DE FRANÇA – Suplente

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE:
ANTONIO PAULO SILVA – Titular
JUAREZ BRITO DOS SANTOS – Suplente
LUCAS BASTOS BRITO – Titular
DANIELLY CUNHA DIAS – Suplente
FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO – Titular
DIGERLANE CONCEIÇÃO SANTOS – Suplente
LELIA SILVA DOS SANTOS AGUIAR – Titular
ERONILZA MÔNICA DE CARVALHO – Suplente

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SUS:

Associação Cultural Caminho de Vida – CONVIDA:
VASTY MARTINS ATAÍDE – Titular
SANTA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA – Suplente

Pastoral da Criança:
EVANIZE CINTRA BRITO – Titular
CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA – Suplente

Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Vitória - APFNOVI:
JUSTINO PEREIRA DA COSTA – Titular
EDINA SOUZA COIMBRA – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará- STTR:
ELCY DE SOUZA ARAÚJO – Titular
DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO – Suplente

Associação Deus É Fiel:
RAIMUNDA OLIVEIRA FERREIRA – Titular
ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS – Suplente

Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da Vila Mantenha - AMPROVIL:
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – Titular
BERNARDO CAETANO DE SOUZA – Suplente

Associação de Moradores da Vila da Paz - AMOVIPAZ:
EVANILDO SANTOS ROCHA – Titular
MARCIO SANTOS COSTA – Suplente

Associação das Pessoas com Deficiência de Rondon do Pará - ADERP:
GILVAN FERREIRA DA SILVA – Titular
MARIA APARECIDA SALES DA SILVA - Suplente

V- SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ANDRÉIA DE JESUS OLIVEIRA – Secretária Executiva

Art. 2º. Os membros do Conselho de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse Público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC4B8634

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2887, do dia 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre Extrato de Distrato de Contrato Temporário nº 030/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: **Objeto**: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Leia-se:Objeto: Secretaria Municipal de Saúde

Rondon do Pará, 16 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3A9E500B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rurópolis, Estado do Pará, através da comissão permanente de licitação, torna público a intenção e Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 010/2021, Processo ADM. 062/2021, deste Município, advinha do Pregão Eletrônico nº 006/2021, publicação DOU de 16/09/2021, processo nº 23034.001.405/2021-14 firmado com o a Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme deferimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R$ 259.300,00, Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL CNPJ: 59.104.273/0001-29. Item: 06; Quantidade: 01; Unidade: UM; Descrição: Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PISO ALTO: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil liquida de no mínimo 1.500kg, comportando transportar, mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno; Valor Unitário: R$ R$ 259.300,00; Valor Total: R$ R$ 259.300,00.
Rurópolis-PA, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal
Decreto. 009/2021/GAB

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4171803C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 012/2021 – IPMR, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Á SERVIDORA LUZIA DE SOUZA DOS SANTOS.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **008/2021-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **LUZIA DE SOUZA DOS SANTOS,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **LUZIA DE SOUZA DOS SANTOS**, no cargo de Professora Pós Graduada Nível Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Fundamental Rural 60% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.011052-3, com provento integral calculados pela última remuneração – com paridade - conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALARIO BASE	R$ 3.006,00
TRIÊNIO 18%	R$ 541,08
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R$ 450,90
VANTAGEM PESSOAL	R$ 127,40
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO 5/5	R$ 1.083,44
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$5.208,82**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:8C462483

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 013/2021 – IPMR, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Á SERVIDORA OSCARINA PINHEIRO FARIAS GAIA

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **009/2021-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **OSCARINA PINHEIRO FARIAS GAIA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.,** nos termos do, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 17 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **OSCARINA PINHEIRO FARIAS GAIA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Educação Infantil Urbano 40% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.062742-9, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações-sem paridade com os serviços da ativa- conforme quadro abaixo.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DA MÉDIA	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
RESULTADO DA MÉDIA - 80% MAIORES REMUNERAÇÕES	R$1.265,00	82,21%	R$ 1.100,00
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			**R$ 1.100,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:7CE8785B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 017/2021 – IPMR, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CLEUSA RIBEIRO LEAL.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **010/2021-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **CLEUSA RIBEIRO LEAL,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 36 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009. à Servidora **CLEUSA RIBEIRO LEAL**, no cargo de Agente Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Fundamental Urbano 40% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.010024-2, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$ 1.167,00
QUINQUÊNIO 30%	R$ 350,10
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO 5/5	R$ 2.897,96
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$ 4.415,06**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:C41A9070

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 018/2021 – IPMR, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EMILIANA MIRANDA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **011/2021-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **EMILIANA MIRANDA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **EMILIANA MIRANDA**, no cargo de Professora Pós Graduada III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Fundamental Infantil Rural 60% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.011030-2, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$ 3.006,00
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R$ 450,90
TRIÊNIO 18%	R$ 127,40
VANTAGEM PESSOAL	R$ 127,40
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$ 4.125,38**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:91C1C866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2021-SEMAP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMR, PARA COMPARECIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n° 001/2019, disposto no edital de homologação n° 008/2019.
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR,os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, classificados no Concurso Público nº 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, no horário das 08h00 às 12h00, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação.
Parágrafo Único. A não apresentação do candidato no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renuncia ao cargo ao qual foi convocado.
Art. 2º Deverão comparecer munidos da documentação exigida no item 15 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, ANEXO II deste edital,
Art. 3º Informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já os exames médicos exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam notificados para a realização da Perícia Médica Oficial, em data a ser marcada.
Art. 4º A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Perícia Médica Oficial.
Art. 5º O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Rurópolis – Pará, 16 de dezembro de 2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADO

Cargo: 84- Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Inicias do Ensino Fundamental – Zona Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
006381	ALINE SILVA CUNHA	34º CLASSIFICADO
002984	MIRIAM DE LIMA PINHEIRO	35º CLASSIFICADO
010309	ROSIELCE FERREIRA SILVA	36º CLASSIFICADO
007102	NIELLY MACEDO OLIVEIRA	37º CLASSIFICADO
005716	ELIANE CLEMENT DE MATOS	38º CLASSIFICADO
008066	EDNA PEREIRA STEFFEN SAMPAIO	39º CLASSIFICADO
007755	KATIA ALINE DA SILVA BASTOS	40º CLASSIFICADO
009221	OTAVIO WONGHON SANTANA JUNIOR	41º CLASSIFICADO
000176	KETHLEN BEATRIZ MORAES SILVA	42º CLASSIFICADO

Cargo: 87 – Professor Licenciado Pleno em Educação Física- Zona Rural		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
005538	BARBARA MARCELA FREITAS DO NASCIMENTO	2º CLASSIFICADO

Cargo: 88 – Professor Licenciado Pleno em Educação Física- Zona Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001361	ERIVELTON FERREIRA SÁ	1º CLASSIFICADO
000135	ANNE CAROLINE RAPOSO SARAIVA	2º CLASSIFICADO

Cargo: 90 – Professor Licenciado Pleno em Historia- Zona Rural		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
007067	JEANY MUNIZ DE AGUIAR	1º CLASSIFICADO

Cargo: 90 – Professor Licenciado Pleno em Letras (língua Portuguesa)- Zona Rural		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
009002	ANTONIA ANDREIA SOUZA CHAVES	10º APROVADO

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
As cópias deverão estar acompanhadas dos originais ou autenticadas

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco Amazônia (Conta Corrente), **caso tenha**;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
v) Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável;

ANEXO III
exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica

1 - Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal. (Para todos os candidatos).
2 - Eletrocardiograma em repouso+ teste ergométrico (apenas para candidatos acima de 35 anos).
3 – Raio X da coluna Vertebral com laudo. (Para todos os candidatos).
4 - Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina. (Para todos os candidatos).
5 - PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
6 - Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano (Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde).

7 - Videolaringoscopia com laudo (Obrigatórios complementares somente para cargos de professores).

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.
Os exames, relacionados nos itens acima, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Os laudos médicos deverão ter, no máximo, 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis.
O candidato com deficiência deverá apresentar deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.
O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste Edital.
No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato com classificação homologada será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.
O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CCBADFFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
REVOGAÇÃO - SMT

AVISO DE REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021-SMT
A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Tomada de Preço n° 001/2021-SMT cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRE, CONFORME RESOLUÇÃO 738/2018-CONTRAN.

Santarém/PA, 16 de dezembro de 2021.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:378ACAF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços

Extrato da Ata de Registro de Preços nº, Pregão Eletrônico nº 9/2021-44, objeto: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais, insumos hospitalares e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74,, empresas vencedoras: Brasil Med Distribuidora de Medicamentos Eireli, valor total R$ 683.087,50, J. C. S. de Souza Comercio Eireli, valor total R$ 2.776.764,00 e V. G. de Sousa Ferreira ME, valor total R$ 94.735,00, vigência 06/12/2022 a 19/10/2022.

São Domingos do Araguaia, 06/12/2021.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:31E50DDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Aditivo ao Contrato nº 010713000202, objeto: contratação de empresa para execução de obra em pavimentação em bloquete sextavado localizado na avenida duque de caxias e Geraldo Martins no Município de São Domingos do Araguaia – PA. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar o valor do contrato redução de valor. Valor Aditivado R$ 134.148,22 (cento e trinta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). Vigência 06/12/2021 a 21/12/2021

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:4B304521

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20210353, objeto: contratação de empresa para construção de fábrica de pré-moldados de concreto do Município de São Domingos do Araguaia – PA, na sede do município, conforme planilha de preços, planilha de BDI, planilha do cronograma física financeiro e memorial descritivo. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de quantidade. Passando o contrato ter o valor total de R$ 447.068,68 (quatrocentos e quarenta e sete mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Vigência 08/11/2021 a 31/12/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:90B11E8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20210224, objeto: Gêneros alimentícios, materiais de limpeza em geral, papelaria e expediente. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2022. Vigência 03/12/2021 a 03/03/2022

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:83F16048

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 098/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 098/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PANELAS, ESCORREDORES, BACIAS, CANECAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E AVENTAIS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL FUNDEB E FME JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 12/01/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7EED15EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 096/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 096/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Abertura: 10/01/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C19A5596

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 097/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 097/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE SONÔMETRO, CALIBRADOR DE RUÍDO DIGITAL E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Abertura: 11/01/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5E4BE1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA / PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 088/2021 - SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS ELETRONICO DIESEL PARA REALIZAR LEITURA DOS DEFEITOS DO SISTEMA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E PESADO COM ACOMPANHAMENTO DOS SOFTWARE COM CONEXÃO PARA COMPUTADOR E NOTEBOOK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ED58A06C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021

"ATUALIZA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei atualiza a legislação municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN conforme a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO I
ELEMENTO ESPACIAL DO FATO GERADOR DO ISSQN

Art. 2º. O produto da arrecadação do ISSQN relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa ao Código Tributário Municipal, será partilhado entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador desses serviços, da seguinte forma:

- relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2021, 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 66,5% (sessenta e seis inteiros e cinco décimos por cento), ao Município do domicílio do tomador;

- relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2022, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 85% (oitenta e cinco por cento), ao Município do domicílio do tomador;

- relativamente aos períodos de apuração ocorridos a partir do exercício de 2023, 100% (cem por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do domicílio do tomador.

§ 1º. Na ausência de convênio, ajuste ou protocolo firmado entre os Municípios interessados ou entre esses e o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA) para regulamentação do disposto no caput deste artigo, o Município do domicílio do tomador do serviço deverá transferir ao Município do local do estabelecimento prestador a parcela do imposto que lhe cabe até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao seu recolhimento.

§ 2º. O Município do domicílio do tomador do serviço poderá atribuir às instituições financeiras arrecadadoras a obrigação de reter e de transferir ao Município do estabelecimento prestador do serviço os valores correspondentes à respectiva participação no produto da arrecadação do ISSQN.

§ 3º. Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 4º a 10 deste artigo, considera-se tomador dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista municipal de serviços, o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 4º. No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista municipal de serviços, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§ 5º. Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 4º deste artigo.

§ 6º. No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§ 7º. O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

- bandeiras;
- credenciadoras; ou
- emissoras de cartões de crédito e débito.

§ 8º. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços, o tomador é o cotista.

§ 9º. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

§ 10. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTAS

Art. 3º. A base de cálculo dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista municipal de serviços do Código Tributário Municipal, será composta de acordo com os incisos abaixo:

- a base de cálculo dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista municipal de serviços, será composta pelo preço dos respectivos serviços, excluídos os desembolsos efetuados com os cooperados e serviços médico-hospitalares e laboratoriais relacionados a cada tomador conveniado;

- a base de cálculo dos serviços previstos no subitem 15.01 da lista municipal de serviços será composta pelo preço total do serviço, não sendo admitida qualquer dedução;

- a base de cálculo dos serviços previstos no subitem 15.09 da lista municipal de serviços será composta pelo preço total do serviço, incluindo o valor residual garantido (VRG) e o valor residual final para a aquisição do bem.

Art. 4º. A alíquota para cálculo do imposto relativo as atividades constantes nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista municipal de serviços previsto no Código Tributário Municipal é de 5% (cinco por cento);

CAPÍTULO III
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Art. 5º. O ISSQN devido em razão dos serviços referidos no art. 2º será apurado pelo contribuinte e declarado por meio de sistema eletrônico de padrão unificado em todo o território nacional.

§ 1º. O sistema eletrônico de padrão unificado de que trata o caput será desenvolvido pelo contribuinte, individualmente ou em conjunto com outros contribuintes sujeitos às disposições da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, e seguirá leiautes e padrões definidos pelo Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA).

§ 2º. O contribuinte deverá franquear ao Município acesso mensal e gratuito ao sistema eletrônico de padrão unificado utilizado para cumprimento da obrigação acessória padronizada.

§ 3º. Quando o sistema eletrônico de padrão unificado for desenvolvido em conjunto por mais de um contribuinte, cada contribuinte acessará o sistema exclusivamente em relação às suas próprias informações.

§ 4º. O Município acessará o sistema eletrônico de padrão unificado dos contribuintes exclusivamente em relação às informações de sua respectiva competência.

Art. 6º. O contribuinte do ISSQN declarará as informações objeto da obrigação acessória de que trata esta Lei de forma padronizada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de que trata o artigo anterior, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês seguinte ao de ocorrência dos fatos geradores.

Parágrafo único. A falta da declaração, na forma do caput, das informações relativas ao Município sujeitará o contribuinte à multa de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 7º. O Município fornecerá as seguintes informações diretamente no sistema eletrônico do contribuinte, conforme definições do CGOA:

- alíquotas, conforme o período de vigência, aplicadas aos serviços referidos no art. 2º
desta Lei;
- arquivos da legislação vigente no Município que versem sobre os serviços referidos
no art. 2º desta Lei;
- dados do domicílio bancário para recebimento do ISSQN.

§ 1º. O Município terá até o último dia do mês subsequente ao da disponibilização do sistema de cadastro para fornecer as informações de que trata o caput, sem prejuízo do recebimento do imposto devido retroativo a janeiro de 2021.

§ 2º. Na hipótese de atualização, pelo Município, das informações de que trata o caput, essas somente produzirão efeitos no período de competência mensal seguinte ao de sua inserção no sistema, observado o disposto no art. 150, inciso III, alíneas b e c, da Constituição Federal, no que se refere à base de cálculo e à alíquota, bem como ao previsto no § 1º deste artigo.

§ 3º. É de responsabilidade do Município de São Geraldo do Araguaia – PA a higidez dos dados que esses prestarem no sistema previsto no caput, sendo vedada a imposição de penalidades ao contribuinte em caso de omissão, de inconsistência ou de inexatidão de tais dados.

Art. 8º. É vedada ao Município a imposição a contribuintes não estabelecidos em seu território de qualquer outra obrigação acessória com relação aos serviços referidos no art. 2º, inclusive a exigência de inscrição nos cadastros municipais e distritais ou de licenças e alvarás de abertura de estabelecimentos no respectivo Município.

Art. 9º. A emissão, pelo contribuinte, de notas fiscais de serviços referidos no art. 2º pode ser exigida, nos termos da legislação municipal, exceto para os serviços descritos nos subitens 15.01 e 15.09 da lista municipal de serviços, que ficam dispensados da emissão de tais documentos.

CAPÍTULO IV
PAGAMENTO DO IMPOSTO

Art. 10. O ISSQN de que trata esta Lei será pago até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, exclusivamente por meio de transferência bancária, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), ao domicílio bancário informado pelo Município, nos termos do inciso III do art. 7º.

§ 1º. Quando não houver expediente bancário no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, o vencimento do ISSQN será antecipado para o 1º (primeiro) dia anterior com expediente bancário.

§ 2º. O comprovante da transferência bancária emitido segundo as regras do SPB é documento hábil para comprovar o pagamento do ISSQN.

Art. 11. É vedada a atribuição, a terceira pessoa, de responsabilidade pelo crédito tributário relativa aos serviços referidos no art. 2º desta Lei, permanecendo a responsabilidade exclusiva do contribuinte, salvo o previsto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. As pessoas referidas nos incisos II ou III do § 7º do art. 2º desta Lei ficam responsáveis pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo dispositivo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 da lista municipal de serviços.

Art. 12. O não pagamento do ISSQN no prazo previsto no art. 10º acarretará:

- a sua atualização pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 1% (um por cento) no mês de pagamento;

- à Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia corrido de atraso, aplicável a partir do primeiro dia imediatamente posterior ao do vencimento, até o limite de 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V
COMITÊ GESTOR DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO ISSQN – CGOA

Art. 13. O Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA) foi instituído pela Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, para regular a aplicação do padrão nacional da obrigação acessória dos serviços referidos no art. 2º desta Lei.

§ 1º. O leiaute, o acesso e a forma de fornecimento das informações serão definidos pelo
CGOA e somente poderão ser alterados após decorrido o prazo de 3 (três) anos, contado da definição inicial ou da última alteração.

§ 2º. A alteração do leiaute ou da forma de fornecimento das informações será comunicada pelo CGOA com o prazo de pelo menos 1 (um) ano antes de sua entrada em vigor.

§ 3º. O CGOA será composto de 10 (dez) membros, representando as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil, da seguinte forma:

I - 1 (um) representante de Município capital ou do Distrito Federal por região; II - 1 (um) representante de Município não capital por região.

§ 4º. Para cada representante titular será indicado 1 (um) suplente, observado o critério regional adotado nos incisos I e II do caput.

§ 5º. Os representantes dos Municípios previstos no inciso I do § 3º serão indicados pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), e os representantes previstos no inciso II do § 3º, pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

§ 6º. O CGOA elaborará seu regimento interno mediante resolução.

Art. 14. Foi instituído pela mesma Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, o Grupo Técnico do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (GTCGOA), que auxiliará
o CGOA e terá a participação de representantes dos contribuintes dos serviços referidos no art. 2º desta Lei.

§ 1º. O GTCGOA será composto de 4 (quatro) membros:

- 2 (dois) membros indicados pelas entidades municipalistas que compõem o CGOA;
- 2 (dois) membros indicados pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), representando os contribuintes.

§ 2º. O GTCGOA terá suas atribuições definidas pelo CGOA mediante resolução.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Em relação às competências de janeiro, fevereiro e março de 2021, é assegurada ao contribuinte a possibilidade de recolher o ISSQN e de declarar as informações objeto da obrigação acessória de que trata o art. 5º desta Lei até o 15º (décimo quinto) dia do mês de abril de 2021, sem a imposição de nenhuma penalidade.

Parágrafo único. O ISSQN de que trata o caput será atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 1% (um por cento) no mês de pagamento.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Geraldo do Araguaia – PA, 10 dezembro de 2021

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:452CA4A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 525/2021

LEI MUNICIPAL Nº 525/2021-GPMSAGA

Denomina a Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde), localizado na Vila Novo Paraíso, neste município de São Geraldo do Araguaia – PA de

"*Unidade Básica de Saúde Vereador Valdir Sebastião Ferreira*" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "***Unidade Básica de Saúde Vereador Valdir Sebastião Ferreira*"**, a Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde), localizada na Vila Novo Paraíso, s/nº, neste município de São Geraldo do Araguaia – PA.
Art. 2º - A designação do nome tem por objetivo homenagear aquele que em vida contribuiu de forma relevante com o desenvolvimento do município de São Geraldo do Araguaia, principalmente na Vila Novo Paraíso.
Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida divulgação deste ato.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BD3AC025

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 524/2021

LEI MUNICIPAL Nº 524/2021

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Geraldo do Araguaia – Pa.; para o período de 2022 a 2025."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no interesse superior e predominante do desenvolvimento socioeconômico do Município e em cumprimento a legislação vigente, **APROVA** e **Eu**, na condição de **Prefeito Municipal**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas físicas e financeiras, na forma dos seguintes Anexos, que são partes integrantes desta Lei:

III – Relação de Programas;
IV – Programas, Metas e Ações;

Art. 2º O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano devem ser observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observa os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreende a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 6º Cabe ao Poder Executivo estabelecer normas para a gestão do Plano Plurianual 2022-2025.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 7º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa são propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual, tendo em vista:

I – as circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro do Município;

II – o processo gradual de reestruturação da gestão e do gasto público municipal.

Parágrafo único. As alterações nas leis orçamentárias anuais, por meio de créditos adicionais, podem ser incorporadas automaticamente a esta lei.

Art. 8º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária anual.

Seção III
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 9º O Poder Executivo institui sistema de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2022-2025, sob a coordenação da Secretaria responsável pela área de planejamento, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 10. As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo a esta Lei, devem manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Secretaria responsável pela área de planejamento, as informações referentes à execução das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aos 15 de dezembro de dois mil e vinte e um.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXOS:

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D30D9C17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20200020/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº1/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20200050/2020, **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO N° 1/2020 **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADTIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 09 DE NOVEMBRO DE 2021, NOS TERMOS DO ART. 57, § II DA LEI FEDERAL N°8.666/93, **CONTRATADA:** A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ: **19.108.587/0001-85**,**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MUNICIPAL EXERCÍCIO 2021, PROJETO ATIVIDADE 1016– CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS EM RESIDÊNCIA DE PESSOA DE BAIXA RENDA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.91.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ DE 09 DE MARÇO 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO,
Prefeita Municipal .

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E1E9EAC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2021.

ESTABELECE RECESSO DE NATAL E FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, NO PERÍODO DE 24/12/2021 A 02/01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021, que estabeleceu os feriados e pontos facultativos, nas repartições Públicas do estado do Pará em função dos feriados Nacionais do ano de 2021.

DECRETA:

Art. 1º RECESSO DE NATAL E FINAL DE ANO, no período de 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira) a 02 de janeiro de 2022 (domingo), em todas as repartições públicas municipais do Poder Executivo de São João de Pirabas, Estado Pará, em virtude das comemorações natalinas e de final de ano.

Art. 2º Excetuam-se desta programação de recesso as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a saber: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), que deverão manter equipes em regime de plantão.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 16 de dezembro de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:213B7113

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 65, inciso I, alínea 'b', todos da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratada: **MARCIA C DIAS CASSEB**, inscrito no CNPJ nº 40.342.664/0001-53. Pregão Eletrônico nº 9/2021-00020-SRP-PMT. Objeto do contrato original empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 2021071907-SEMED. Altera-se o valor do contrato nº 2021071907-SEMED, R$ 23.862,30 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 114.461,80 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 16/12/2021. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com, https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.
Tracuateua/PA, 16 de dezembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D827AF98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação da **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00038-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS-ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2021161201-SEMED. Valor R$ 387.316,00 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais). Contrato nº 2021121602-FUNDEB. Valor R$ 389.757,50 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Contrato nº 2021121603-SEMAS. Valor R$ 16.062,75 (dezesseis mil, sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Contrato nº 2021121604-SEMAD. Valor R$ 90.723,00 (noventa mil, setecentos e vinte e três reais). Contrato nº 2021121605-SEMAS. Valor R$ 1343.457,65 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022.
Tracuateua/PA, 16 de dezembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6F3DAE10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210046**; origem: **INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO Nº 6/2021-007PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **LAYOUT INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, com início em 10 de dezembro de 2021 e término em 13 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210047**; origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-007PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **LAYOUT INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, com início em 10 de dezembro de 2021 e término em 13 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal De Educação.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210048**; origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-007PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e **LAYOUT INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, com início em 10 de dezembro de 2021 e término em 13 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0938F88D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210512**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-073PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, com início em 16 de dezembro de 2021 e término em 25 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210513**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-073PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, com início em 16 de dezembro de 2021 e término em 25 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO
Car - Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210514**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-073PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE** e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, com início em 16 de dezembro de 2021 e término em 25 de abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Car - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:ED8E78C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE REALIZAÇÃO PREGAO ELETRONICO SRP Nº. 8/2021-062

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos com montagem e desmontagem de sonorização, iluminação e decoração temática para realização de eventos promovida pela prefeitura municipal de Tucuruí.
Onde se lê: Abertura dia 28/12/2021, Lê – Se : Abertura dia 30/12/2021, Tucuruí-Pa, 17/12/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B6ECB8FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-080

Abertura dia 30/12/2021, às 11:00 horas, no portal de compras publicas , tipo Menor Preço por global, Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender a Prefeitura Municipal de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/. Tucuruí/PA,17/11/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:77D858C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021023601

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.228.178/0001-97, com sede na Av. Brasilia, nº 402, representado por ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMERCIAL E ACOUGUE SILVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.935.008/0001-66, com sede na RUA MARCELINA ALVES 99, CONQUISTA, Breu Branco-PA, representada por DORIVAN PEREIRA ROLIM DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acresicmo de quatitativo do intes perfacendo o valor de R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 36.775,00(trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 29 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.228.178/0001-97
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4D14B108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-071

A PREFEITURA MUNICOPAL DE TUCURUÍ, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-071.** Realizado no dia 29/12/2021 sendo a empresa vencedora do item:
NUCTECH DO BRASIL LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 14 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-071

Objeto: 00 horas, no portal de compras publicas , tipo Menor Preço por global, Objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de inspeção de bagagens de mão e volumes e detector de metais portal, para atender o Aeroporto Municipal de Tucuruí**.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, resolve Registrar o preço das empresas**: NUCTECH DO BRASIL LTDA – valor R$ 139.980,00,** Ata de Registro de Preços nº 2021073 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FDEF3354

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006.2019.36.009

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006.2019.36.009

EXTRATO ADITIVO CONTRATO
Nº:006.2019.36.009 **ORIGEM:** DL-009/2019-SEMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O):ALEXANDRE BARBOSA DE SOUSA
OBJETO:Locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento do CRAS IRMÃ ROSALIE FREITAS, localizado na Rua Bahia, Quadra 59, lotes nº 14, 15 e 16, Bairro Caripé – Tucuruí/PA
VIGÊNCIA:01 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA:21 de junho de 2021

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:04F8B10D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006.2019.36.009

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006.2019.36.009

EXTRATO ADITIVO CONTRATO
Nº:006.2019.36.009 **ORIGEM:** DL-009/2019-SEMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O):ALEXANDRE BARBOSA DE SOUSA
OBJETO:Locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento do CRAS IRMÃ ROSALIE FREITAS, localizado na Rua Bahia, Quadra 59, lotes nº 14, 15 e 16, Bairro Caripé – Tucuruí/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.215,54(seis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA:21 de agosto de 2021

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:41E39FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004.2019.20.005

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004.2019.20.005

EXTRATO ADITIVO CONTRATO
Nº:004.2019.20.005 **ORIGEM:** DL-005/2019-PMT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTRATADA(O):GILDA FERREIRA MELO BRAGA
OBJETO:locação de um imóvel, situado na Rua Dom Cornélio Vermans nº 357, bairro Santa Isabel,para funcionamento da Secretaria de Obras, Seviços Urbanos e Habitação**.**
VIGÊNCIA:03 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA25 de novembro de 2021

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F5468D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006.2018.35.005

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006.2018.35.005

EXTRATO ADITIVO CONTRATO
Nº: 006.2018.35.005 **ORIGEM:** DL-005/2018-SEMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento do CTA CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA**..**
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:D8F89804

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210367 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: **INSTITUTO CONHECER**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 17.681.574/0001-75 Objeto: Contratação de Curso de Capacitação e Atualização Técnica dos Professores da Rede Municipal de Ensino para prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB 2021, bem como treinamento de Gestores para retorno das aulas pós-pandemia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis-Pa. Origem: DL Nº 009/2021-DL/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 03/12/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 17.360,40.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:96CFFCED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020 – SRP

Na publicação Extrato de Contrato do 1º termo aditivo de Prazo do Pregão Eletrônico 027/2020, circulada no D.O.U Seção 3, pág. 260 e 261 em 14/12/2021.
Contrato n° 196/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.
Contrato n° 197/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.
Contrato n° 198/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.
Contrato n° 199/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:14929689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TOMADA DE PREÇOS 005/2020
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 072/2020/CPL referente à Tomada de Preços 005/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Alvorada Construções & Comercio Ltda, CNPJ: 83.302.976/0001-46. Objeto: Construção de 01 quadra poliesportiva (Descoberta), na localidade de Nova Piquiá no Município de Viseu. Data de Rescisão: 29/11/2021. Consoante com o Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.
TOMADA DE PREÇOS 008/2020
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 130/2020/CPL referente à Tomada de Preços 008/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Alvorada Construções & Comercio Ltda, CNPJ: 83.302.976/0001-46. Objeto: Lote 01: Construção de 01 escola de 01 sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra. Data de Rescisão: 29/11/2021. Consoante com o Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4758CAAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2327-21- CEDÊNCIA DE SERVIDORES PARA O MINISTERIO DA AGRICULTURA

PORTARIA Nº. 2327/21

XINGUARA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o pedido do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Xinguara-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão dos servidores **MARCELO MILANEZI ALVES, Médico Veterinário CRMV-PA nº 1188,** classificado e aprovado no concurso municipal, homologado pelo Decreto nº 185/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 029659 de 20 de março de 2002, sendo nomeado pelo decreto nº 150/2005 de 28 de abril de 2005, e o servidor **RAFAEL NERY DA SILVA**, **médico veterinário CRMV-PA nº 2101,** classificado e aprovado no concurso publico municipal, edital nº 001/2009, homologado pelo decreto nº 238/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado Pará, edição nº 31461 de 15 de julho de 2009, sendo nomeado pelo Decreto nº 257/2009 de 03 de agosto de 2009.

§ 1º Os servidores referidos no caput deste artigo irão desempenhar funções de acordo com o termo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8E4ABBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 382/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 382/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
suþ Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.702.296/0001-53, sito a Av. Xingú, nº 247 - A, Centro, Xinguara – PA, Fone: (94) 3426-1558/99195-1558, E-mail: supreal@hotmail.com. Representante Legal: **ZAHER SALIM DAOU**, portador do RNE n.º Y247885-X e do CPF n.º 509.454.322-91.

VIGÊNCIA: de 16 de dezembro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 83.989,30 (Oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Xinguara - Pará, em 16 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9F6E69E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 089 - 2021 - SIST. ILUMINAÇÃO - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 159/2021/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 089/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 089/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada **PARA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAMENTO DOS LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** com garantia de funcionamento e cadastramento georreferenciado. Objeto da licitação em questão, em favor da licitante: **Nº 1 – CONSÓRCIO BRILHA XINGUARA, EMAIL. contatosp@ilumitech.com.br, Tel. (11) 5184-1677,** constituído pelas empresas: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.375.003/0001-60, IE. 055.084.189 NO, estabelecida Na avenida Luiz Viana, nº 6462, Bloco "B", Sala 207, Bairro Palmares, Salvador-BH, CEP. 41.680.-400; **STYA COMERCIAL CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.593.125/02001-60, IE nº 144.000.879.110, Estabelecida na Rua Antônio Oliveira, nº 231., Chácara santo Antônio, São Paulo – SP. CEP. 04.718.-050; **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.776/0001-22, estabelecida na Rua Quintanduba, nº 165, Bairro Caxingui, São Paulo -SP, CEP 05.516-030, com o valor global de R$ 17.633.538,60 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Xinguara - PA, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:1D5B97D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 089 - 2021 - SIST. ILUMINAÇÃO - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 159/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 089/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada **PARA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAMENTO DOS LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** com garantia de funcionamento e cadastramento georreferenciado.

FIRMA VENCEDORA:

Nº 1 – CONSÓRCIO BRILHA XINGUARA, EMAIL. contatosp@ilumitech.com.br, Tel. (11) 5184-1677, constituído pelas empresas: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.375.003/0001-60, IE. 055.084.189 NO, estabelecida Na avenida Luiz Viana, nº 6462, Bloco "B", Sala 207, Bairro Palmares, Salvador-BH, CEP. 41.680.-400; **STYA COMERCIAL CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.593.125/02001-60, IE nº 144.000.879.110, Estabelecida na Rua Antônio Oliveira, nº 231., Chácara santo Antônio, São Paulo – SP. CEP. 04.718.-050; **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.776/0001-22, estabelecida na Rua Quintanduba, nº 165, Bairro Caxingui, São Paulo -SP, CEP 05.516-030, com o valor global de R$ 17.633.538,60 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL –Nº 089/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 16 de dezembro de 2021.

Município de Xinguara - Pará
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:CAD128AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. PREÇOS - 008 - 2021 - CONST. ORLA - LAGO MARIAZINHA - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 179/2021/PMX

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO DO SETOR JARDIM MARIAZINHA, *Zona Urbana desta cidade, para cumprir com o Convênio nº 063/2021, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e este Município de Xinguara/PA.*

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 3 de janeiro de 2022.

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (Nove horas), sala da comissão de Licitação desta Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara/PA.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, ou no Portal da Transparência da PMX e no Portal do TCM-GEO-OBRAS.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, pelo E-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 15 de dezembro de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port. 020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:914033FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO DO CAMPO DAS AGUAS E DAS FLORESTAS - Nº 010 /2021.

Estabelece normas para o Processo de Escolha de Gestores para os pré-candidatos aos Cargos de Direção e Vice-Direção das Unidades de Ensino Públicas Municipais de Itaituba do Campo das Aguas e das Florestas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 006 de 02 de janeiro de 2017, torna pública a abertura do Edital nº 003/2021, que estabelece as normas para o Processo de Escolha de profissionais efetivos e não efetivos do Grupo Ocupacional do Magistério para o Cargo de **DIRETOR e VICE-DIRETOR ESCOLAR.**

Das Disposições Iniciais
1.1 O Processo de Escolha de Gestores compreende: Inscrição e participação no Curso de Formação de Gestores; Submeter-se à Avaliação promovida pela Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores; Apresentação do Plano de Gestão Escolar; Sujeitar-se ao Processo de Escolha ou nomeação de Gestores nas Instituições de Ensino Públicas Municipais, para ocupantes do cargo de Direção e Vice-Direção das Unidades de Ensino da Zona Rural- Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 0133/2021.
1.2 Os pré-candidatos designados estarão subordinados à Lei nº 2485/2012 - PCCR e ao Decreto Municipal nº 0133/2021.
1.3 É de responsabilidade da Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores: Coordenar o curso; Elaborar, aplicar, corrigir e emitir a pontuação da Avaliação; Receber e analisar o Plano de Gestão Escolar; Publicar os resultados.
1.4 O processo de Escolha ou nomeação de Gestores que trata este Edital destina-se a cumprir critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 0133/2021, que são pré-requisitos para a candidatura à função gratificada de Diretor e Vice-Diretor Escolar.
1.5 As vagas serão destinadas às seguintes Unidades de Ensino do Campo das Águas e das Florestas.

Nº	NOME DAS UNIDADES DE ENSINO	CENSO 2021	VAGAS PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES	
01	CMEI CENTRO INFANTIL ABC	**580**	01 Diretor	01 Vice-Diretor
02	CMEI UCHOLANDIA	**175**	01 Diretor	-
03	E M E F CESAR ALMEIDA	**1.710**	01 Diretor	02 Vice-Diretores
04	E M E F JARDIM DO OURO	**302**	01 Diretor	
05	E M E F PROFº JUVENCIO CORREA	**461**	01 Diretor	01 Vice-Diretor
06	E M E F IEDA MARIA GOMES BARBALHO	**490**	01 Diretor	01 Vice-Diretor
07	E M E F MARIA PEREIRA DA SILVA	**313**	01 Diretor	
08	E M E F PROFª Mª FRANCISCA DE PAIVA MACEDO	**213**	01 Diretor	

2. Dos Requisitos Necessários Para o Cargo
2.1 São requisitos para a inscrição no Curso de Formação de Gestores:
2.1.1 Ser Professor do quadro Efetivo, Zona Urbana ou Rural;
2.1.2 Ser Professor do quadro de Temporários, apenas para a Zona Rural
2.1.3 Ser Licenciado Pleno, com Habilitação em Nível de Graduação ou Especialização em Administração Escolar ou Gestão Escolar;
2.1.3 Ter experiência de, no mínimo, dois anos na Docência.
Das Etapas do Processo de Escolha de Gestores
3.1 Inscrição para o Curso de Formação de Gestores
3.1.1 Os interessados deverão nos dias **14 a 17/12/2021,** através do link https://www.e-inscricao.com/wos/formacaodegestores / Zona Rural e https://www.e-inscricao-com-secretariadeeducaçãodeitaituba-zonaurbana, realizar a inscrição anexando os documentos requisitados.
3.2 Participação no Curso de Formação de Gestores
3.2.1 Para fins de participação no Curso de Formação de Gestores, o pré-candidato deverá estar devidamente inscrito, comparecer com o protocolo impresso para participar do curso de 20h, nos dias 20 e 21/12/2021.
3.2.2 O pré-candidato deverá atingir o mínimo de 80% de frequência no curso.
3.3 Avaliação
3.3.1 O pré-candidato ao cargo de Diretor e Vice-Diretor Escolar, deve submeter-se à Avaliação realizada pela Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores, no dia 21/12/2021, com início às 19h, no Auditório da SEMED.
3.3.2 A avaliação tem caráter eliminatório, devendo o cursista obter o mínimo de 60% de acerto.
3.4 Apresentação do Plano de Gestão Escolar
3.4.1 O Plano de Gestão Escolar deve seguir as diretrizes estabelecidas pela SEMED;
3.4.2 O Plano de Gestão Escolar deverá ser protocolado na Coordenação do Campo das Aguas e das Florestas, até às 16h do dia 27/12/2021;
3.4.3 O Plano de Gestão Escolar será submetido à análise da Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores, com caráter eliminatório caso não entregue no dia marcado e não esteja em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Semed.
3.5 Processo de Escolha de Gestores na Escola
3.5.1 O Processo de Escolha de Gestores é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 0133/2021, -§1º;Art.2º.
3.5.2 O Processo de Escolha de Gestores será coordenado pela Comissão organizadora de Avaliação e Formação de Gestores.

Das Considerações Finais
4.1 O resultado da participação dos pré-candidatos no Curso de Formação de Gestores das escolas do Campo das Aguas e das Florestas e da Avaliação será publicado até o dia 27/12/2021, através de edital.
4.2 O prazo para recursos de resultado da Avaliação será até o dia 28/12, impreterivelmente.
4.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores e, em última instância, pelo Secretário Municipal de Educação.

Itaituba (PA), 10 de Dezembro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:72FA91B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 071/2021-GPP.

Designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paragominas para realização de Pregão, neste exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos81, VI, XV e XXXI e 85, inciso III, alínea "d", todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas à administração pública municipal direta e indireta.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados a partir desta data para a função de Pregoeiro, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão para esta Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Governo, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: PREGOEIROS	
- Pregoeiro	DIEGO GUIMARÃES VIEIRA;
- Pregoeiro	JORGE PASCOA DA SILVA.
- Pregoeiro	LUCIANA BRITO VIEIRA;

Art. 2º - Ficam designados a partir desta data para a função de Pregoeiro, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão para esta Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 em especial ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: PREGOEIROS	
- Pregoeiro	ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
- Pregoeiro	THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Art. 3º - Ficam designados a partir desta data para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros conforme estabelecidos nos Artigos 1º e 2º, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: EQUIPE DE APOIO	
- Apoio	ADRIANA ALMEIDA LIMA;
- Apoio	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES;
- Apoio	ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES;
- Apoio	BEATRIZ MAGALHÃES DE SOUZA;
- Apoio	DAYANA OLIVEIRA DE SOUSA TEIXEIRA;
- Apoio	DIANA MARIA BARATA BORGES;
- Apoio	EDNA SIMONE TODDE;
- Apoio	JOSÉ VICTOR FERREIRA LEITE;
- Apoio	KAIO GABRIEL PINTO RAMOS.

Parágrafo Primeiro - A investidura dos servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio não excederá a 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - Os processos na modalidade Pregão mediante Ata de Registro de Preços serão realizados pelo Pregoeiro de acordo com o órgão gerenciador.

Parágrafo Terceiro - Os Pregoeiros, ficam autorizados a convocar, a depender da complexidade do objeto da licitação ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura técnicos da área para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Assessoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 4º - O Pregoeiro e a equipe de apoio procederão a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente e entre outras atribuições:
a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
b) o credenciamento dos interessados;
c) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;

d) a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
e) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
f) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
g) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
h) anegociação do preço, visando à sua redução;
i) a verificação e adecisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
j) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
k) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
l) a elaboração da ata da sessão pública;
m) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
n) o recebimento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
o) propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Os processos na modalidade Pregão, que teve sua abertura publicada, anterior esta portaria, deverão ser concluídos através da portaria nº 002/2021 – GPP e 060/2021 - GPP, revogando-se as mesmas após a conclusão de todos os atos.

Art. 7º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 14 de dezembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 85 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CAE3071D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 20210203, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para serem utilizadas nos ônibus que compõe a frota do município. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA-PA** e as empresas cujo os preços estão a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021-000043-SRP**, Tipo: menor preço por item, tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.398.643,70 (um milhão e trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos); **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 16/12/2021; **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da assinatura, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida na Av. Terezinha Abreu Vita, Qd.109 Lt. 15 e 16 Sala 03, s/n, Vila União, Santana do Araguaia PA, (94) 99226-4858, representada neste ato pelo Sr(a). **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, C.P.F. nº 009.924.502-76.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	AMORTECEDOR TRASEIRO - MB1113 E VOLKS 15190 – Marca.: MONROE	UNIDADE	20.00	695,000	13.900,00
00002	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MB1113 E VOLKS 15190 - Marca.: MONROE	UNIDADE	20.00	506,000	10.120,00
00003	BIELA DO MOTOR - MWM4C.1113 - Marca.: MWM	UNIDADE	20.00	509,000	10.180,00
00004	BOMBA DE ÁGUA MOTOR - MWM4C - Marca.: URBA	UNIDADE	8.00	437,000	3.496,00
00005	BOMBA DE ALTA INJEÇÃO - CP3HWM - Marca.: MWM	UNIDADE	6.00	7.635,000	45.810,00
00006	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - VOLKS 15190 - Marca. : ZF	UNIDADE	10.00	2.327,000	23.270,00
00007	BICO INJETOR - MB1620 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30.00	875,000	26.250,00
00008	BICO INJETOR - ÔNIBUS VW/15.190 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30.00	1.764,000	52.920,00
00009	BICO INJETOR - VOLARE 4X4V8L11 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30.00	2.607,000	78.210,00
00010	BICO INJETOR - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30.00	2.914,000	87.420,00
00011	KIT DE BRONZINA PARA MOTOR - MWM4C STD - Marca.: KIT MAHLE	UNIDADE	20.00	5.674,550	113.491,00
00012	CAIXA DE MARCHA - VOLKS 15190 - Marca.: EATON	UNIDADE	3.00	12.990,000	38.970,00
00013	CUICA DO FREIO 15190 - SPRING BRAKE 30X30 R16MM - Marca.: MASTER	UNIDADE	20.00	579,000	11.580,00
00014	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR - MWM4C - Marca.: MWM	UNIDADE	10.00	5.109,950	51.099,50
00015	CAIXA DO SATÉLITE DO DIFERENCIAL - MB1620 - Marca.: CIMPAL	UNIDADE	6.00	3.759,000	22.554,00
00016	CORREIA DO ALTERNADOR - MB1620 - Marca.: CONTINENT AL	UNIDADE	20.00	115,000	2.300,00
00020	COLAR DA EMBREAGEM - VOLKS 15190 - Marca.: LUK	UNIDADE	20.00	331,000	6.620,00
00022	CUBO DA RODA DIANTEIRA - VOLKS 15190 - Marca.: FRU M	UNIDADE	24.00	1.166,000	27.984,00
00023	CRUZETA DO CARDAN - VOLKS 15190 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	12.00	217,000	2.604,00
00024	DIFERENCIAL DO ÔNIBUS - VOLKS 15190 - Marca.: GENU INO	UNIDADE	4.00	14.595,000	58.380,00
00025	DIFERENCIAL DO ÔNIBUS - IVECO TOC16 - Marca.: GENU INO	UNIDADE	4.00	14.595,000	58.380,00
00026	DISCO DE EMBREAGEM - VOLKS 15190 - Marca.: LUK	UNIDADE	20.00	2.175,000	43.500,00
00027	FILTRO(VÁLVULA DO SISTEMA DE FREIO) VOLKS 15190 ARPU - K018014 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	10.00	99,000	990,00
00028	ESPIGA DO CARDAN - VOLKS 15190 - Marca.: SPICER	UNIDADE	20.00	674,000	13.480,00
VALOR TOTAL R$					803.508,50

Empresa: **SANTANA & JESUS LTDA**, C.N.P.J. nº 17.456.800/0001-14, estabelecida na Av. 12, n°1000, Centro, Rio Maria-PA, (94)99102-5520, representada neste ato pelo Sr(a). **NELSON SANTANA**, C.P.F. nº 844.581.192-49.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00029	JUNTA CABEÇOTE MOTOR MWM4C - Marca.: SABO	UNIDADE	20.00	187,000	3.740,00
00030	KIT DE MOLAS DO FEIXE DE MOLAS DA 1ª A 6ª MOLA DE CIMA P/ BAIXO - VOLKS - Marca.: FAVRINE	UNIDADE	30.00	2.287,000	68.610,00
00031	MÓDULO CONTINENTAL 680162029PC - Marca.: CONTINENT AL	UNIDADE	8.00	4.479,000	35.832,00
00032	JOGO DE PISTÃO MOTOR MWM4C - Marca.: MAHLE	UNIDADE	10.00	2.485,000	24.850,00
00033	JOGO DE ANÉIS MOTOR MWM4C - Marca.: MAHLE	UNIDADE	10.00	963,520	9.635,20
00034	TURBINA MOTOR MWM4C - Marca.: BIAGIO	UNIDADE	4.00	3.943,000	15.772,00
00035	TURBINA MOTOR MWM4C 15190 - Marca.: BIAGIO	UNIDADE	4.00	4.243,000	16.972,00
00036	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN - VOLKS 15190 - Marca. : NAKATA	UNIDADE	20.00	217,000	4.340,00
00037	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - VOLKS 15190 - Marca.: SKF	UNIDADE	20.00	247,000	4.940,00
00038	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - VOLKS 15190 - Marca. : SKF	UNIDADE	20.00	243,000	4.860,00
00039	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - VOLKS 15190 - Marca. : ZF	UNIDADE	10.00	4.107,000	41.070,00
00040	JOGO DE CAMISA STD MOTOR MWM4C - Marca.: MAHLE	UNIDADE	20.00	1.407,000	28.140,00
00041	VIRA BRAKIN MOTOR MWM4C - Marca.: SUZIN	UNIDADE	10.00	4.007,000	40.070,00
00042	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - VOLKS 15190 - Marca.: REI	UNIDADE	30.00	377,000	11.310,00
00043	KIT DE EMBREAGEM(PLATOR E DISCO) - VOLKS 15190 - M arca.: LUK	UNIDADE	10.00	3.485,000	34.850,00
00044	KIT DE EMBREAGEM(PLATOR E DISCO) - MERCEDES BENS 1 113 - Marca.: LUK	UNIDADE	20.00	2.001,000	40.020,00
00045	KIT DA EMBREAGEM DO ÔNIBUS IVECO - Marca.: SACHS	UNIDADE	10.00	1.895,000	18.950,00
00046	KIT DA EMBREAGEM DO ÔNIBUS VOLARE - Marca.: LUK	UNIDADE	10.00	1.157,000	11.570,00
00047	JOGO DE CAMISA DO MOTOR MWM4C - Marca.: MAHLE	UNIDADE	20.00	1.886,000	37.720,00
00048	JOGO DE CAMISA DO MOTOR MAM - STD - Marca.: MAHLE	UNIDADE	20.00	1.909,000	38.180,00
00049	LONA DE FREIO - VOLKS 15190 OU SIMILAR FRAS-LE-M arca.: FRASLE	PEÇA	20.00	439,000	8.780,00
00050	CALÇO DO MOTOR MWM4C - Marca.: SUPORTE REI	UNIDADE	20.00	219,000	4.380,00
VALOR TOTAL R$					504.591,20

Empresa: **SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA(FILIAL)**, C.N.P.J. nº 34.925.161/0002-99, estabelecida na Av. Magalhães Barata, Nº 1252, Aparecida, Santarém PA, (93) 98430-6478, representada neste ato pelo Sr(a). **MARCIO RODRIGUES BARREIRA**, C.P.F.nº 545.612.991-49.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00017	CAIXA DE MARCHA - MB1620 - Marca.: ZF	UNIDADE	4.00	12.980,000	51.920,00
00018	COROA DE DIFERENCIAL - VOLKS 15190 - Marca.: CINPAL	UNIDADE	8.00	1.079,000	8.632,00
00019	PINHÃO DIFERENCIAL - VOLKS 15190 - Marca.: CINPAL	UNIDADE	8.00	1.349,000	10.792,00
00021	CUBO DA RODA TRASEIRA - VOLKS 15190 - Marca.: FRUM	UNIDADE	24.00	800,000	19.200,00
VALOR TOTAL R$					90.544,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B7917E09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-SRP/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°024/2021- PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS**, CNPJ/MF n°11.413.842/0001-91, com sede na Av. Pará, Caminho das Árvores, n°651, CEP. 68.632-000, Ulianópolis-PA, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela Promitente Fornecedora visando a **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Ulianópolis-PA**, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2021-SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 088/2021 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

Empresa L C POZZER EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 34.848.473/0001-65, sediada na AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 114, CELIO MIRANDA, Paragominas-PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIS CARLOS POZZER, inscrito no CPF sob o n° 514.268.201-78.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Ulianópolis-pa.

Empresa L C POZZER EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COMPUTADOR SERVIDOR BÁSICO - Marca.: DELL COMPUTADOR SERVIDOR BÁSICO: SEM MONITOR GABINETE: TIPO TORRE CHASSI: 3.5" PARA ATÉ 4 DISCOS RÍGIDOS DE CONEXÃO CABEADA E RAID POR SOFTWARE PROCESSADOR: DESEMPENHO MÍNIMO IHUAL OU SUPERIOR AO DO INTEL CELERON G4930 3.2HHZ, 2M CACHE, 2C/2T, NO TURBO (54W) MEM´RIA RAM: 8GB (1X9GB) 3200 MT/S DDR4 ECC UDIMM (VELOCIDADE MÁXIMA DE 2666MT/S DEVIDO AO BARRAMENTO DO PROCESSADOR) DISCO RÍGIDO: 1TB SATA CABEADO, 6 GBPS, 7200 RPM E 3,5" UNIDADE ÓPTICA INTERNA: COMBINADA DE GRAVADA DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, CONEXÃO SATA TECLADO: DEVERÁ CONTER TODOS OS CARCATERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO MOUSE: ÓPTICO USB, 800 DPI, 2 BOTÕES MAIS SCROLL - COM FIO GERENCIAMENTO DE SISTEMA CONTROLADO: IDRAC 9 BÁSICO IDRAC SERVICE MODULE: IDRAC SERVER MANAGER ATIVADO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2019 ESSENTIALS, INSTALAÇÃO DE FÁBRICA, SEM MÍDIA, SEM CAL, VÁRIOS IDIOMAS PLACAS DE REDE ADICIONAIS: PLACA DE REDE INTEGRADA BROADCOM 5720 COM DUAS PORTAS DE 1GB UNIDADE ÓPTICA INTERNA: DVD+/-RW, SATA, INTERNA TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM): SEM TRUSTED PLATFORM MODULE SENHA: IDRAC, FACTORY GENERATD PASSWORD.	UNIDADE	5.00	11.500,000	57.500,00
00002	CABO CAT5 - Marca.: FORCE LINE CABO CAT5 CAIXA COM 300MT COR AZUL	CAIXA	5.00	500,000	2.500,00
00003	CONECTOR RJ45 - Marca.: SECCON PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	2.00	90,000	180,00
00004	CANELA PVC 20X12X2000MM COM ADESIVO - Marca.: ILUMI COR BRANCA	UNIDADE	50.00	12,500	625,00
00005	COMPUTADOR SERVIDOR - MARCA.: DELL SEM MONITOR; GABIENTE TIPO TORRE; PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS, FREQUENCIA DE 3.5 GHZ E TURBO BOOST 3.9 GHZ; MEMÓRIA RAM 16 A 32 GB DDR4 ECC 2133 MHZ (2 MÓDULOS DE 8GB); DISCO RÍGIDO 2X1 TB 7200 RPM SATA 3 CONFIGURADO EM RAID 1; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, CONEXÃO SATA; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES FA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO; MOUSE ÓPTICO USB, 800 DPI, 2 BOTÕES MAIS SCROLL - COM FIO; INTERFACES DE REDE 2 X REDE 10/100/1000 (INTEGRADA); INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA A CPU COM 16 MB; FONTE COMBATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2012 R2 STANDARD (54 BITS) OU SUPERIOR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 36 MESES.	UNIDADE	5.00	20.500,000	102.500,00
00006	COMPUTADOR - DESKTOP-BÁSICO - MARCA.: BRAZIL PC PROCESSADOR 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ; DISCO RÍGIDO - HD 1 TB OU SSD 240 GB; MEMÓRIA RAM 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA. DO TIPO SDRAM DDR 4 2.133 MHZ, OPERANDO EM MODALIDDAE DUAL CHANNEL; PLACA MAE/PRNCIPAL E GABINETE TIPO ARQUITETURA ATX, MICROATX,BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÓES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMAFCTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; CONFIGURAÇÃO 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16, SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO COM NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA, MICROSOFT DIRECTX 10.1, SUPORTE PARA MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO AXIGIDA NO ITEM, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; TECLADO USB PLUG-AND-PLAY COM PCS, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO; MOUSE USB PLUG-AND-PLAY COM PCS, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO; MONITOR LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9)INTEFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), INFORMAÇÕES GERAIS GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR.TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UNIDADE	19.00	4.020,000	76.380,00
00007	IMPRESSORA LASER - COMUM - Marca.: BROTHER IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADADE 200 PÁGINAS, CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDIONAMENTO.	UNIDADE	15.00	1.690,000	25.350,00
00008	NOBREAK - PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA - Marca.: LACERDA NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA, POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W, TENSÃO ENTRADA 115/127/220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAÍDA 110/115/ OU 220 V (ASER DEFEINIDA PELO SOLICITANTE), ALARME AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA SELADA, AUTONOMIA A PLENA CARGA DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240W, POSSUIR NO MÍNIMO SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTÁ EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UNIDADE	20.00	720,000	14.400,00
00009	SWITCH - INTERCONEXÃO - MARCA.: TP-LINK SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP, PORTAS 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA, 4 PORTAS SFP 1000 MBPS; SUPORTAR UM MÁXIMO DE 24 PORTAS 10/10/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 10000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO; MEMÓRIA E PROCESSADOR MIPS A 500 MHZ 32 MB DE FLASH; TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES, 4,1 MB, SDRAM DE 128 MB, LATÊNCIA DE 100 MB, MENOR 5 US, LATÊNCIA DE 1000 MB, MENOR 5 US, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ATÉ 41,7 MPPS; CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING, 56, CARAVTERÍSTICAS DE GESTÃO IMC, CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE; INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA, NAVEGADOR WEB, SNMP MANAGER, IEEE 802.3 ETHERNET MIB, ACOMPANHA 01 CABO DE FORÇA, 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK E 01 CABO DE CONSOLE. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UNIDADE	5.00	3.000,000	15.000,00
			VALOR	**GLOBAL R$**	**249.435,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 014/2021-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.
4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.
4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.
4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO
6.1. Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, localizada na Av. Paraíba, nº-442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, no horário de 08:00h as 12:00h ou das 14:00h as 18:00h, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.
6.2. O prazo para a entrega deverá ser até 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será expedido pelo setor de compra da **Secretaria Municipal de Saúde**.
6.3. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.
O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;
Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substitui-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;
Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste **Termo de Referência**, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.
O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;
Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;
A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.
Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.
Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.
Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal na forma da lei.

O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência.**

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.
7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.
9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.
9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis
9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 14 de Dezembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORREA DA SILVA
Secretário de Saúde
Contratante

L c Pozzer Eireli
CNPJ: 34.848.473/0001-65
LUIS CARLOS POZZER
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:78204D98